



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Diário da Sessão**

**VII Legislatura**

**Número: 57**

**II Sessão Legislativa**

**Horta, Terça-Feira, 15 de Outubro de 2002**

**Presidente:** *Deputado Fernando Menezes*

**Secretários:** *Deputados António Loura e Raúl Rego*

### SUMÁRIO

*(Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 25 minutos)*

#### **Período de Antes da Ordem do Dia**

Após a leitura da correspondência, foram proferidas duas declarações políticas, ao abrigo do artigo 95º do Regimento.

Sobre a primeira, proferida pelo Sr. Deputado Cordeiro (*PS*), intervieram os Srs. Deputados Duarte Freitas (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Francisco Barros (*PS*), José Decq Mota (*PCP*), Clélio Meneses (*PSD*), Renato Leal (*PS*), Joaquim Machado (*PSD*), Costa Pereira (*PSD*) e ainda o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*).

No que se refere à segunda, feita pelo Sr. Deputado José Decq Mota (*PCP*), prestou esclarecimentos o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*).

Transitando para o período dedicado às intervenções de interesse político relevante para a Região, proferiram intervenções os Srs. Deputados Mark Marques (*PSD*), Hernâni Jorge (*PS*), António Gomes (*PS*), Francisco Barros (*PS*), Cabral Vieira (*PS*) e ainda a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais (*Fernanda Mendes*).

O **Período da Ordem do Dia** iniciou-se com a leitura dos **relatórios das Comissões Permanentes ao abrigo do artigo 125º do Regimento da ALRA**. Assim, foram oradores:

**CAPAT** – Deputado José Nascimento Ávila

**CPG** – Deputado Clélio Meneses

**CAS** – Deputado José Rego

**CE** – Deputada Cláudia Cardoso

**Em seguida e pelo Sr. Deputado Paulo Messias, foi feita a leitura do Relatório da Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho de 1998.**

Sobre o segundo ponto da ordem de trabalhos – **Petição sobre a criação de um futuro Centro de Ciência e Tecnologia, no actual Observatório Meteorológico Tenente Coronel José Agostinho**, usaram da palavra os Srs. Deputados José Rego (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Bento Barcelos (*PSD*) e Alvarino Pinheiro (*PP*).

No último ponto da ordem de trabalhos foi debatida e votada a **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre “Conselho Regional da Água”**

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional do Ambiente (*Helder Silva*), usaram da palavra os Srs. Deputados Hernâni Jorge (*PS*), Joaquim Machado (*PSD*), Paulo Gusmão (*PP*) e José Decq Mota (*PCP*).

Submetida à votação, a proposta do Governo foi aprovada, na generalidade, por maioria.

Para esta proposta foi apresentado um texto de substituição, oriundo da Comissão, o qual também foi aprovado por maioria, na generalidade, tendo transitado para a votação na especialidade.

O artigo 1º registou a unanimidade da Câmara, tendo a votação dos restantes artigos ficado agendada para o dia seguinte, uma vez que se atingiu a hora regimental para encerramento dos trabalhos.

*(Os trabalhos terminaram às 20 horas e 10 minutos)*

**Presidente:** Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, boa tarde.  
Vamos dar início aos trabalhos.

*Eram 15 horas e 25 minutos.*

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa para proceder à chamada.

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:*

***Partido Socialista (PS)***

**Andreia** Martins **Cardoso** da Costa

**António** das Neves Lopes **Gomes**

**António** José Tavares de **Loura**

**Dionísio** Mendes de **Sousa**

**Fernando** Manuel Machado **Menezes**

**Fernando** Rosa Rodrigues **Lopes**

**Francisco** Cardoso Pereira **Oliveira**

**Francisco** Couto de **Sousa**

**Francisco** Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**

**Henrique** Correia **Ventura**

**Hernâni** Hélio **Jorge**

José António **Cabral** **Vieira**

**José** Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

**José** de Sousa **Rego**

**José** **Humberto** Medeiros **Chaves**

**José** do **Nascimento** de **Ávila**

**Lizuarte** Manuel **Machado**

**Luís** **Paulo** de Serpa **Alves**

**Manuel** **Avelar** da Cunha Santos

**Manuel Soares da Silveira**

Maria da **Natividade** da **Luz**

**Nélia** Maria Pacheco **Amaral**

**Nuno** Alexandre da Costa Cabral **Amaral**

**Óscar** Manuel Valentim da **Rocha**

**Paulo** Manuel Ávila **Messias**

**Renato** Luís Pereira **Leal**

**Vasco** Ilídio Alves **Cordeiro**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aires** António Fagundes **Reis**

António **Bento** Fraga **Barcelos**

**Clélio** Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

**Duarte** Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**

**Humberto** Trindade Borges de **Melo**

**João** Manuel Bettencourt **Cunha**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

**José Francisco** Salvador **Fernandes**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

**José Manuel** Cabral **Bolieiro** Dias

**José Manuel** Avelar **Nunes**

**Luís** Henrique de Aguiar Sequeira de **Medeiros**

**Manuel** Ribeiro **Arruda**

**Manuel** da Silva **Azevedo**

**Mark** Silveira **Marques**

**Raúl** Aguiar **Rego**

**Sérgio** Manuel Bettencourt **Ferreira**

**Victor** do Couto **Cruz**

***Partido Popular (PP)***

**Alvarino** Manuel Meneses **Pinheiro**

**Paulo Domingos Alves de Gusmão**

***Partido Comunista Português (PCP)***

**José Eduardo Bicudo Decq Mota**

**Paulo António de Freitas Valadão**

**Presidente:** Estão presentes 49 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Tem a palavra os Srs. Secretários para procederem à leitura do expediente.

**Secretário** (*António Loura*): Da Secção Regional do Tribunal de Contas, envio do relatório aprovado em 26 de Setembro de 2002, sobre a Câmara Municipal das Lajes das Flores.

**Secretário** (*Raúl Rego*): Do Sr. Presidente da Assembleia da República, ofício acusando a recepção e agradecendo a remessa da Resolução relativa ao processo de reconstrução Faial/Pico.

**Secretário** (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros, envio de comunicado de 11 de Outubro de 2002, informando da aprovação de diversos diplomas.

**Secretário** (*Raúl Rego*): Do Tribunal de Contas, relatório relativo ao Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada da Madalena.

**Secretário** (*António Loura*): Do Presidente da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, envio de certidão de parte da acta daquele órgão, realizado em 22 de Junho passado, que se prende com a inclusão da freguesia de Santa Bárbara, na cidade.

**Secretário** (*Raúl Rego*): Do Conselho de Ministros, comunicado de 4 de Outubro referindo a aprovação de vários diplomas, de onde se destaca o decreto que aprova a “Convenção para a unificação de regras relativas ao transporte aéreo internacional”.

**Secretário** (*António Loura*): Do Presidente da Assembleia Municipal da Horta, envio da Moção aprovada por unanimidade na Sessão daquele órgão de 20 de Setembro último, relativa ao financiamento do processo de reconstrução.

**Secretário (Raúl Rego):** Da Assembleia Municipal da Horta, envio de duas moções aprovadas, por maioria, relativas ao encerramento da Escola da Volta, freguesia da Conceição, Faial.

**Secretário (António Loura):** Da CGTP/Açores envio da Moção Cordão Humano de 1 de Outubro, cujas acções se realizaram nas cidades da Horta, Angra e Ponta Delgada.

**Secretário (Raúl Rego):** Do Gabinete do Primeiro-Ministro, ofício acusando a recepção e agradecendo a remessa da Resolução da ALRA relativa ao processo de reconstrução Faial/Pico.

**Secretário (António Loura):** Do Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de Angra do Heroísmo, envio do documento contendo um conjunto de sugestões que devem estar presentes na revisão do acordo de cooperação de Defesa entre Portugal e os Estados Unidos, por entender que Portugal irá iniciar em breve o processo de revisão do referido acordo.

**Secretário (Raúl Rego):** Da Comissão de Moradores da Freguesia do Meio, Praia do Almocharife, Faial, reclamação relativa à poluição sonora provocada por aerogeradores da EDA, instalados na Lomba dos Frades.

**Secretário (António Loura):** Do Secretário Geral da CGTP-IN ofício manifestando preocupação sobre a situação em que se vive na Região Autónoma dos Açores no campo de actividade sindical docente.

**Secretário (Raúl Rego):** Do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública Açores (SINTAP), balanço sobre o estado da Administração Pública nos Açores.

**Secretário (António Loura):** Do Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, ofício propondo para o período legislativo de Outubro uma interpelação ao Governo Regional sobre Política Agrícola.

**Secretário (Raúl Rego):** Da Junta de Freguesia dos Flamengos, envio de um Voto de Recomendação, aprovado pela maioria das Juntas de Freguesia do Faial, ao Governo da República para que apoie o processo de reconstrução.

**Secretário (António Loura):** Dos Srs. Deputados José Manuel Bolieiro, Humberto Melo, Manuel Arruda, do Grupo Parlamentar do PSD, requerimento do seguinte teor: “A reprivatização do BCA foi estabelecida pelo Decreto-Lei n.º91/95, de 9 de Maio, tendo como objectivos assegurar a modernização do tecido económico e o reforço da

actividade empresarial. O acréscimo de competitividade do Banco far-se-ia pelo alargamento das bases de capital, pelo aumento da dimensão, pela especialização e pela promoção de ligações com parceiros fortes.

Nessa altura, procedeu-se à alienação, em duas fases sucessivas, de 66% do respectivo capital, ficando, todavia, salvaguardada a possibilidade da Região Autónoma dos Açores deter um lote de acções, por ela tituladas, que lhe conferiam direitos especiais.

Pelo Decreto-Lei 91/2000, de 19 de Maio, procedeu-se à terceira fase de reprivatização através da alienação de direitos de subscrição desde que, para a Região, não resultasse uma participação inferior a 10% no capital do Banco Comercial dos Açores, S.A.

Mais tarde, pelo Decreto-Lei n.º 285-A/2001, de 5 de Novembro, foram definidas as condições da realização da quarta fase de reprivatização, ficando a Região Autónoma detentora de uma participação representativa de 15% do capital social do BCA.

Em todas aquelas fases, ficou sempre a Região detentora de capital por forma a assegurar o exercício dos direitos especiais conferidos às acções por ela tituladas, realçando-se o direito de veto em deliberações que tenham por objecto a redução significativa da actividade do Banco, a fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade e a alteração dos seus estatutos incluindo a redução do capital social e a mudança de sede.

Agora, anuncia o Governo Regional que tem intenção de proceder à última fase de reprivatização do Banco Comercial dos Açores (BCA) e que se trata de um lote de 15% das acções representativas do capital daquela instituição financeira.

Daí, decorre que o Governo Regional pretende que a Região não detenha qualquer lote de acções no BCA (5%) que lhe permita o exercício de direitos especiais.

Por outro lado, acresce que a actual conjunta financeira é de contracção não parecendo, por isso, ser um período tão favorável para uma alienação de capital neste momento.

Ora, tratando-se do interesse regional, é imperioso conhecer com toda a profundidade as razões que motivam o Governo Regional naquela sua opção de alienação das acções, por reprivatizar, que a Região detém no capital social do Banco Comercial

dos Açores, tanto mais que se trata da instituição financeira que tem a maior quota do mercado regional e que, em todas as ilhas, exerce actividade.

Assim, ao abrigo dos preceitos aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento, os Deputados do PSD na Assembleia Legislativa requerem o seguinte:

**1. Qual a fundamentação do Governo Regional para a sua opção de alienar, nesta data, as acções que detém no BCA, tendo em conta que a conjuntura dos mercados financeiros não é a melhor?**

**2. Que entendimento tem o Governo Regional sobre a eventual redução da actividade, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade detentora do capital do BCA, incluindo a redução do capital social e a mudança de sede?**

**Ponta Delgada, 11 de Outubro de 2002.**

Os Deputados, *José Manuel Bolieiro, Humberto Melo, Manuel Arruda*”

**Secretário (Raúl Rego):** Do Sr. Deputado Costa Pereira do Grupo Parlamentar do PSD, requerimento do seguinte teor:

**“Considerando as queixas dos moradores das zonas circunvizinhas do local onde foram instalados no Faial, pela EDA, os aerogeradores para a produção de energia eólica;**

**Considerando os transtornos provocados pelo ruído e a perda de qualidade de vida que os mesmos moradores invocam estar a sofrer;**

**Considerando que esses aerogeradores foram instalados a distâncias que oscilam entre os 300 metros e os 500 metros de várias habitações já aí existentes;**

**Considerando que o Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, consagra o direito das populações à salvaguarda da saúde e do bem-estar, nomeadamente quando são ameaçadas pela poluição sonora;**

**Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:**

**1. A instalação dos aerogeradores em causa foi objecto de parecer prévio favorável da Direcção Regional do Ambiente?**

2. **Foram realizados estudos de impacto ambiental, nomeadamente do ruído, que tais estruturas poderiam ocasionar? Que entidade realizou tais estudos e que conclusão obteve?**
3. **Confirma-se ou não a existência de uma hipotética avaria na montagem dos aerogeradores que seria responsável por um ruído superior ao esperado?**
4. **Depois do início das queixas dos moradores foram já medidos os níveis de ruído provocados pelos aerogeradores?**
5. **O ruído provocado pelos aerogeradores cumpre os limites estabelecidos na Lei?**
6. **Qual a abertura da EDA para encontrar soluções que visem a normalização dos níveis de bem estar reclamados pelos moradores?**

Horta, 10 de Outubro de 2002.

**Deputado Regional:** *Jorge Costa Pereira*”.

**Secretário** (*António Loura*): Dos Srs. Deputados Duarte Freitas e Manuel Azevedo, do Grupo Parlamentar do PSD, requerimento do seguinte teor:

“Considerando que o Decreto-Lei 566/99 de 22 de Dezembro adaptou a Directiva Comunitária 12/92/C.E.E. sobre o imposto do álcool;

Considerando que, desde o ano 2000, este Decreto-Lei está em vigor em todo o território português;

Considerando que este ano se iniciou na Região um processo intensivo de fiscalização às destilarias, mais conhecidas entre nós como alambiques;

Considerando que estas unidades produzem um subproduto importante para o complemento da rentabilidade das explorações vitivinícolas.

Considerando que, particularmente na Ilha do Pico, a vitivinicultura assume um papel importante na economia da Ilha;

Considerando que a produção vitícola de 2002 atingiu níveis excepcionais por comparação, no mínimo, com os últimos 10 anos;

Considerando que é nesta época que mais se sente a necessidade da utilização dos alambiques para produção de aguardentes como subproduto da vitivinicultura, mas também para produção de outras aguardentes típicas, nomeadamente a de figo.

Considerando que as vinhas, as figueiras, as adegas e os alambiques fazem parte integrante do legado histórico que a paisagem protegida da vinha pretende preservar;

Considerando que o próprio Governo é proprietário de alambiques situados na zona da paisagem protegida e que promoveu, e bem, a sua recuperação e funcionamento, numa perspectiva de utilidade, mas também de dar vida ao património edificado;

Considerando que, desde 2000 até agora, não se conhecem acções de sensibilização e divulgação junto dos vitivinicultores para a sua preparação para as incidências do diploma em causa;

Considerando que até os alambiques do Governo Regional se encontravam em situação ilegal;

Considerando a boa vontade da Alfândega no sentido de dar um prazo para a legalização dos Alambiques;

Considerando a grande preocupação e desconhecimento que é sentida pelos proprietários dos Alambiques e pelos viticultores;

Considerando que as aguardentes típicas são dos poucos produtos típicos que mantêm uma característica genuinamente picarota.

Os Deputados, abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vem requerer as seguintes informações:

**1 – Informação acerca das acções encetadas até agora pelo Governo Regional para divulgação e sensibilização dos proprietários dos alambiques e dos viticultores no que se refere às obrigações impostas pela legislação em vigor.**

2 – Informação acerca das acções desenvolvidas pelo Governo Regional no sentido da legalização da actividade das dezenas de alambiques que existem.

3 – Informação acerca das acções que estão planeadas para apoio aos proprietários de alambiques e viticultores.

Pico, 8 de Outubro de 2002.

**Os Deputados Regionais:** *Duarte Freitas e Manuel Azevedo*”.

**Secretário** (*Raúl Rego*): Do Sr. Deputado Costa Pereira, do Grupo Parlamentar do PSD, requerimento do seguinte teor:

**“Considerando que pela Resolução n.º 38-A/2002, de 28 de Fevereiro, o Governo Regional dos Açores deliberou autorizar a cedência à ENATUR –**

**Empresa Nacional de Turismo S.A., do Forte de Santa Cruz no Faial e da sua Estalagem;**

**Considerando que o objecto de concessão é permitir à ENATUR “explorar este empreendimento hoteleiro no âmbito da sua actividade de gestão da rede de Pousadas de Portugal”;**

**Considerando que faz parte da concessão da exploração da estalagem de Santa Cruz o pessoal que pertence ao quadro daquele estabelecimento hoteleiro;**

**Considerando que o número de funcionários presentemente afecto à Estalagem de Santa Cruz é de cerca de 30 pessoas;**

**Considerando a informação de que na passagem da concessão para a ENATUR, a Estalagem de Santa Cruz terá de sofrer obras profundas que implicarão o seu encerramento ao público por vários meses;**

**Considerando que não parece no momento claro quem assume a responsabilidade sobre os vencimentos do pessoal nesse período de eventual encerramento da Estalagem;**

**Considerando que a actual concessão termina já em 31 de Dezembro próximo e é natural a apreensão dos trabalhadores perante o seu futuro.**

**Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:**

**7. Confirma-se ou não a realização de profundas obras na Estalagem de Santa Cruz? Em que consistirão?**

**8. Qual o montante estimado para essas obras e quem assume o seu pagamento?**

**9. A partir do dia 1 de Janeiro de 2003 quem passa a tutelar os funcionários da Estalagem e quem garante o pagamento dos seus vencimentos?**

**10. Já foi celebrado o protocolo entre o Secretário Regional da Economia e a ENATUR, S.A. acerca da Estalagem de Santa Cruz? Quais as responsabilidades nele assumidas por ambas as partes?**

Horta, 9 de Outubro de 2002.

**Deputado Regional:** *Jorge Costa Pereira*”.

**Secretário** (*António Loura*): Do Sr. Deputado José Decq Mota, requerimento do seguinte teor:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores  
Foi colocada à venda, que se realizará em hasta pública, a antiga instalação militar de artilharia de costa existente na ponta da Espalamaca, Ilha do Faial. Tal como aconteceu com o chamado Forte da Guia, instalação similar a esta, também colocada à venda. Tudo indica que ninguém foi consultado previamente pelo Governo da República, sobre esta intenção de alienação. Nem o Governo Regional, nem a Câmara da Horta, tiveram, ao que se pensa, oportunidade de se pronunciarem sobre este assunto.

Acontece porém que as antigas posições de artilharia de costa da Espalamaca e da Guia são importantes marcos históricos ligados à relevância que os Açores em geral e o Faial em especial tiveram do ponto de vista militar naval no século XX.

De facto essas posições de artilharia de costa pertenciam ao sistema de defesa do Porto da Horta e do Canal Faial-Pico, locais onde aportavam e ancoravam frotas aliadas na 2ª Guerra Mundial.

Não é aceitável que tais testemunhos históricos sejam tratados de forma simplesmente burocrática e transformados, no caso da Espalamaca, numa eventual exploração agro-pecuária, sem pelo menos se ponderar se haveria interesse na sua preservação.

Tratando-se, como se trata, de uma típica instalação artilheira de meados do século XX, poderia ser interessante que o Estado, a Região e a Câmara Municipal constituíssem uma parceria que visasse a transformação daquele local num núcleo de memória do papel dos Açores nos conflitos mundiais do século passado.

Considerando o exposto, requeiro ao Governo Regional, nos termos regimentais, respostas às questões seguintes:

1 - Considera ou não o Governo regional que as antigas instalações militares da Espalamaca, Faial, têm interesse histórico – cultural?

2 - Em caso de resposta afirmativa à pergunta anterior, está o Governo disposto a integrar e dinamizar uma eventual parceria, nomeadamente com a Autarquia, que vise transformar aquelas instalações num núcleo museológico que documente aspectos essenciais do papel dos Açores e dos seus portos nos grandes conflitos militares do século XX?

Assembleia Legislativa Regional, 08 de Outubro de 2002

**O Deputado Regional do PCP, José Decq Mota”.**

**Secretário (Raúl Rego):** Do Sr. Deputado Francisco Sousa, do Grupo Parlamentar do PS, requerimento do seguinte teor:

**“Ao abrigo das normas estatutárias e regimentais aplicáveis venho requerer ao Governo Regional – Secretaria Regional da Educação e Cultura cópia do “Estudo do Crescimento Somático, Aptidão Física, Actividade Física e Capacidade de Coordenação Motora de Crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Região Autónoma dos Açores”, apresentado publicamente no passado dia 30 de Setembro/02.**

**Com os melhores cumprimentos.**

**Ponta Delgada, 3 de Outubro de 2002.**

O Deputado Regional: **Francisco Sousa”.**

**Secretário (António Loura):** Do Srs. Deputados Francisco Barros, Andreia Costa, Dionísio Sousa e Paulo Messias, do Grupo Parlamentar do PS, requerimento do seguinte teor:

“Conforme a Carta Ética dos funcionários da Administração Pública, estes actuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a Lei e o Direito, no exercício da sua actividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante e reger-se segundo critérios de honestidade pessoal e integridade de carácter.

Considerando que os delegados de ilha dos departamentos governamentais têm o seu estatuto equiparado ao dos cargos dirigentes;

Considerando que os cargos dirigentes estão sujeitos aos deveres gerais dos funcionários públicos ao que acresce o dever especial de assegurar a eficiência e a eficácia da unidade que dirigem;

Considerando ainda que não obstante a isenção de horário de trabalho de que gozam, não lhes estão dispensadas a observância do dever geral de assiduidade, nem o cumprimento da duração semanal de trabalho legalmente estabelecida, conforme artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente;

Os Deputados do GP/PS, requerem por intermédio de V.Ex.<sup>a</sup> ao Senhor Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento informações sobre a qualidade em que a Delegada da Delegação de Contabilidade Pública Regional de Angra do Heroísmo Dr.<sup>a</sup> Ana Teresa Dias de Meneses se fez integrar na visita que o GP/PSD efectuou ao Centro de Oncologia dos Açores no dia 17 de Setembro p.p., durante o horário laboral.

Angra do Heroísmo, 19 de Setembro de 2002.

**Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS, *Francisco Barros, Andreia Costa, Dionísio Sousa e Paulo Messias***”.

**Secretário (*Raúl Rego*):** Dos Srs. Deputados Bento Barcelos, Clélio Meneses e Raúl Rego, do Grupo Parlamentar do PSD, requerimento do seguinte teor:

“As questões da gestão económica-financeira e dos recursos humanos e técnicos das unidades de saúde que constituem o Serviço Regional de Saúde, são objecto da maior preocupação e estão na primeira linha da atenção da opinião pública, dos cidadãos, dos utentes, não só pelas questões do financiamento do sistema, da suborçamentação verificada ano após ano, da dívida administrativa acumulada de muitos milhões de euros, agravada substancialmente nos últimos anos, mas também e essencialmente, no que se refere à eficiência com que são prestados os cuidados de saúde, à acessibilidade dos utentes a esses cuidados, primários ou hospitalares, à exigente humanização no relacionamento entre os profissionais de saúde e pessoal auxiliar e os doentes.

Naturalmente, que estas são matérias que deverão exigir do Governo Regional uma aturada e persistente actuação e supervisão política, associada à exigência de responsabilidades dos órgãos de gestão das unidades de saúde, ou melhor, dos Conselhos de Administração dos Hospitais e Centros de Saúde.

Por estas razões e sendo as unidades de saúde, hospitais e centros de saúde, grandes instituições ao nível das ilhas onde estão sediadas e da Região, responsáveis por o

dispêndio de verbas de grande significado orçamental (em algumas ilhas representam as principais “empresas” dessas ilhas), prestadoras de cuidados que interessam a todos os cidadãos e dotadas de recursos humanos exigentes, dispendiosos e de elevada formação técnica, que carecem de ser devidamente potenciados, não é compreensível que haja unidades de saúde que não têm os seus órgãos de administração a funcionar com todos os seus membros e em plena capacidade de gestão.

Neste enquadramento, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, os Deputados do PSD, eleitos pelo Círculo Eleitoral da Ilha Terceira, vem questionar o Governo Regional, nos seguintes termos:

1º Sendo o Hospital de Angra, a 2ª mais importante unidade hospitalar dos Açores, com um orçamento para 2002 num montante aproximado de 25 milhões de euros (5 milhões de contos), com todas as especificidades atrás referenciadas, não é aceitável que há mais de um mês não tenha Administrador-Delegado e que ao longo da governação da responsabilidade do PS já tenha tido três administradores- delegados, gerando, naturalmente, instabilidade na gestão do hospital e no equilíbrio funcional do Conselho de Administração, pelo que se pergunta para quando está prevista a nomeação de um novo administrador (será o quarto administrador em 6 anos), por forma a completar o Conselho de Administração, que para mais, viu recentemente substituído o seu presidente?

2º Sendo o Centro de Saúde de Angra, uma das maiores unidades de cuidados de saúde primários da Região, com um orçamento superior a 10 milhões de euros (2 milhões de contos) que está ao serviço do 2º maior Concelho dos Açores em termos populacionais e que presta cuidados de enfermagem no próprio Centro de Saúde e nos Postos de Saúde sediados nas Casas do Povo de quase todas as freguesias do Concelho, bem como no domicílio, com um número considerável de profissionais de enfermagem, como é possível que há sensivelmente uma ano, não esteja em funções o Vogal Enfermeiro, membro do Conselho de Administração do Centro de Saúde, quando são visíveis as consequências da falta deste responsável? Para quando se prevê a nomeação de um novo vogal enfermeiro, tão ambicionado pelos profissionais de enfermagem, em serviço naquela unidade de saúde?

Com os melhores cumprimentos.

**Os Deputados Regionais, Bento Barcelos, Clélio Meneses, Raúl Rego”.**

**Secretário (António Loura):** Do Sr. Deputado José Decq Mota, do Grupo Parlamentar do PCP, requerimento do seguinte teor:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores  
**Foi colocada à venda, que se realizará em hasta pública, a antiga instalação militar de artilharia de costa existente na ponta da Espalamaca, Ilha do Faial. Tal como aconteceu com o chamado Forte da Guia, instalação similar a esta, também colocada à venda. Tudo indica que ninguém foi consultado previamente pelo Governo da República, sobre esta intenção de alienação. Nem o Governo Regional, nem a Câmara da Horta, tiveram, ao que se pensa, oportunidade de se pronunciarem sobre este assunto.**

Acontece porém que as antigas posições de artilharia de costa da Espalamaca e da Guia são importantes marcos históricos ligados à relevância que os Açores em geral e o Faial em especial tiveram do ponto de vista militar naval no século XX.

De facto essas posições de artilharia de costa pertenciam ao sistema de defesa do Porto da Horta e do Canal Faial-Pico, locais onde aportavam e ancoravam frotas aliadas na 2ª Guerra Mundial.

Não é aceitável que tais testemunhos históricos sejam tratados de forma simplesmente burocrática e transformados, no caso da Espalamaca, numa eventual exploração agro-pecuária, sem pelo menos se ponderar se haveria interesse na sua preservação.

Tratando-se, como se trata, de uma típica instalação artilheira de meados do século XX, poderia ser interessante que o Estado, a Região e a Câmara Municipal constituíssem uma parceria que visasse a transformação daquele local num núcleo de memória do papel dos Açores nos conflitos mundiais do século passado.

Considerando o exposto, requeiro ao Governo Regional, nos termos regimentais, respostas às questões seguintes:

1 - Considera ou não o Governo regional que as antigas instalações militares da Espalamaca, Faial, têm interesse histórico – cultural?

2 - Em caso de resposta afirmativa à pergunta anterior, está o Governo disposto a integrar e dinamizar uma eventual parceria, nomeadamente com a Autarquia, que vise transformar aquelas instalações num núcleo museológico que documente aspectos essenciais do papel dos Açores e dos seus portos nos grandes conflitos militares do século XX?

**Assembleia Legislativa Regional, 08 de Outubro de 2002.**

**O Deputado Regional do PCP, José Decq Mota”.**

**Secretário (Raúl Rego):** Do Sr. Deputado José Decq Mota, do Grupo Parlamentar do PCP, requerimento do seguinte teor:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores  
Considerando que a Empresa de Electricidade dos Açores, sociedade anónima com maioria de capitais públicos, pretende encerrar balcões comerciais em alguns concelhos;

Considerando que tal medida já atingiu os concelhos da Calheta de São Jorge e de São Roque do Pico;

Considerando que esta atitude obriga a EDA a pagar um número acrescido de comissões de cobrança e a pagar também a concessão dos chamados “centros de energia”;

Considerando que a empresa de capitais públicos que presta um serviço com acentuada natureza social, não se pode desligar do interesse directo das populações que serve;

Considerando que as questões ligadas à distribuição de energia, pela sua dimensão, pela sua importância, pelo envolvimento geral da população que provoca, não podem ser encaradas de ânimo leve, à distância e fingindo ignorar a vida das pessoas;

Requeiro ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, resposta para as questões seguintes:

1º- Considera o Governo Regional que esta chamada “remodelação da rede comercial” da EDA tem em conta o interesse desses concelhos, afastados de outros mais de 20Km?

2º - Qual a redução de custos que estes encerramentos e outros de que já se fala , introduz na actividade comercial da EDA?

3º - Qual o custo real que o estabelecimento de acordos com maior número de agentes de cobrança acarreta para a EDA?

4º - Qual o custo real que a criação dos chamados “centros de energia” assegurados por privados introduz no circuito comercial da EDA?

5º - Foi a tutela consultada pela EDA antes de ser iniciada uma remodelação que afecta, de forma importante, a presença e actividade dessa empresa em Concelhos da Região Autónoma dos Açores?

Em caso afirmativo que orientação foi estabelecida pela Secretaria Regional da Economia?

Em caso negativo como avalia o Governo essa omissão?

6º - Está o Governo disposto a rever, a bem das populações dos concelhos vitimados, esta medida?

#### **Assembleia Legislativa Regional, 14 de Outubro de 2002.**

**O Deputado Regional do PCP, José Decq Mota”.**

**Secretário (António Loura):** Do Sr. Deputado Mark Marques, do Grupo Parlamentar do PSD, requerimento do seguinte teor:

“Aquando da última visita estatutária do Governo Regional à Ilha de São Jorge, foi deliberado em comunicado do Conselho do Governo a aprovação de um Decreto Regulamentar Regional que cria a orgânica da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge.

Desde então este assunto tem levantado algumas questões e dúvidas de ordem prática, nomeadamente no que diz respeito à concentração das Urgências, Consultas e do sector de Internamento num só Centro de Saúde.

Considerando que correm “**rumores**” de que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, pretende concentrar num só Centro de Saúde, todos os serviços e cuidados prestados.

Considerando que “ao que consta” do novo regulamento da USI - Unidade de Saúde de Ilha, prevê a transferência de algumas valências (**Unidade de Diagnóstico e Tratamento, Unidade de Internamento e uma Unidade Básica de Urgência**) para outro Centro de Saúde.

Considerando que no Decreto Legislativo Regional nº 28/99/A, que cria o Estatuto do Serviço Regional de Saúde, no seu artigo 15, nº 1, refere que a criação do regulamento da USI, deverão ser ouvidos os conselhos consultivos das unidades de saúde de Ilha e os conselhos Técnicos, o que parece não ter acontecido ?

Considerando que o conselho consultivo é um órgão representativo da comunidade onde se inserem os serviços de saúde, consideramos que é uma falta de cumprimento da lei, mas mais grave do que isso é, tomar medidas e decisões contra a vontade das populações, **o que nesta Ilha já não víamos desde 24 de Abril de 1974.**

Considerando que “libertos de bairrismos doentios”, não podemos aceitar que um Centro de Saúde como é o das Velas, com o maior número de exames, capacidade de internamento e de consultas, sejam encerradas as valências nele existentes.

Considerando que em nosso entender, as duas áreas de influência (Velas e Calheta), **se devem manter tal qual como estão, e os utentes dos dois concelhos devem continuar a dirigir-se aos Centros de Saúde do seu concelho.**

Considerando que estas **atitudes sub-reptícias** e todas estas **incertezas** quanto ao futuro da Saúde na Ilha de São Jorge, perturba o bom funcionamento dos serviços nos Centros de Saúde, e preocupa em muito as populações aqui residentes.

Considerando que **há cerca de dois meses** foi feito um requerimento sobre este assunto, e até à data não obtive resposta.

Considerando que é urgente que **haja coragem política e transparência neste processo**, e sobretudo uma **clarificação** por parte da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sobre o futuro do funcionamento dos serviços de Saúde nesta Ilha.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requero a V.Ex.<sup>a</sup> que seja solicitada informação ao Governo Regional, através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sobre o seguinte:

Qual o futuro modelo a implementar para os serviços de Saúde na Ilha de São Jorge?

Pretendem ou não concentrar os serviços numa só unidade?

Velas de São Jorge, 30 de Setembro de 2002.

**O Deputado Regional, Mark Marques”.**

**Secretário (Raúl Rego):** Do Sr. Deputado Joaquim Machado, do Grupo Parlamentar do PSD, requerimento do seguinte teor:

“Considerando que a Secretaria Regional da Educação e Cultura alterou a sua interpretação do Decreto-Lei nº84/99, de 19 de Março, que assegura a liberdade sindical dos trabalhadores da Administração Pública e regula o seu exercício;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura decidiu “que este ano [2002] deveria tentar promover o integral cumprimento da lei”;

Considerando que nos debates parlamentares o Secretário Regional da Educação e Cultura revelou a existência de pareceres jurídicos e estudos técnicos que suportam a nova interpretação do legalmente disposto sobre o exercício da actividade sindical dos docentes.

Assim, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Deputado signatário requer:

- a) Cópia de estudos jurídicos adquiridos pela Secretaria Regional da Educação e Cultura e pareceres técnicos emitidos pelos respectivos serviço para fundamentação da interpretação do Decreto-Lei nº84/99, de 19 de Março;
- b) Informação sobre a identificação dos autores dos referidos estudos;
- c) Cópia dos estudos e pareceres emitidos pela Direcção de Serviços do Trabalho sobre o mesmo assunto;
- d) Informação sobre o montante despendido pelo Governo com o pagamento de estudos jurídicos eventualmente adquiridos a terceiros.

Ponta Delgada, 30 de Setembro de 2002.

**O Deputado Regional, Joaquim Machado”.**

**Secretário (António Loura):** Dos Srs. Deputados Bento Barcelos e Raúl Rego, do Grupo Parlamentar do PSD, requerimento do seguinte teor:

“O Clube de Golfe da Ilha Terceira é uma instituição desportiva e social muito importante para a Ilha Terceira, não só no âmbito da prática da modalidade do golfe, sendo o único campo existente nesta ilha e um dos melhores campos a nível da Região e até do País, com grande interesse para o fomento do turismo naquela vertente, bem como, para a comunidade Terceirense, afirmando-se como um polo de convivência social entre nacionais e estrangeiros, entre civis e militares portugueses e americanos, que frequentam regularmente este Clube.

Em 28 de Dezembro de 1954, na sequência das diligências efectuadas pela então Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo e os Comandos Militares da Força Aérea Portuguesa e do Destacamento Americano instalado na Base Aérea das Lajes, junto do então Governador Civil, foi assinado o Acordo e Regulamento por

estas entidades, para o estabelecimento de um Campo de Golfe na Ilha Terceira, a construir no Baldio das Queimadas, terrenos de domínio público em posse legal da Junta Geral.

Como determinava o Acordo em questão, a construção do Campo de Golfe e estruturas de apoio, foi levada a efeito sem encargos financeiros para a Junta Geral e os terrenos continuariam a ser propriedade desta entidade, sendo hoje domínio público da Região Autónoma dos Açores.

A 16 de Dezembro de 1964, foi aprovada uma revisão do citado Acordo e Regulamento, mantendo os termos essenciais dos anteriores documentos: quanto à natureza jurídica do Clube, às mesmas entidades signatárias designadas “autoridades de aprovação” (a autoridade civil - Presidente da Junta Geral e as autoridades militares - Comandante da Zona Aérea dos Açores e Comandante das Forças dos EUA instaladas na Base das Lajes), à finalidade do Clube, à propriedade dos terrenos onde está implantado, às normas para a sua utilização, gestão e admissão de sócios, à definição da gerência do Clube, atribuída a uma direcção composta por aquelas entidades ou seus representantes nomeados para o efeito.

Com a institucionalização da Autonomia Democrática e a criação constitucional da Região Autónoma dos Açores, com os seus Órgãos de Governo Próprio, o Governo Regional passou a assumir as responsabilidades que estavam atribuídas à autoridade civil (ex-Junta Geral), mantendo-se o mesmo envolvimento institucional e atribuições das entidades militares, portuguesa e americana citadas.

Consta que o Governo Regional quer promover alterações substanciais à natureza jurídica e funcional do Clube de Golfe da Ilha Terceira, pelo que, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, os Deputados do PSD, eleitos pelo círculo eleitoral da Ilha Terceira, vem requerer ao Governo Regional as seguinte informações:

1- Tendo em conta as características muito particulares do Clube de Golfe da Ilha Terceira, ao nível da sua fundação, propriedade e construção das suas infra-estruturas, natureza jurídica, direcção tripartida, corpo de associados, civis e militares, portugueses e americanos, tem o Governo Regional a percepção da especificidade desta instituição?

2- Tomando como certo o que consta, quais as verdadeiras intenções do Governo Regional em querer promover uma significativa alteração estatutária do Clube de Golfe da Ilha Terceira?

3- Tem o Governo Regional a posição de concordância ou discordância desse objectivo das entidades militares, portuguesa e americana, que estatutariamente foram constituintes na fundação do Clube de Golfe e co-responsáveis pela sua direcção ao longo de quase cinco décadas de existência desta instituição?

4- Que implicações podem surgir, no âmbito do Acordo Luso-Americano para o estacionamento de Forças Armadas dos EUA nos Açores, as alterações que o Governo Regional deseja promover no estatuto do Clube de Golfe da Ilha Terceira?

5- Se nos anos 50, aquando da construção do Campo de Golfe, não foram as autoridades civis a suportar os custos financeiros com esse investimento, se as instalações de apoio mais tarde melhoradas e ampliadas também não foram custeadas pelo erário público, mas sim por receitas do Clube, que foram consideravelmente reduzidos quando no passado próximo foram desactivadas as máquinas de jogo, está o Governo Regional disponível para apoiar financeiramente este Clube, no âmbito da actividade desportiva que desenvolve, que cada vez mais é procurado por praticantes de golfe residentes, nacionais e estrangeiros, com vista a dar-lhe uma maior projecção em termos da prática do golfe a nível regional, nacional e internacional, potenciando esta estrutura no âmbito turístico?

Com os melhores cumprimentos.

**Os Deputados Regionais, Bento Barcelos e Raúl Rego”.**

**Secretário (Raúl Rego):** Do Secretário Regional Adjunto da Presidência resposta ao requerimento nº 235/VII, apresentado pelo Sr. Deputado José Decq Mota, relativo ao “forte do Monte da Guia”

**“Em resposta ao requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex<sup>a</sup>. o seguinte:**

O Governo Regional dos Açores só tomou conhecimento da decisão do Governo da República através da Comunicação Social.

Em diferentes ocasiões, ao longo dos últimos seis anos, quer verbalmente (no caso do acompanhamento de membros do anterior Governo da República), quer por escrito

(como comprova cópia que se anexa da recente carta do Exm<sup>o</sup>. Senhor Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento dirigida à Direcção-Geral do património), o Governo Regional tem sensibilizado as autoridades nacionais para o problema da transferência do património do Estado para a Região, tarefa que, como só agora se constata, não se tem mostrado eficaz.

O interesse da Região em qualquer património paisagístico ou arquitectónico, no qual se enquadra o Forte do Monte da Guia, é evidente na política delineada e executada pelo Governo Regional dos Açores.

Por outro lado, a Região, como é público, deu instruções a uma firma de advogados de Lisboa, para interpor nas instâncias judiciais próprias uma providência cautelar no sentido de suspender a venda, em hasta pública, dos imóveis que considera património regional, e, posteriormente, um recurso de anulação do Despacho que visa alienar os bens que a Região reclama.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais.

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.***”

**Secretário (*António Loura*):** Do Secretário Regional Adjunto da Presidência resposta ao requerimento n<sup>o</sup> 141/VII, apresentado pelos Srs. Deputados José Francisco Fernandes e José Avelar Nunes, do Grupo Parlamentar do PSD, sobre candidaturas no âmbito do II e III Quadro Comunitário de Apoio.

“Em resposta ao requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex<sup>a</sup>. o seguinte:

1. No que se refere a candidaturas recebidas no âmbito do II QCA, não existem candidaturas pendentes para aprovação. Existem, no entanto, 17 candidaturas a que se não deu início aos respectivos pagamentos por se aguardarem esclarecimentos e/ou documentação já solicitadas aos candidatos. No que se refere ao III QCA, até à data, apenas deu entrada uma candidatura nos serviços do IROA.
2. O período de tempo para conclusão dos processos depende da celeridade com que são recebidos os necessários documentos instrutórios dos mesmos.
3. Não existem dificuldades para a Região concluir, em tempo satisfatório, os pedidos de reforma antecipada.

4. Conforme previsão no PMP, foram atribuídos cerca de 3 000 000 euros, para dotação da rubrica correspondente à despesa prevista para os anos de 2002 - 2004, verba que se julga suficiente para satisfação dos compromissos já assumidos e dos que se prevêem advir da implementação da medida no âmbito do QCA III.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais.

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.***”

**Secretário (*Raúl Rego*):** Do Secretário Regional Adjunto da Presidência resposta ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados do PSD eleitos por São Miguel, relativo a reembolsos aos beneficiários da ADSE

“Em resposta ao Requerimento supracitado, cumpre-me transmitir a V. Ex.a o seguinte:

1 - Os beneficiários da ADSE na situação de aposentados, residentes na Região Açores, dependem directamente da Direcção-Geral de Protecção Social dos Funcionários e Agentes da Administração Pública-ADSE, isto é, do Governo da República.

2 - Cientes dos atrasos que se verificavam no processamento dos reembolsos, que se traduziam por graves inconvenientes para os beneficiários, o Governo Regional dos Açores diligenciou a celebração de um protocolo com a Secretaria de Estado do Orçamento, enquanto tutela da ADSE, que visou possibilitar o adiantamento dos referidos reembolsos, pelo Governo Regional, encurtando substancialmente o tempo de processamento do respectivo reembolso.

3 - A fim de suportar o referido adiantamento foi constituído um Fundo de Maneio cuja reposição é efectuada pela Direcção-Geral de Protecção Social dos Funcionários e Agentes da Administração Pública - ADSE, após recepção e aceitação dos documentos de despesa, no entretanto, reembolsados pela Região.

4 - Simultaneamente, foram contactados, directamente todos os aposentados beneficiários residentes nos Açores, quer os da Administração Regional, quer os da Administração Central, quer os da Administração Local, a fim de expressarem a sua

vontade de aderirem ou não ao protocolo. Refira-se que o universo de potenciais usufrutuários é de cerca de 8 000 beneficiários, tendo aderido cerca de metade.

5 - Saliente-se que a adesão é facultativa, dependendo sempre da vontade expressa, por escrito, através do preenchimento de formulário próprio, pelo interessado e após informação detalhada sobre o modelo de funcionamento do novo sistema.

6 - Desde a entrada em vigor do protocolo foram processados 6393 documentos correspondentes a mais de 9000 cuidados de saúde no montante de \_ 344.709,40.

7 - Encontram-se processados os documentos entregues pelos beneficiários até Junho de 2002. Refira-se a este propósito que, segundo o regulamento em vigor, os beneficiários dispõem de 6 meses para fazer entrega dos mesmos.

8 - Cerca de 6% dos processamentos, por diferentes razões, não foram reembolsados no prazo previsto, apesar dos esforços desenvolvidos.

9 - Todavia, os atrasos verificados devem-se exclusivamente a questões processuais e regulamentares e jamais a falta de dotação, uma vez que esta é transferida para a Região, mensalmente, em conformidade com os documentos conferidos e em condições de serem pagos.

10 - Acresce referir que após os aperfeiçoamentos do sistema que estão em fase de conclusão, é previsível que o tempo "normal" de pagamento seja, para todos os documentos de dois meses, substancialmente inferior aos oito que por norma demoram os mesmos processamentos na Direcção-Geral.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais.

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.***”

**Secretário (*António Loura*):** Do Secretário Regional Adjunto da Presidência resposta ao requerimento nº 137/VII, apresentado pelos Srs. Deputados Clélio Meneses, António Bento Barcelos e Raúl Rego, do PSD.

“Em resposta ao requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex<sup>a</sup> a seguinte informação sobre as questões colocadas

1. Em relação ao primeiro ponto do requerimento - Conforme o artigo 4º. Do Acordo Laboral, publicado no Diário da República - I Série A, de 15 de

Outubro de 1995, e artigo 13º do Regulamento de Trabalho, publicado no Diário da República – I Série A, de 20 de Outubro de 1997, o procedimento considerado não aparece apenas com a entrada em vigor do novo Acordo de Cooperação e Defesa, assinado pelos Governos Português e dos Estados Unidos, pois já no anterior Acordo se estabeleciam estas normas em tudo semelhante.

2. Em relação ao segundo ponto do requerimento - Informamos que em 2001, após inquérito efectuado, verificou-se haver uma grande disparidade de variação nas duas tabelas existentes, situação que também é normal existir noutros anos. Sendo assim, dada essa disparidade, a actualização das remunerações deverá resultar num acréscimo médio ponderado das duas tabelas. O resultado do inquérito apontou para aumentos de 5,71 % (mínimo) e 12,53% (máximo). Transpondo esses valores para o total da massa salarial, a pagar aos mais de 900 trabalhadores portugueses que prestam serviço às USFORAZORES, verificou-se que o aumento registado era de 2,8% para a tabela L.G.S. e 4,6% para a tabela LWG, o que resultaria num aumento global médio no ordem dos 3,7% - valor inicial proposto pelas COMUSFORAZORES. O aumento aplicado às tabelas salariais acordadas entre os dois Comandos em 2001 reflecte um aumento de 4,02%. Os dados supra referidos mostram, logo e à partida, uma divergência quanto à interpretação a dar ao preceito do Acordo Laboral e Regulamento do Trabalho que estabelece que os aumentos devem ter por base um inquérito salarial realizado na ilha Terceira.

3. Em Outubro, na sua última reunião, os representantes governamentais portugueses na Comissão Laboral entenderam que, ao não ser aplicado um aumento de 5,71% às anteriores tabelas, se não estaria a cumprir o estabelecido. Esse entendimento foi, portanto, posterior à assinatura das tabelas ocorrida, em Junho. Há pois que clarificar e quanto antes o sentido que as partes quiseram dar à redacção do artigo 4º. do Acordo Laboral e 13º do Regulamento do Trabalho, sob pena de se continuar a perpetuar uma divergência de interpretação que leva a situações menos claras como as verificadas com os aumentos salariais de 2001, que motivaram as notícias publicadas na imprensa regional. Tal interpretação deverá ser feita nos termos do Acordo Laboral em sede de Comissão Laboral, pois é a esta Comissão que estão

acometidas as competências para interpretar, quer o Acordo Laboral, quer o Regulamento de Trabalho.

Quanto à posição da Comissão Representativa dos Trabalhadores (veja-se o artigo 34º do Regulamento de Trabalho-Direitos e Deveres da Comissão

Representativa de Trabalhadores), sobre o facto de esta estar a preparar queixa a apresentar à Comissão Laboral, referimos que esta última não tem qualquer competência para apreciar e alterar as tabelas acordadas pelos Comandos Militares.

Quanto à questão referida no primeiro ponto do requerimento, informa-se que a posição do Governo Regional é aquela que acaba de ser exposta. Esta posição foi transmitida aos Gabinetes de Sua Excelência o Primeiro-Ministro, Ministro dos Negócios Estrangeiro, Ministro da Defesa Nacional, Ministro do Trabalho e da Solidariedade, ao Director-Geral das Relações Bilaterais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao coordenador da Comissão Técnica do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA e ao Secretário-Geral da Presidência da República.

5. A finalizar, gostaria de voltar a ressaltar que o facto deste Acordo de Cooperação e Defesa proporcionar emprego a muitas pessoas, em particular no Ilha Terceira, sendo por isso essencial que o Acordo seja respeitado para que todos aqueles que lidam diariamente com as questões com ele relacionadas possam ganhar, sem dúvida, como também prestar o seu serviço com seriedade às Forças dos Estados Unidos Açores.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais.

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.***”

**Secretário (*Raúl Rego*):** Do Secretário Regional Adjunto da Presidência resposta ao requerimento, apresentado pelo Sr. Deputado José Decq Mota, relativo a circulação de estrangeiros no território nacional.

“Em resposta ao requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Exº: a seguinte informação:

Nos termos do prescrito pelo diploma que regula as condições de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, o Decreto-Lei nº. 244/98, de 8 de Agosto, com a redacção que lhe conferiram a Lei nº. 97/89, de 26 de Julho, e o Decreto-Lei nº. 4/2001, de 10 de Janeiro, aos cônjuges e familiares

de estrangeiros titulares de Autorizações de Permanência ou Vistos de Trabalho, poderão ser concedidos Vistos de Estada Temporária.

Tais vistos permitem ao seu titular o acompanhamento de familiares que se encontrem a trabalhar em território nacional - alínea b), do n.º 1, do artigo 38.º do diploma legal supra mencionado. Contudo, de acordo com o n.º 2 do mesmo preceito, o Visto de Estada Temporária não permite ao seu titular exercer qualquer actividade profissional em Portugal.

Já aos cidadãos estrangeiros titulares de Autorizações de Residência é legalmente reconhecido o direito ao reagrupamento familiar, quer em relação a familiares que se encontrem no estrangeiro, bem como àqueles que já estejam em território nacional - números 1 e 2 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto - aos quais poderão ser concedidos títulos de residência, de validade idêntica ao cidadão estrangeiro residente que requeira o dito reagrupamento familiar, que por inerência conferem o direito ao trabalho.

Deste modo, e sem prejuízo de tais familiares, bem como de outros cidadãos estrangeiros, poderem beneficiar de Vistos de Trabalho (desde que reunidos os pressupostos e condicionalismos legais exigidos), às questões colocadas teremos de responder afirmativamente, no sentido em que existem mecanismos legais susceptíveis de permitir a entrada no país de cônjuges e familiares para acompanhamento de cidadãos estrangeiros que se encontrem a trabalhar em território nacional.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais.

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.***”

**Secretário (*António Loura*):** Do Secretário Regional Adjunto da Presidência resposta ao requerimento, apresentado pelos Deputados do Grupo Parlamentar do PSD da Terceira, relativo ao Projecto INFOCID:

“Em resposta ao requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex.º: a seguinte informação:

1 - Os quiosques multibanco instalados na Região são um meio alternativo de acesso ao INFOCID (Sistema Interdepartamental de Informação ao Cidadão), que tem como veículo privilegiado a Internet.

2 - De facto, quer no local de trabalho, quer no domicílio, a utilização da informação é do serviço público directo (fornecido somente por via Internet), garantindo aos cidadãos uma amplitude de acesso considerável.

3 - A principal preocupação da DROAP, na tutela do Secretário Regional Adjunto da Presidência, como entidade responsável pela operacionalidade deste projecto na Região, é a de assegurar uma permanente actualização de conteúdos informativos com especificidade regional, sendo que o sucesso de tal medida é tanto maior quanto activa e actualizadamente agirem os produtores de informação departamental.

4 - É da responsabilidade da administração central, que para tanto possui os meios adequados, estabelecer a estatística de acesso ao INFOCID, incluindo o que é feito por intermédio dos quiosques multibanco instalados no território continental e no da Região Autónoma dos Açores.

5 - Não obstante a solicitação feita, os únicos elementos disponíveis de estatística de acesso são os que se relacionam com a prestação do serviço público directo, que remetemos em anexo, o que só por si é bem elucidativo da utilidade do INFOCID.

6 - Importa, por último, referir que estamos conscientes de que a operacionalidade dos quiosques multibanco, fruto de uma relação contratual mal sucedida entre a administração pública nacional e a SIBS, não é a melhor. Várias iniciativas têm sido, no entanto, tomadas para resolver um assunto que não sendo da directa responsabilidade deste Governo, também a Administração Pública Regional beneficiaria com o seus aperfeiçoamento.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais.

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.***”

**Secretário (*Raúl Rego*):** Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de Governo próprio, envio do Projecto de Decreto-Lei que “regula a libertação deliberada no ambiente e organismos geneticamente modificados e a sua colocação no mercado de produtos que contenham ou sejam constituídos por OGM, transpondo

para ordem jurídica interna a Directiva 2001/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Março”.

Baixa à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

**Secretário** (*António Loura*): Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de Governo próprio, envio do Projecto de Decreto-Lei que “regula a autorização municipal inerente à instalação das infra-estruturas de suporte das estações de rádio comunicações e respectivos acessórios, definidos no Decreto-Lei nº 151-A/2000, de 20 de Julho”.

Baixa à Comissão de Política Geral.

**Secretário** (*Raúl Rego*): Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de Governo próprio, envio do Projecto de Decreto-Lei que “altera o regime de acesso ao ensino superior”.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

**Secretário** (*António Loura*): Da Assembleia da República, ofício solicitando parecer da ALRA relativo às normas pertinentes das Grandes Opções do Plano para 2003 e do Orçamento do Estado também para 2003.

Baixou à Comissão de Economia.

**Secretário** (*Raúl Rego*): Da Presidência do Governo envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 16/2002, aplica à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 123/2002, de 4 de Maio, “Revisão do Regime Jurídico dos Quadros de Pessoal”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

**Secretário** (*António Loura*): Da Presidência do Governo envio das Propostas de Decreto Legislativo Regional relativas ao Orçamento e Plano da Região para 2002 e a proposta de alteração ao Plano de Médio Prazo da Região, relativamente aos anos de 2003 e 2004.

Baixou à Comissão de Economia até 5/11 de 2002 e às restantes comissões até 25/10/2002.

*(As propostas mencionadas encontram-se arquivados no respectivo processo)*

**Secretário** (*Raúl Rego*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da ALRA.

**Secretário** (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que institui as “Insígnias Honoríficas Açorianas”.

**Secretário** (*Raúl Rego*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 6/2002, que cria o “Conselho Regional da Água”.

**Secretário** (*António Loura*): Da Comissão de Política Geral, relatório ao abrigo do artigo 125º do Regimento da ALRA.

**Secretário** (*Raúl Rego*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, relatório ao abrigo do artigo 125º do Regimento da ALRA.

**Secretário** (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, relatório e parecer à Petição da CDU/Terceira relativa à “criação de um futuro Centro de Ciência e Tecnologia no actual Observatório Meteorológico Tenente Coronel José Agostinho”.

**Secretário** (*Raúl Rego*): Da Comissão de Economia, relatório ao abrigo do artigo 125º do Regimento da ALRA.

**Secretário** (*António Loura*): Da Comissão de Economia relatório e parecer sobre os Projectos de Decreto Legislativo Regional relativos ao Conselho Regional de Concertação Social, apresentados pelo PSD e PS.

**Secretário** (*Raúl Rego*): Estão presentes nesta Sessão Plenária os Suplementos nºs 34, 37, 40, 41 e 42.

Consideram-se aprovados nesta Sessão Plenária os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nºs 38, 39, 40 41, 42 e 43.

**Secretário** (*António Loura*): Relatório da Comissão Eventual para o acompanhamento da acção governativa na reconstrução dos estragos do sismo de 9 de Julho de 1998.

**Presidente:** Está presente na Mesa um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão relativo a uma Anteproposta de Lei que altera o artigo 58º do Código dos

Impostos Especiais de Consumo e que diz respeito às taxas de imposto sobre o consumo de álcool e bebidas alcoólicas.

Passamos ao ponto seguinte.

Para uma declaração política tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

*“Até quando, Catilina, abusarás da nossa paciência?*

*Quanto zombará de nós ainda esse teu atrevimento?”*

**As históricas palavras de Cícero contra o conspirador Catilina bem poderiam ser o início duma interpelação ao comportamento que o Governo da República tem tido em relação às Regiões Autónomas em geral, e em relação aos Açores, em particular.**

Na verdade, após um período de seis anos, considerado por vezes insuspeitas do espectro político português, como aquele em que as Autonomias regionais viveram um período áureo, o Governo da República do PSD/PP parece apostado em, rapidamente, fazer esquecer esses momentos em que a Autonomia político-administrativa se aprofundou e fortaleceu. Aquilo a que estamos a assistir é, claramente, a um comportamento que, não sendo inédito em Governos do PSD, é de um calculado desprezo em relação às necessidades e às aspirações que os Açorianos sentem.

Foi assim nos Governos de Cavaco Silva e Mota Amaral, está a ser assim nos Governos de Durão Barroso e Carlos César.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** *Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**O Orador:** Após seis meses de Governo da República PSD/PP, é claro que Autonomia está sob um ataque concertado que pode, e em alguns casos, já fez perigar conquistas essenciais para o nosso desenvolvimento. O Governo da República, por acção e por omissão, está a criar dificuldades aos açorianos, como já aconteceu com os Governos de Cavaco Silva, acobertando-se agora sob o manto duma herança,

hipoteticamente difícil, que recebeu. Nesta situação, encontra-se aberto o caminho para fazer os Açores, e num grau que em muito exceda as suas eventuais responsabilidades, pagarem um preço que não devem. A ideia, em si mesma, não tem nada de factual que a sustente. É, tão só, o resultado duma visão primária e simplista das Autonomias Regionais!

Alguns factos que permitem sustentar esta análise ao comportamento do Governo da República:

Com uma lamentável tacanhez de sentido político e de governação do país, que, a pretexto duma situação financeira, impor a necessidade de medidas draconianas de contenção de custos, o Governo da República viola aquela que é considerada como uma das mais relevantes conquistas das autonomias regionais: A Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Foi assim com a Lei de Estabilidade Orçamental!

Foi assim, e é, mais uma vez, com o desrespeito pelas disposições da lei no que se refere ao cômputo do montante das transferências para as Regiões Autónomas a realizar em 2003.

Não satisfeita, a voracidade do Governo contra as Autonomias, conduziu-o a que, contrariando uma autorização da Assembleia da República, as Regiões Autónomas fossem impedidas de contrair um empréstimo no valor de 6,5 milhões de contos no ano em curso.

Para além disso, em nome duma contenção que apregoa, mas não pratica, o Governo da República impõe às Regiões Autónomas um endividamento zero em 2003, enquanto a si mesmo permite um endividamento de cerca de 848 milhões de contos.

Acresce ainda, como se a Região fosse uma qualquer Direcção-Geral ou um qualquer Instituto Público, que o Governo da República usurpa bens que a esta pertencem, colocando-os à venda em hasta pública, sem qualquer tipo de justificação ou contacto.

**Deputado Francisco Sousa (PS): Muito bem!**

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**O Orador:** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo: Este é o comportamento de um Governo que se diz respeitador das Autonomias, este é o tipo de ataques que, conscientemente, são dirigidos contra os Açores.

Por incrível que pareça, porém, este não é um cenário novo para os açorianos que apercebem-se facilmente de ocas profissões de fé na autonomia, quer sejam de lá, quer sejam de cá, que, para além disso, cedo se revelam desprovidas de verdade e servindo interesses inconfessados ou, até mesmo, inconfessáveis.

Na verdade, lamentável é dizê-lo, mas reconhecê-lo é essencial, o actual Governo da República, nessa sua sanha persecutória contra a nossa Região, encontra aliados nos próprios Açores. Aliados? Não, aliados não! Cúmplices activos e colaboradores que mais não fazem do que calar, ou, quando falam, é para arranjar desculpas e atacar os que erguem a sua voz contra esse tipo de comportamento de inadmissível e constante atropelo aos poderes e direitos dos Açores.

Cada vez se torna mais claro e notório que, neste momento, grassa pelos lados de alguns partidos de oposição uma volúpia de criticar o Governo Regional, de querer abafar a voz daqueles que se insurgem contra os comportamentos do Governo da República.

Nesse contexto, o PSD/Açores parece alegrar-se sempre que há uma dificuldade acrescida para os Açores e a sua actividade política resume-se, apenas, em criticar o Governo Regional e a desculpar todas os ataques que os “amigos” do Continente desferem contra os Açores.

Repare-se: O PSD/Açores não critica o Governo da República por exigir à Região, nas questões de défice, mais do que aquilo que a realidade da actuação desta permite aceitar.

No entanto, quando o Governo Regional reage contra esta atitude que prejudica o nosso desenvolvimento e o excelente desempenho da nossa economia, o PSD/Açores acusa o Governo Regional de ser oposição a Lisboa!

Mas alguém é capaz, em boa fé e com um mínimo de compreensão das nossas necessidades de desenvolvimento, de entender que a crítica à imposição do endividamento zero é uma questão partidária?!

Note-se : o PSD/Açores não faz reparos ao Governo da República por este não cumprir com a solidariedade nacional no que respeita à reconstrução no ano 2002. No entanto, quando o Governo Regional, quando o PS, quando o PCP levantam a sua voz contra esse atentado, o PSD acusa-os de fazer guerrilha a Lisboa.

Mas alguém de boa fé acha que fazer reparos, que criticar a falta de solidariedade sobre a reconstrução no ano em curso, é ter uma perspectiva partidarizada do relacionamento com Lisboa?!

**Registe-se: Ao PSD/Açores não incomoda a circunstância de, numa atitude prepotente, o Governo da República colocar em hasta pública bens que são da Região. Quando há reacção, justa e legitimamente indignada, contra esta situação, o PSD acusa o Governo de fazer oposição a Lisboa!**

Mas alguém defende que a Região nesta questão deveria ficar muda e queda e que deveria aceitar passivamente que nos tirem o que é nosso?!

A resposta a todas estas questões só pode ser um claro e rotundo não!

**Deputado Francisco Sousa (PS): Muito bem!**

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**O Orador:** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo: O último episódio deste tipo de comportamento traduziu-se na apresentação, pelo Primeiro-Ministro Durão Barroso, daquilo a que o Governo da República chama, não sem um nota de mal contida ironia, de medidas descentralizadoras. Realçando a concepção de descentralização que tem o Governo da República que leva a que nessas medidas até inclua a inauguração do 4º Cartório Notarial do Funchal e de um Posto da Guarda Nacional Republicana, importa corrigir algumas faltas à verdade que ocorreram em toda esta situação.

Há nesta matéria, essencialmente, dois aspectos que urge classificar: Um diz respeito à reposição da verdade dos factos, outro diz respeito a uma questão de comportamento político.

Relativamente ao primeiro, esclareça-se que ao contrário da verdade, ter sido referido pelo Senhor Primeiro-Ministro que o Governo Regional dos Açores nunca havia feito chegar qualquer documento contendo a elencagem daquilo que os Açores necessitam. Concedendo o benefício de que a falha tenha sido involuntária e que, portanto, o Senhor Primeiro-Ministro estava mal informado, o facto é que o Governo Regional, repetidas vezes e em numerosas circunstâncias, transmitiu, por escrito, e antes da deslocação daquele à Madeira, as pretensões dos Açores nas mais variadas áreas da acção governativa.

Reposta, assim, a verdade dos factos, aguarda-se uma resposta da República, sob pena da deslocação à Madeira ser considerada, em definitivo, como uma destemperada provocação absolutamente inadmissível e intolerável.

Mas se é certo que, em relação ao Governo da República, ainda se mantém alguma esperança de que aquela medida não tenha sido um absoluto desrespeito em relação aos açorianos, já a atitude do PSD/Açores a este propósito teve o mérito de ser um elemento a juntar a tantos outros que tornam transparentes a postura desse partido no relacionamento com Lisboa.

No comentário a essa notícia, aquilo que só faltou foi dizer, explicitamente, que aquele era uma castigo por aquilo que consideram ser um mau comportamento do Governo Regional. Qualquer coisa como uma reprimenda. Assim como se se aconselhasse que a solução para termos uma pacote de medidas semelhante ao da Madeira seria o de abdicarmos de erguer a nossa voz em defesa da Autonomia, em defesa dos Açores, em defesa dos Açorianos.

Este tipo de comportamento, este tipo de insinuação dá bem prova do real sentido político e dos interesses que esse partido coloca primeiro quando se fala da nossa Região. Sobretudo, aquilo que é necessário deixar bem claro é que, até poderíamos compreender que o Governo da República se tenha atrasado em dar resposta às pretensões açorianas, mas aquilo que não deve passar pela cabeça de ninguém é que iremos aceitar com passividade uma qualquer postura de chantagem política ou de ameaça, mesmo que velada.

Os interesses dos Açores estiveram, estão e estarão sempre primeiro! A dignidade dos açorianos enquanto povo e enquanto Região Autónoma não se discute, nem se

questiona, e quem quer que seja que, tácita ou expressamente, por acção ou por omissão coloque qualquer um desses valores em causa contará com a nossa denúncia firme e frontal e com o nosso combate. Os açorianos não aceitam ser tratados como crianças pelo Governo da República. É bom que isso fique perfeitamente claro e esclarecido.

Cá e lá!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Senhores Deputados do PSD/Açores, pobre partido, fraca oposição!

E pensar que desse mesmo partido saíram homens e políticos que não recearam afrontar a conveniência partidária para colocar acima de tudo os interesses dos Açores. Recorda-se, por exemplo, Jorge do Nascimento Cabral que nesta matéria tem dado provas de uma permanente vigilância e duma atenção crescente.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Apresentaram aqui uma moção de censura contra ele. Que hipocrisia!

**O Orador:** Recorda-se, por exemplo, Berta Cabral que, quer na Lei de Estabilidade Orçamental, quer agora na proposta de Orçamento de Estado para 2003, não hesitou em erguer a sua voz em defesa dos interesses das Autarquias Locais. E não se trata nessas referências, de uma qualquer tentativa de desestabilizar o que já está desestabilizado ou de descredibilizar o que já está descredibilizado.

As pessoas que nomeamos são adversários políticos do Partido Socialista e no plano da luta partidária é-lhes dado, e da mesma forma que, da parte deles acontece em relação aos socialistas, um combate democrático, franco e de ideias.

Mas o seu comportamento e a referência a esse comportamento, só vêm tornar flagrante aquilo que cada vez mais se vai revelando como uma realidade ineludível: o actual PSD, ou melhor, os actuais dirigentes do PSD/Açores embarcaram numa vertigem de conquista do poder a qualquer custo, nem que tenham que se aliar a um dos Governos mais centralistas que as Regiões Autónomas já conheceram.

**Deputado João Cunha (PSD):** Está redondamente enganado!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

**O Orador:** Já termino, Sr. Presidente.

E de nada vale tentar passar a ideia de um relacionamento privilegiado com Lisboa que garantirá um grande peso nas decisões governamentais em relação aos Açores. Esta tentativa é ridícula, no mínimo, e apenas prova, se ela existisse, que há uma estratégia de cerco ao legítimo Governo dos Açores. Isto apenas traria uma justificação, demasiado vergonhosa para ser verdade, que o endividamento zero, que a não autorização do endividamento em 2002, que o não cumprimento da solidariedade em 2002 para a reconstrução, que o não cumprimento da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e que a venda em hasta pública de bens da Região tudo isto foi, ou está a ser, feito por influência, quiçá o incentivo, dos dirigentes do PSD/Açores.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Não apoiado!

**O Orador:** Será que chegaram a tanto?

Será que ousaram tanto?

Claro está, porém, que este é apenas um receio e melhor será aceitar, melhor para todos será aceitar, que a influência é nula.

**Deputado João Cunha (PSD):** Os senhores queriam tudo isso para esbanjar!

**O Orador:** Mas este facto, comprovado pela crueza das situações que acabei de referir, não nos faz esquecer a estratégia que tem sido seguida de colocar os interesses duma conquista do poder à frente dos interesses dos Açores.

Tudo isto exige uma resposta e uma resposta adequada. Não se trata de fazer guerra a Lisboa! Isto é uma disparate que só os menos atentos ou então os mais malévolos podem acreditar. O que se trata é de defender sempre os interesses da nossa Região e a nossa Autonomia. E para esse combate, agora como no passado, o Partido Socialista responde: Presente!

**Deputado João Cunha (PSD):** Que passado era esse? Um vergonhoso passado!

**O Orador:** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As palavras de Cícero acabam por assumir neste aspecto, neste momento e em relação a estes dirigentes do PSD/Açores uma actualidade surpreendente **“Portanto, Catilina, que podes mais esperar, se nem a noite com as suas trevas pode encobrir teus iníquos congressos, nem a casa mais retirada conter com as suas paredes...**

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Isso em latim era melhor!

**O Orador:** ... *a voz da tua conjuração? Se tudo se faz manifesto, se tudo sai a público!*”

“Todos os teus designios são para nós mais claros que a Luz

(...)”.

Disse!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Julgo que o povo açoriano começa a ficar cansado deste discurso.

**Deputado José San-Bento (PS):** Cansado do Durão Barroso!

**O Orador:** Começa a ficar cansado de um Governo Regional que só se desculpa e não governa.

**Deputado José San-Bento (PS):** Começa a ficar cansado do PSD regional!

**O Orador:** Começa a ficar farto de comícios atrás de comícios, aqui e em muitos outros sítios desta Região, e de desculpas para não resolver verdadeiramente os problemas dos Açores.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, pela consideração que tenho por si, penso que o senhor se arrisca quase a tornar-se num “homem bomba” de um grupo extremista.

O senhor está a esticar a corda nesta perspectiva e está a dar a cara por toda esta estratégia do Governo Regional.

Os açorianos além de se cansarem desse discurso e do Governo Socialista da Região que não governa, podem também começar a se cansar de alguém por quem ainda poderiam ter alguma consideração.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, aceite com a máxima consideração esta minha opinião. Relativamente à questão de apresentar ou não documento ao Governo da República, tal como fez o Governo da Madeira, o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, numa notícia publicada este fim-de-semana no Jornal “Expresso”, disse que iria sacrificar uma boa parte do fim-de-semana na elaboração de um documento síntese para entregar a Durão Barroso (“vou fazer o trabalho de assessor do Primeiro-Ministro, vou fazer o que competia ao seu gabinete fazer”), como se o Dr. Alberto João pudesse ser assessor do Primeiro-Ministro e ele não pudesse ser.

Sr. Presidente do Governo Regional:

Se tivesse feito este trabalho antes em vez dos comícios e dos berros, se calhar muitos dos problemas tinham ficado resolvidos.

Em relação à Região Autónoma dos Açores e às acusações de centralismo, de vir menos verbas, gostaria de indicar, pela análise que já se pode fazer àquilo que é conhecido do Orçamento de Estado para 2003, o que é que está previsto em relação aos Açores...

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Maravilhas!

**Deputado Francisco Sousa (PS):** O céu!

**O Orador:** ... desmentindo obviamente todas essas aceções de discriminação negativa ou até de favorecimento da Madeira em detrimento dos Açores. Nada disso é verdade, antes pelo contrário, como eu lhe vou provar.

O senhor sabe que a nível das transferências para o Orçamento Regional, o que estão previstos são cerca de 48 milhões de contos, uma subida, em relação ao ano passado.

Como é que se dividem, perante algumas faces de espanto de alguns Deputados do Partido Socialista?

- 146.941 milhões de euros (29,4 milhões de contos) vêm ao abrigo do artigo 30º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas (nº 1);

- 51,4 milhões de euros (10,28 milhões de contos), vêm ao abrigo do artigo 31º - Fundo de Coesão, totalizando a este nível 198,4 milhões de euros (qualquer coisa como 40 milhões de contos).

**Presidente:** Agradecia que concluísse, Sr. Deputado.

**O Orador:** Termina já, Sr. Presidente.

O que é que se passa em relação às transferências que vêm para a Região e que não vêm no âmbito da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, nomeadamente aquelas que saem do PIDAC?

Para os Açores vêm cerca de 44,1 milhões de euros (cerca de 8,82 milhões de contos), mais 9 milhões de euros do que em 2002.

Comparando com a Madeira – não sei se querem em escudos, se querem em euros – em relação aos artigos da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, para os Açores estão previstos vir 40 milhões de contos e para a Madeira 39. A este nível temos mais 1 milhão de contos.

A nível das verbas que são transferidas para os Orçamentos Regionais e que saem do PIDDAC temos para os Açores 8,32 milhões de contos e para a Madeira 4,62 milhões de contos. Dá uma diferença positiva, em relação aos Açores, de 4,2 milhões de contos.

O global de diferença positiva relativamente aos Açores e à Madeira dá 5,2 milhões de contos.

**Presidente:** Sr. Deputado, agradeia que concluísse.

**O Orador:** Isto é a realidade entre aquilo que se passa relativamente à Madeira e aos Açores nas transferências do Orçamento de Estado, tal como ficou provado em relação à contracção que é feita a nível do Orçamento de Estado e aquilo que vem a mais para os Açores de transferências.

A discriminação verifica-se na diferenciação positiva feita em 2003 relativamente aos Açores. Esta é a verdade, não o vosso discurso que já começa a cansar.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro. Dispõe de 3 minutos.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Sr. Deputado Duarte Freitas a preocupação com a minha pessoa e com a consideração que eu, eventualmente, possa merecer da parte dos açorianos.

O senhor disse que o povo açoriano está cansado deste discurso. Efectivamente está, só que não é do meu discurso, mas do vosso,...

**Deputado Mark Marques (PSD):** Olhe que não!

**O Orador:** ... da vossa incapacidade de assumirem nesta questão posições claras e frontais.

Em relação a esta matéria o povo açoriano começa a ter uma consciência muito clara e muito nítida.

Os senhores gostam muito de falar no património autonomista do PSD/Açores.

Aquilo que o povo açoriano está a aperceber-se é que os senhores estão a desbaratar esse património como maus gastadores. Estão a desbaratar por completo, desde as mais pequenas coisas até às grandes questões. Os senhores não são capazes de dar seguimento a um património – e não tenho qualquer dificuldade em reconhecê-lo – histórico e autonomista do PSD/Açores, da mesma forma que qualquer um dos partidos presentes têm. Este é um problema que os senhores têm que resolver.

O senhor teve muito cuidado ao falar na postura do Partido Socialista, mas não contestou um único facto daqueles que apresentei.

Qual foi a vossa posição em relação à questão da solidariedade nacional para a reconstrução, no ano de 2002?

O senhor foi o próprio que disse aqui que não sabia se era justo ou não vir essa solidariedade.

Qual foi a vossa posição em relação ao endividamento para 2002?

Qual foi a vossa posição em relação ao endividamento zero para 2003?

Aquilo que os senhores se têm limitado a fazer é criticar o Governo Regional, sempre que o Governo Regional levanta a sua voz para protestar contra comportamentos que afectam e atacam os interesses da Região Autónoma dos Açores.

É desse tipo de discurso, dessa incapacidade que os açorianos começam a ficar fartos.

Segunda questão: documento síntese.

Sr. Deputado Duarte Freitas, o senhor sabe ler tão bem quanto eu. Documento síntese quer dizer o levantamento de todos aqueles documentos que em múltiplas reuniões entre membros do Governo Regional e membros do Governo da República, foram apresentados.

Repare, Sr. Deputado Duarte Freitas:

Eu tive o cuidado e dou o benefício da dúvida ao Sr. Primeiro-Ministro. Até poderia estar enganado, mas o que é um facto é que o Governo Regional dos Açores já apresentou, por escrito e antes da ida do Sr. Primeiro-Ministro à Madeira, vários documentos ao Governo da República a colocar as pretensões, para relembrar a memória daqueles que parecem estar esquecidos, como é o caso do Sr. Primeiro-Ministro Durão Barroso.

Sr. Deputado Duarte Freitas, até parece impossível esse discurso que o senhor faz em relação ao Orçamento de Estado para 2003!

Esse discurso é arcaico!

O senhor raciocina em relação ao Orçamento de Estado para 2003, esquecendo por completo que há uma Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

**Presidente:** Sr. Deputado, agradecia que concluísse.

**O Orador:** Já termino, Sr. Presidente.

A questão não se coloca...

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** E o PIDDAC?

**O Orador:** ... se é mais ou se é menos do que 2002; se é mais ou menos do que 2001.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Ah! Já não é? Então está bem!

**O Orador:** Não, Sr. Deputado Duarte Freitas. Sabe como é que se coloca a questão e o senhor ainda não tomou consciência disso? É se a Lei de Finanças Regionais é ou não cumprida!

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** É!

**O Orador:** Há notícias na comunicação social que dão conta das dúvidas do PSD em relação a essa matéria.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Não senhor, engana-se!

**Presidente:** Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

**O Orador:** Já termino, Sr. Presidente.

Em relação a essa questão, o seu raciocínio estaria correcto se não houvesse Lei de Finanças das Regiões Autónomas, porque aí passaria tudo por uma negociação anual; aí ajuizar-se-ia se recebemos mais este ano do que ano passado. Isso estaria certo. Mas não Sr. Deputado, agora há uma Lei de Finanças das Regiões Autónomas e é preciso ver se está ou não a ser cumprida. Neste caso, não está.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Está sim senhor!

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Então também não foi no passado!

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção trazida pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro, trata de diversas questões e todas elas merecem uma reacção. Algumas já são sobejamente conhecidas e discutidas como aquela que envolve o facto do Orçamento do Estado para 2002, elaborado pelo anterior Governo da República não contemplar qualquer verba para a reconstrução.

Muitas outras têm a ver com essa súbita mudança de autonomia cooperativa para autonomia de guerrilha ou terrorista, como alguns dizem.

Gostaria de saber se o Sr. Deputado Vasco Cordeiro tem alguma ideia de qual foi o Governo que desencadeou as medidas de alienação do património do Estado e as diferentes fases dos processos em que foram feitas as avaliações.

Também gostava de saber por que razão é que no tempo do Governo do Eng<sup>o</sup> Guterres o Partido Socialista comprava as ruínas do património da República, calado e no silêncio, e agora está a fazer escândalo e todos nós já percebemos o seu enquadramento.

Por que razão o Governo Regional subsidiava a aquisição de ruínas do Estado, no tempo do Eng<sup>o</sup> Guterres, e agora reage da forma como reage?

Também gostaria de, em nome do Grupo Parlamentar do CDS/PP, me congratular com algumas decisões históricas do Governo da República que o Sr. Primeiro-Ministro foi anunciar ao Funchal.

Também gostaria de me congratular com o espírito e com a filosofia que está subjacente a muitas dessas medidas, o que contraria frontalmente a campanha desesperada que o Partido Socialista, o Presidente do Governo e os membros do Governo fizeram tentando intoxicar a opinião pública de que este novo Governo da República não era sensível para as questões das autonomias, da descentralização.

Queria congratular-me com a regionalização gradual dos poderes administrativos e de gestão da Administração Central nos domínios das finanças, da justiça, do ordenamento do território, com a aprovação do diploma que prevê a transferência de 5% das receitas dos concursos de apostas de lutas, do totobola e do totoloto para o Instituto do Desporto da Madeira.

Também me queria congratular com a Portaria que estende aos jovens a possibilidade de apresentarem ao Instituto da respectiva Região Autónoma – nesse caso já está acentuado para a Madeira e vai ser resolvido para os Açores – processos de candidatura ao incentivo de arrendamento jovem.

Todo esse conjunto de medidas naturalmente não serão específicas da Região Autónoma da Madeira, além de outras que são específicas daquela Região e que vêm revelar, por exemplo, a questão que envolve as retenções em matéria fiscal, relativamente a funcionários do Estado, na Região. É uma medida de grande relevância.

Espero que atempadamente seja aplicado à nossa região, porque é um direito e uma exigência nossa e é inconcebível que tal não acontecesse.

**Presidente:** Agradecia que concluísse, Sr. Deputado.

**O Orador:** Nós, açorianos, não podemos de maneira nenhuma ficar prejudicados pela má cabeça e política do Governo Regional dos Açores.

Essa política irresponsável, radical e que não serve os Açores, está ao serviço dos interesses de Ferro Rodrigues e não ao serviço dos interesses dos açorianos. Era da obrigação do Governo e do seu Presidente zelar.

Eu começo a recear que possam haver graves prejuízos para a Região em virtude da atitude pouco responsável da parte do PS e do Governo Regional.

Certamente que com a futura alteração de comportamento do PS e do seu Governo Regional, esses receios vão desaparecer.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

O assunto que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro trouxe aqui, através da sua declaração política, é de grande interesse para o presente, para o futuro e para a balização dos princípios e dos conceitos do que deve ser a prática e a teoria da nossa autonomia.

Há duas maneiras de encararmos este assunto. Há uma maneira mais imediata, menor, menos digna, mais interesseira e mais oportunista, de acordo com os imediatos interesses partidários de analisarmos isso e há outra maneira mais mediata que tem mais futuro de tentarmos ver isso sobre aquilo que são os interesses da Região Autónoma, que felizmente há-de permanecer para além deste Governo da República e felizmente, para além deste Governo Regional.

É essa, desde logo para elevação deste debate, a opção que temos e que devemos fazer.

Há aqui uma série de matérias actuais sobre as quais já vários dos Srs. Deputados tiveram oportunidade de se pronunciar. Podemos começar por uma ponta qualquer. Podemos começar, por exemplo, sobre a venda em hasta pública de bens que a Região considera há muitos anos, numa interpretação uniforme dos órgãos de governo próprio da Região, que deve ser, por força da lei, da letra do Estatuto, propriedade desta Região Autónoma.

Foram os diversos Governos Regionais do PSD que assim o entenderam e foi, sobretudo, há cerca de 10 anos, por uma série de circunstâncias em termos de interesse prático, que essa questão ganhou maior relevância. Ganhou, desde logo, na Ilha das Flores, quando, pelas razões que todos nós sabemos, anunciadas em fins de 92 e com efectividade no primeiro semestre de 93, foi denunciado. Aquela ilha e aquelas instalações militares foram abandonadas pelas forças militares francesas.

É também sensivelmente por esta altura, por reestruturações das próprias forças armadas, que o imóvel da Boa Nova, em Angra do Heroísmo, onde sempre funcionou o DRM do ex-distrito de Angra do Heroísmo, é também desactivado e encontra-se abandonado. Como disse, isso ocorreu há cerca de 10 anos e se quiserem situar em

termos políticos ou político-partidários, era Primeiro-Ministro o Sr. Prof. Cavaco Silva e Presidente do Governo Regional o Dr. Mota Amaral.

Estas coisas não são novas. Já existiam nos anteriores Governos do PS, já existiam no Governo anterior ao Governo da República do PS.

Neste momento, talvez ganham uma nova actualidade e acuidade, a partir do momento onde, apesar de tudo, se pretende vender estes bens em hasta pública, independentemente de serem a públicos ou a privados.

É aí que estas coisas ganham uma nova acuidade.

Penso que os órgãos de Governo próprio da Região devem ter uma opinião sobre isto, uma opinião razoável, sensata, mas perfeitamente clara. Neste caso, até se calhar não é difícil, porque há uma opinião tradicional dos órgãos da Região sobre este assunto.

As circunstâncias novas, se calhar, levam a isso, até porque o assunto se arrasta com alguma incerteza e com diferentes interpretações.

**Presidente:** Agradecia que concluísse, Sr. Secretário

**O Orador:** Já termino, Sr. Presidente.

Tentemos, como é hábito, normal e não deve causar nenhuma espécie de escândalo e muito menos de drama, que o assunto seja resolvido como deve ser num Estado de direito, através dos tribunais que, de forma firme, tentem de uma vez por todas esclarecer este assunto.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Permita-me, em primeiro lugar, que em nome do Grupo Parlamentar do PS o felicite pela sua recente eleição como líder do Partido Popular.

Em segundo lugar, uma questão que interessa esclarecer e que diz respeito à questão da autonomia cooperativa.

A autonomia cooperativa, Sr. Deputado, mantém-se válida em todos os seus aspectos. Se o senhor acompanha – e acredito que o faz – esta questão de teorização à volta da questão da autonomia, sabe que aquilo que o Partido Socialista sempre apontou como

uma das características da autonomia cooperativa no relacionamento com o Governo da República foi o diálogo.

Nós só dialogamos com quem quer dialogar connosco.

Neste caso concreto, com este Governo da República, isso não tem acontecido. Um exemplo concreto é essa questão da venda em hasta pública de bens que são da Região.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, não me venha com a questão da autonomia cooperativa. O Sr. Presidente do Governo e Presidente do PS têm uma expressão que se aplica na perfeição a esta situação, ou seja, na altura em que o Governo era do PS “amigos, amigos, Açores à parte”. Isso mantém-se.

O que não se pode exigir e admitir é que o PS nos Açores se mantenha mudo e quedo quando há rematados disparates feitos pelo Governo da República.

Nesta questão, o PS não mudou de registo em termos de relacionamento com o Governo da República.

Por que é que agora há essa necessidade de nos insurgirmos contra essas medidas?

Porque este Governo, ao contrário do Governo anterior, não tem a sensibilidade para com as autonomias regionais, não respeita as autonomias regionais, não respeita os Açores.

É esta a justificação pela qual o Governo Regional dos Açores e o Partido Socialista sentem necessidade de erguer a sua voz e isso acontecerá sempre, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Quando quiserem colaborar connosco, cá estaremos para colaborar.

Aliás, neste propósito, não deixa de ser interessante a questão das medidas da Madeira. Notou-se, na primeira reacção a estas medidas e quando o Partido Socialista foi instado a comentar as mesmas, assim como todos os partidos, o passo em falso dado pelo PSD. O PSD veio com a mesma ladainha de sempre: “os socialistas estão a fazer guerrilha, estão a colocar os interesses partidários à frente do interesse dos Açores!”.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, o senhor certamente sabe qual foi a reacção do Partido Socialista e do Governo Regional. No caso do Governo Regional recordo-lhe a expressão “o Sr. Primeiro-Ministro deve estar mal informado, a documentação já

foi entregue” e no caso do Partido Socialista aquilo que foi dito, pela minha voz, foi que era necessário dar tempo para que o Governo da República respondesse aos múltiplos documentos que tinha da parte do Governo Regional e que existia ainda, no caso da RTP e da RDP, a promessa da parte do Sr. Ministro Adjunto da Presidência, Morais Sarmiento, de enviar uma proposta concreta para os Açores. Até ao momento, que eu saiba, nunca chegou.

Notou-se perfeitamente o passo em falso da parte do PSD que já julgava que o PS teria invocado todos os “demónios dos infernos políticos” contra o Governo da República.

Não foi isso que aconteceu. Os senhores bem tentam que nós enveredemos por esse caminho.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** O senhor já é conhecido!

**O Orador:** Eu sou conhecido por muita coisa, Sr. Deputado Victor Cruz, e o senhor também é conhecido por algumas.

A questão é simplesmente esta: será criticado quando o Governo da República tiver que ser criticado e será compreendido, como é o caso. Aguardamos que venha a resposta.

Eu também me congratulo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, com as medidas que foram tomadas para a Madeira, em especial congratulo-me, conforme disse, com a inauguração do Parque do Cartório Notarial do Funchal, com a inauguração do Posto da GNR e com a promessa de construção do posto da GNR, da mesma forma que em relação a outras medidas há, quer no Ministério das Finanças, quer na Presidência do Conselho de Ministros, documentos que materializam pretensões do Governo Regional e que também nos haveremos de congratular quando esses documentos tiverem resposta para os Açores.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Alguns já têm!

**Presidente:** Agradecia que concluísse, Sr. Deputado.

**O Orador:** Não, não têm. Não me venha com essa conversa porque sabe como é que as coisas funcionam.

Há medidas que, fruto da actuação, desde logo, do Governo Regional do Partido Socialista, perderam actualidade. Há coisas em relação às quais os Açores estão clara

e nitidamente mais avançados. Paciência! As coisas funcionam assim, cada um toca à velocidade que consegue. A Madeira vai mais atrasada nesse aspecto, mas não há problema.

Para terminar, relativamente aos receios do Partido Popular, deixe que o descanse, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Bem quisera eu ter o mesmo descanso que o senhor pode ter em relação ao PS.

Da parte do PP, aquilo que eu tenho visto até agora, é exactamente o mesmo tipo de comportamento do PSD: Amém, Amém, Amém!

Muito obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

**Deputado Francisco Barros (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Congratulo-me muito com a sua preocupação com a boa ou má cabeça do Governo Regional do Partido Socialista que, por certo, permitir-me-á que lhe sugira que tenha muita atenção à boa ou mal cabeça do actual Ministro da Defesa. A velocidade em que ele produz ofícios para tentar vender aquilo que não lhe pertence é estonteante.

No dia 23 de Abril, a Direcção Geral de Infraestruturas Militares solicita, em ofício dirigido à Secretaria Regional da Educação e Cultura, o montante de 1 milhão 120 mil euros para a compra do Hospital de Boa Nova.

Em 3 de Julho, querem uma resposta até 16 de Julho para saber se compram ou não. Isto continua a ser feito pela Direcção Geral de Infraestruturas.

Por sua vez, em 26 de Agosto, voltam a fazer um ofício para saber se o Governo Regional sempre está ou não interessado em pagar uma coisa que lhe devia pertencer. Nesse mesmo dia, o Chefe de Gabinete de Sua Excelência, o Ministro da Defesa Nacional, envia mais um ofício reiterando todos ofícios anteriores e diz que ou pagam a pronto ou à taxa de juro legal de 5%, caso não façam pagamento a pronto, há mais entidades interessadas a quem vão vender.

Quais são essas entidades interessadas?

Na prática, para fornecer receitas para o Ministério, é o próprio Instituto de Acção Social das Forças Armadas, propriedade do Ministério da Defesa Nacional.

De boas ou más cabeças, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, estamos conversados.

Muito obrigado.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** *Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não vou reflectir aqui sobre as cabeças, inteligências, capacidades e reconhecimentos, nem tão pouco sobre o mérito de se terem detectado determinados actos e a capacidade de anular contratos submarinos. Isso é matéria que não é da nossa competência, por isso não vamos discutir.

Registamos com agrado os esforços que foram feitos para dar a possibilidade de determinados patrimónios ficarem sobre a alçada e o património da nossa Região Autónoma.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto a essas matérias, agradeço as palavras simpáticas que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro me dirigiu e gostaria de registar que é pena que o senhor não tenha oportunidade de ouvir as nossas posições que publicamente foram assumidas sobre essa matéria, para reconhecer nelas a coerência que nos tem orientado nesse domínio. Sempre dissemos que no domínio do património estamos sempre ao lado do que for o interesse da Região e o que for melhor para ela.

Sr. Deputado, nós não somos centro de decisão nem temos capacidade de alterar as interpretações legais e próprias, em locais próprios deste país, sobre essa questão dos patrimónios.

Eu queria agradecer e registar a intervenção que foi feita há pouco pelo Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência sobre esse domínio. Convenhamos que não foi nada

coincidente com a última intervenção do Sr. Deputado Francisco Barros e com a intervenção do seu líder parlamentar Vasco Cordeiro. Eu até admito não explorar essas divergências interpretativas.

Eu vou reconhecer a bondade, eu diria até mesmo a seriedade política, que um membro do Governo, talvez pela responsabilidade que tem, pôs nessa questão.

Era óptimo que o património do Estado na Região, uma vez desactivado, fosse nosso (ponto final, parágrafo)!

Como muito bem disse o Sr. Secretário, e eu não vou repetir, é matéria que se arrasta ao longo destes anos.

O Partido Socialista e o Governo já colaboraram activamente na aquisição de património do Estado desactivado na Região por forma a garantir que ele ficasse na Região. Fê-lo com o nosso apoio e terá sempre o nosso apoio em casos desses.

Através do Governo Socialista de Lisboa e do Governo Socialista dos Açores o assunto foi resolvido pagando-se do nosso orçamento.

Nós estamos totalmente de acordo com o facto de ser inaceitável que património que tem significado histórico, que tem simbolismo, corra o risco de cair nas mãos de um aventureiro qualquer, de um privado que depois não tenha forma de lhe dar um uso socialmente útil e justo.

Por isso mesmo, já que a Região juridicamente não conseguiu dirimir esse caso, surge-nos aqui um problema colectivo – algum desse património está bem perto de nós e está a ser alienado – por isso pergunto:

O Governo Regional e a Câmara da Horta, em conjugação ou cooperação, já pensaram o que é que vão fazer perante isso?

Temos algumas alienações que vão ter lugar dentro de 48 horas. Os senhores estão, de mãos cruzadas, dentro da guerra verbal do Sr. Deputado Vasco Cordeiro e que não leva a nada? Ou estão numa linha realista e que foi aqui desenvolvida pelo Sr. Secretário? O que é que vamos fazer? Vamos permitir que se corra risco ou não? Vamos impugnar as alienações que correm já há muitos anos pela Direcção Geral do Património?

Era este tipo de questões que me parece que era útil para nós obter resposta, porque estamos com alguma inquietação nesse domínio. Era bom que resolvessem o problema sob pena de amanhã chorar-se lágrimas depois de estar vendido.

Pessoalmente eu não conheço esses sítios nem tenho propriedades próximas que me dê jeito comprar, mas garanto que se fosse junto de algum sítio que me interessasse, eu pelo menos salvaguardava, se tivesse meios para isso.

O Governo Regional e Câmara da Horta talvez tenham meios para impedir uma coisa que nos envergonha a todos, enquanto não conseguirmos pelas vias próprias, que o património do Estado na Região seja também património regional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

Pegando na última pergunta do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, conforme tive oportunidade de anunciar há cerca de 10 dias, pela primeira vez e com vista a termos, sob o ponto de vista jurídico, uma decisão com alguma firmeza, alguma certeza e alguma eficácia sobre esta matéria, o Governo Regional dos Açores deu instrução a um escritório de advogados em Lisboa, há cerca de 10 dias, para que dentro daquilo que seja possível e no tempo que dispõe relativamente à anunciada hasta pública do Forte do Monte da Guia, se interpor as respectivas providências cautelares e posteriormente a respectiva acção principal de anulação do respectivo despacho.

É evidente que há aqui aspectos técnicos, nomeadamente acesso ao despacho para dele se poder recorrer, etc., que estão sendo tratados. Esperemos que haja tempo útil para que relativamente à hasta pública que terá lugar depois de amanhã, se consiga interpor a respectiva providência cautelar. Senão, pelo menos e consoante o desfecho, a correspondente acção principal de anulação, há-de com certeza ser interposta com vista a sabermos e termos uma posição definitiva acerca da interpretação dos nossos tribunais sobre as normas do Estatuto.

Gostaria também de me congratular de algum modo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, com a satisfação que manifestou acerca daquilo que pertensamente a nossa Região Autónoma irmã conseguiu. Gostava de me congratular fundamentalmente porque

acho que é um espírito positivo. Tudo de bom que possa acontecer à Madeira não faz mal nenhum aos Açores. O nosso espírito deve ser positivo e construtivo.

Quando o Partido Popular, que tem dado um contributo inestimável e em situações difíceis para uma maior democracia na Madeira, se congratula, é um bom sinal.

O Partido Popular tem vivido, à semelhança de todos os outros da oposição (Partido Comunista Português, Partido Socialista, UDP) em condições de democracia sui géneres na Madeira e tem sido vítima disso. Daí que essa postura releve algum desprendimento e alguma elevação que me cabe realçar.

Conforme já foi aqui dito, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, há uma série de circunstâncias.

O Governo Regional teve uma posição que me parece bastante construtiva, embora também bastante afirmativa, a respeito destas famosas medidas que foram anunciadas aquando da última visita do Sr. Primeiro-Ministro à Madeira.

Algumas destas questões já foram aqui elencadas por outros interveniente, nomeadamente o Sr. Deputado Vasco Cordeiro. Há que distinguir entre essas muitas medidas. Há medidas que são pontuais e se isto fosse um campeonato, nós seguramente estaríamos mais satisfeitos devido à sua importância, com uma breve inauguração da nova Esquadra de Polícia da Horta e com um posto da GNR (é o Governo da República que está fazendo).

Também há um conjunto de medidas que têm a ver com a celebração de protocolos e com a vontade e posição dos diversos órgãos de Governo próprio sobre as respectivas matérias “são exemplos, e já foram aqui falados, a regionalização dos Serviços Administrativos de Finanças e a famosa segunda regionalização dos chamados Centros Regionais dos Açores da RDP e RTP).

Também há um conjunto de questões, talvez mais substantivas, mas que em bom rigor são e só podem ser, sob pena de grave escândalo e ilegalidade, de aplicação automática às duas Regiões Autónomas, já que a Constituição é a mesma. O Estatuto não sendo o mesmo, tem basicamente as mesmas normas e a Lei das Finanças das Regiões Autónomas é a mesma.

Também foi anunciada a intenção de reunir o Comité previsto na Lei da Finanças das Regiões Autónomas para, nomeadamente, a apresentação de projectos de interesse comum.

**Presidente:** Sr. Secretário, agradecia que concluísse.

**O Orador:** Aí teremos hipóteses de apresentar ou reapresentar muitos dos que já sectorialmente apresentámos ao Governo da República e, sobretudo, eu tenho a certeza que é esse sentido de elevação e de democraticidade que leva a defender de forma veemente tudo aquilo que tem sido ultimamente as políticas do Governo da República, que nos tem atingido.

Tenho a certeza que não terá nada a ver com aquilo que é legítimo e que resulta do último congresso do seu partido, no último fim-de-semana, de um convite de namoro ao PSD...

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Não é namoro!

**Deputado José Decq Mota (PCP):** É casamento!

**O Orador:** ... que, aliás, como sabemos, deixou muito incomodado o Sr. Deputado Victor Cruz, de tal modo que eu atrevia-me a dizer que o comportamento e a reacção do Sr. Deputado Victor Cruz, fez-me lembrar um poeta popular da nossa ilha que eu muito admiro e tenho a certeza que V. Exa., Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, admira, que é o João Angelo, que numa quadra das “Velhas” diz que “a galinha que tenta fugir sem ser galada, tem sempre uma postura mais desconsolada”.

*(Risos da Câmara)*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Só falta perceber quem é a galinha!

**O Orador:** Os senhores que digam.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** É que eu percebi que era uma, mas não quero crer que seja ela!

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Há aqui uma questão que V. Exa. tentou colocar nesse pé e que não está nele.

Há aqui dois problemas completamente distintos que interessa ter todo o cuidado e toda atenção na sua análise.

Nada impede, é um procedimento normal e nada invalida todas as declarações que já foram expandidas a este propósito, o Governo Regional e as autarquias locais de quererem adquirir património do Estado. O problema não é este. Não se está a discutir aqui se o Governo Regional ou as autarquias locais devem ou não comprar património. O que se está a discutir aqui é se o Governo da República pode ou não vender património que não é seu.

A minha reacção em relação a esse aspecto, prende-se exactamente neste particular.

O Sr. Deputado quer colocar agora a questão do que é que o Governo Regional está a fazer? Pensa que estamos de braços cruzados? Não, Sr. Deputado.

Pelas declarações do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, ficou provado que não estamos de braços cruzados.

O problema não é a actuação do Governo Regional, mas sim a actuação do Governo da República. Aí é que está a questão em relação à qual se deve clarificar posturas.

Por outro lado, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, o senhor utilizou uma expressão sintomática daquilo que sente, da forma como encara tudo isto. Perguntava o que podemos fazer contra as diferentes interpretações?

É óbvio que podemos, vamos fazer e temos que fazer, porque é nossa obrigação fazer.

Permita-nos não ficarmos neste comodismo em relação a estas questões.

Há aspectos que, para defesa dos interesses da Região, devem ir até às últimas consequências.

Nesta questão, pode e deve-se fazer aquilo que o Governo Regional está a fazer.

São apenas estes dois aspectos que me parecem sobremaneira importantes realçar, sob pena de agora se querer trazer para aqui uma discussão em que quem parece que está a proceder mal é o Governo Regional por não disponibilizar o dinheiro para a compra desses meios.

Não, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Isso não funciona assim. Primeiro é preciso saber se o Governo da República tem ou não o direito de vender bens que não são dele.

O senhor ouviu perfeitamente aquilo que disse o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Em relação a esta matéria, a discussão centra-se neste aspecto que é necessário clarificar.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que não entrei nem vou entrar neste debate, porque preciso reservar tempo para uma declaração política que tenho para fazer a seguir cujo tema é o relacionamento da Região com o Estado.

No entanto, sobre esta questão do património do Estado que está sendo leiloadado em hasta pública, não queria deixar de, em brevíssimas palavras, dizer que o Grupo Parlamentar do PCP tem uma posição frontalmente contra. Primeiro, pelo facto deste assunto se ter arrastado todos estes anos sem um completo esclarecimento. Segundo, porque o facto de neste momento concreto esta situação ter sido feita de forma administrativa e politicamente arrogante, tendo uma Direcção de Serviços qualquer posto em hasta pública, mediante um despacho que foi feito, coisas que para além de tudo o mais, têm outro valor a elas associadas.

A nossa posição é de concordância com todos os actos e atitudes que possam ser feitos em dois sentidos: impedir esta ilegitimidade, na nossa opinião, e esclarecer definitivamente este assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Para um 12º esclarecimento na sequência da declaração política feita pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito obrigado, mas como a declaração política do Sr. Deputado Vasco Cordeiro nos citou em 15 pontos, ainda temos pelo menos a necessidade de pedir mais 3 esclarecimentos sobre essa matéria.

Gostaria de dizer que concordo com o princípio da metodologia que o Partido Socialista diz agora fazer, ou seja, ter que fazer algo para obstar esse estado de coisas. Portanto, não está a proceder mal.

O que nós lamentamos – e é aqui que se revela a incoerência do Partido Socialista – é exactamente tendo presente o que foi dito pelo Sr. Secretário Francisco Coelho, tendo presente o que acabou de ser dito há minutos pelo Sr. Deputado José Decq Mota, em que essas questões já são conhecidas e acumulam-se há anos e tendo presente a situação de que no passado o Partido Socialista sempre aceitou e até adquiriu e mandou adquirir património do Estado na Região, por que é que agora é que mostra essa indignação?

Não é sério vir agora com essa postura de que “connosco não é assim”, quando todos sabemos que é exactamente o contrário.

Se fosse o Governo de António Guterres que estivesse a vender isto, porque acabava por vender isto e muito mais, vendiam tudo, os senhores estavam caladinhos. É esta a questão de fundo. Acho que sobre isso estamos entendidos.

Repito, os senhores ficaram caladinho quando compraram património em ruínas e nunca colocaram o assunto em nenhum escritório. Oxalá que se resolva isso o mais cedo possível, mas agiram muito tarde.

Os senhores estão há 6 anos no Governo dos Açores e registam 6 anos de inoperância nesse domínio.

Hoje, estamos de acordo em muita coisa com o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Quando há bondade ou bom indício de muitas das medidas que foram tomadas e anunciadas na Região Autónoma da Madeira, obviamente que aquelas que são genéricas e que vão corresponder a direitos, a transferência de direitos e a legítimas aspirações das Regiões Autónomas, também serão aplicadas aos Açores. Era inconcebível que não fossem.

V. Exa. esqueceu-se de referir a urgência do tarifário que tanto preocupou a intervenção do líder do PS. Pelos vistos ele não tinha conhecimento disso. Eu estou descansadíssimo como nunca, quanto a essa questão, porque finalmente o Sr. Primeiro-Ministro, já garantiu isso para a Região Autónoma da Madeira.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** A Lei já garantiu isso!

**O Orador:** Então se a Lei já garantiu por que razão o Líder Parlamentar do PS veio dizer que o Governo da República não cumpria isso?

*(Risos dos Deputados da bancada do PSD)*

Os senhores vão ter que ter paciência, vão ter que ter mais horas de reunião com o Grupo Parlamentar para poderem chegar aqui em condições para avançarmos com isso.

Sr. Presidente, eu compreendo que haja ciúmes. Eu compreendo que o Governo do Partido Socialista está desorientado.

Eu fico sem saber, até porque já temos os cartazes na rua para mudar os Açores – acho que ainda é cedo para mudanças, porque faltam ainda 2 anos para chegarmos a 2004 – e, portanto, gostaria que os senhores me tranquilizassem, se estão pensando fazer nos Açores algo parecido com o que o Guterres fez em Portugal. Eu espero que os senhores não estejam a planear nenhuma fuga imprevista relativamente à Região.

**Presidente:** Sr. Deputado agradecia que concluísse.

**O Orador:** Já termino, Sr. Presidente.

Todos percebemos e qualquer cidadão comum percebe que o relacionamento entre o Governo da Madeira e o Governo da República é naturalmente mais fácil do que o relacionamento entre o Governo dos Açores e o da República.

Todos açorianos perceberam que o PS tinha um relacionamento muito mais fácil com as Câmaras socialistas nos Açores do que com as restantes.

Todos perceberam que o Partido Socialista protegeu as Câmaras Socialistas nos Açores, em prejuízo das Câmaras do Partido Social Democrata.

O que nós exigimos como Partido Popular, é que o Governo da República não faça em relação às Regiões Autónomas, aquilo que os senhores fizeram em relação às autarquias.

Isso nós não vamos admitir.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à alienação do património do Estado, todos os grupos parlamentares já manifestaram a sua posição. O Governo Regional também já manifestou a sua e por sinal não é muito coincidente com a posição do Partido Socialista, manifestada neste plenário.

**Para que fique registado, o PSD já manifestou publicamente a sua posição sobre esta temática. Gostaria que isto ficasse registado, mesmo para esclarecer aqueles que muitas vezes embrenhados em actividades meramente partidárias de foro interno, não ouvem o que se vai dizendo e trazem a plenário posições e opiniões que nada coincidem com a realidade.**

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Vocês estão preocupados com a nossa posição em relação ao vosso partido!

**O Orador:** Sendo assim, passo a referir a posição pública do PSD/Açores sobre esta matéria.

Nós entendemos que a situação da alienação do património do Estado deve ser analisada caso a caso, observando-se se alguns dos bens que estão na lista de alienação pelo Estado, de acordo com a interpretação que tem sido comum nos Açores, baseada no Estatuto Político-Administrativo (artigos 112º e 113º), já fazem ou não parte do património da Região.

Mesmo que assim não se entenda – como é do conhecimento de quem tem estudado estas matérias, há um parecer da Procuradoria Geral da República que tem interpretação contrária – deverá observar-se se aquele bem, em concreto, pelo seu especial valor arquitectónico, cultural, histórico ou mesmo económico, deve ou não fazer parte do património da Região.

Por outro lado, todo este volume de alienações pelo país fora, tem a ver com a situação do país.

*(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS)*

**Deputado Renato Leal (PS):** Sr. Deputado, há países que até vendem as botas da tropa!

**O Orador:** Tudo isto decorre exactamente disso. Ninguém tem dúvidas.

A verdade é esta. As coisas são como são.

Sousa Franco, antigo Ministro do PS, dizia que Portugal está à venda, na sequência da governação socialista. Isto foi afirmado em 25 de Janeiro de 2001.

Tudo isto decorre da situação do país e não é novo. Como já aqui foi referido, governos anteriores, inclusivamente do Partido Socialista, já alienaram património do Estado na Região.

O próprio Governo Regional já anunciou essa possibilidade na Região.

As coisas são como são. A vida é como é, por muito que queiramos o contrário.

Nós entendemos que nesta como noutras matérias, o Governo Regional deverá promover um debate sério, sereno e responsável com o Governo da República em vez de privilegiar este clima que por vezes vai surgindo e já surgiu aqui por parte do Grupo Parlamentar do PS e por parte distinta do Governo Regional.

Esse debate deve ser promovido no sentido de nesta como noutras matérias, os cidadãos sentirem que o bom e efectivo tratamento que os políticos dão aos seus problemas, seja a esperança de que eles vão ser resolvidos. De outra forma as pessoas vão pensando que o Partido Socialista enquanto foi Governo da República esteve sempre calado durante todo esse tempo.

O Instituto Nacional do Desporto deve mais de 200 mil contos. Nunca ninguém disse nada. Em relação ao problema do tarifário de energia só agora é que disseram, mas publicamente nunca ninguém disse.

Para evitar esse tipo de comportamento, a nossa posição vai no sentido de que se deve, nestas como em outras matérias, privilegiar a serenidade e o sentido de responsabilidade da gestão pública.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em relação a algumas das questões que foram levantadas, nomeadamente pela intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, gostaria de frisar que há duas questões que estão em debate. Os senhores tentam, inconscientemente – concedo-lhes o benefício da dúvida – misturar as duas coisas.

O problema não é a questão da venda do património do Estado na Região Autónoma. Aliás, eu aproveitava para responder ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que a questão que se coloca não é o ficar caladinho. Até hoje, os Governos da República que quiseram, porventura, alienar património, tiveram como primeiro cuidado encetar contactos com o Governo Regional ou com as autarquias locais. Não fizeram como este Governo está a fazer, ou seja, só anunciam que colocaram em hasta pública. Aqui é que se coloca o problema, aqui é que está o sintoma de uma visão diferente de entendimento e de relacionamento com as Regiões Autónomas.

Não é a questão de vender o património na Região, conforme dizia o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Há aqui uma questão de respeito e de contactos prévios que devem ser feitos.

O Sr. Ministro do Estado e da Defesa, certamente imbuído de uma visão moderna da forma como se deve gerir tudo isto, entende fazer as coisas desta forma. Cabe-nos a nós dizer que não é assim que se fazem as coisas e que aqui não deve ser assim.

A reacção do PS que em nada contradiz as posições do Governo, nesta matéria, é exactamente frisar que não é assim que se faz, que não é assim que se deve fazer.

Quanto à questão do Governo Regional promover um debate alargado, sobre essa matéria...

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Eu não disse alargado. Eu disse sério e responsável!

**O Orador:** ... um debate sério e responsável, não, Sr. Deputado. O Governo Regional não tem bens para vender ao Governo da República.

O Governo da República se quer vender, é que tem a responsabilidade de informar previamente a Região Autónoma ou as autarquias locais.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Então os bens são ou não são da Região?

**O Orador:** A diferença é subtil e está exactamente aqui. É contra isso que nós nos insurgimos.

O argumento de que já no passado os Governos Socialistas fizeram, perde por essa via qualquer tipo de validade. Isso nunca se fez. Colocar bens em hasta pública sem dar conhecimento ao Governo Regional, isso não se fez!

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Então não se fez?! E o Tribunal da Praia da Vitória?

**O Orador:** A questão está aqui, é no sermos tratados como se de um qualquer se tratasse. Não pode ser assim!

É pena que em relação a este aspecto concreto, não haja uma pronúncia de afirmação, reconhecerem que temos razão, que não pode ser assim, que o Governo Regional devia ser contactado previamente.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Dissemos isso!

**O Orador:** Isso não aconteceu no passado. É a primeira vez que acontece, daí o facto do Partido Socialista e do Governo Regional se insurgirem contra esta questão.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

Apenas uns esclarecimentos factuais relativamente àquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Devo dizer que eu, pessoalmente, embora não possa garantir, não tenho conhecimento de que a Região Autónoma, enquanto tal, tenha adquirido qualquer bem desses.

Sei que alguns municípios, nomeadamente o município de Santa Cruz das Flores, adquiriu.

Relativamente ao parecer que o Sr. Deputado Clélio Meneses referiu, eu só conheço por extractos e por citação esse parecer, mas sei que diz respeito a uma questão muito

concreta, que é o chamado polígono acústico de Santa Maria, tem a ver com a Estação Louran, o que levanta um outro problema mais grave, é que essas interpretações mais recentes vêm levantar problemas relativamente a questões que estavam protocoladas há 15 anos.

O protocolo que passou a Estação Louran, de Santa Maria, para a Região Autónoma dos Açores, foi assinado pelo então Director Regional do Orçamento e Tesouro, Dr. Álvaro Dâmaso.

São questões dessas que há 15 anos tinham uma determinada situação fáctica e uma determinada interpretação, que foram cedidas à Região e agora vem-se dizer que é para vender.

Para além do aspecto estritamente jurídico, há aqui um comportamento que também não me parece que dignifica o Estado, enquanto instituição perene que permanece para além das mudanças dos seus titulares e pessoal de bem.

Relativamente à questão da convergência do tarifário eléctrico, eu tenho a certeza que na penúltima reunião plenária, o Sr. Secretário Regional da Economia teve oportunidade de explicar, em pormenor, o que é que se passou com a convergência do tarifário eléctrico, o aumento abrupto do preço dos combustíveis e a experiência que todos tínhamos na altura, a renegociação do próprio protocolo assinado tendo em vista isso, etc..

Há uma coisa que é certa e que não pode ser desmentida, tanto para a Madeira, como para os Açores. Durante 20 anos ninguém pensou em convergência do tarifário de energia eléctrica. Esse princípio, essa necessidade, essa filosofia e essa aceitação, foram feitas a pedido e por imposição do Governo Regional do Partido Socialista. O princípio está aí, permanece, anda por si e há-de ser resolvido. É fundamental que isso fique bem claro e que ninguém aqui se esqueça.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para agradecer ao Sr. Secretário Regional Adjunto – já é a 3ª vez que hoje lhe agradeço, não é todos os dias que isso acontece – o ter lembrado à

Assembleia, em geral, e particularmente, ao líder do seu Grupo Parlamentar, o que o Sr. Secretário Regional da Economia aqui disse de forma muito clara e transparente como os processos decorreram. Parabéns! Confesso que não me tinha lembrado disso. Segunda questão:

Eu pensava e talvez o resta da Assembleia, que o problema de fundo – pareceu-me ouvir isso na tribuna e sobretudo na bancada – era o Governo República estar a vender o património da Região. Mas pela última intervenção, o problema de fundo já não é esse. O problema que se coloca agora é o Governo da República não ouvir nem comunicar à Região o que está a vender.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Exactamente!

**O Orador:** Muito bem!

Os senhores acabaram de dizer que receberam 40 cartas do Ministério a questionar o que é que os senhores dizem, o que está para venda e se estão interessados têm prioridade.

Então foram avisados, sobejas vezes.

Estamos esclarecidos.

Sr. Presidente, não uso mais da palavra.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

**Deputado Renato Leal (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para, não desviando a atenção do fundamental, deixar aqui três notas.

A primeira tem a ver com a fuga de 95 que permitiu que finalmente na Região Autónoma dos Açores muitos democratas e autonomistas passassem a ter mais liberdade do que vinham tendo até aí.

Quanto à questão do relacionamento entre a Região e a República, eu devo dizer que não gostei nada de ver na nossa televisão/Açores, imagens, que presumo que terão sido únicas, de um dos secretários com estilo mais soft, menos treculento, porventura até o mais idoso, o Sr. Secretário Regional para as Finanças e Planeamento, Roberto Amaral de sua graça, ir a um encontro com a Sra. Ministra das Finanças e o jornalista

referir – e eu vou mentir pela boca do jornalista – que terá entrado pelas traseiras ou pelo parque de estacionamento.

Devo dizer que fiquei esclarecido e aterrorizado, porque como humilde Presidente da Câmara da Horta na década de 90, cheguei a abrir a Câmara, ao Domingo, para receber o Dr. Basílio Horta, então candidato à Presidência da República, reuni com um Engenheiro e suponho que director geral desta área do património militar depois das 18 horas, porque não podia noutra hora. Devo dizer que julgava que este tratamento tivesse mais “verniz” do que tem agora.

Quanto ao Forte da Espalamaca, eu devo dizer que este assunto – talvez um dia eu ainda possa dizer algo mais do que aquilo que vou deixar hoje registado – para mim é esclarecedor.

Este assunto começou a ser tratado comigo, com seriedade, foi abordado, como disse, suponho que já depois das 18 horas, numa das viagens de ida ou de regresso às Flores para tratar de problemas do património deixado pelos franceses.

A proposta de aquisição surgiu algum tempo mais tarde.

O valor, se a memória não me traiçoa – não tive oportunidade de o confirmar – não iria além dos 4 milhões de contos.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): 4 mil!

**O Orador:** Perdão, 4 mil contos.

Com o actual Presidente da Câmara, suponho que em resultado de uma visita com o último Ministro da Defesa do PS, esse valor terá sido actualizado para 5 mil e tal contos.

Tanto quanto sei, o valor por que vai à praça são 22 mil contos.

Estamos perante uma operação imobiliária das mais castiças a que tenho assistido nos últimos anos.

Se a Câmara Municipal da Horta que tinha manifestado interesse na aquisição e até já tinha manifestado um objectivo para ocupação daquela área, para a qual tanto quanto sei, se se mantinham os acordos com as chefias militares, haveria uma cooperação de diversos departamentos das Forças Armadas para lhe dar uma ocupação condigna, se não houve qualquer aviso à Câmara da Horta, em bom português, chama-se a isto um comportamento à falsa fé.

Eu, tendo tido responsabilidades executivas há cerca de 2 anos e sendo deputado eleito pela Ilha do Faial, não queria deixar passar em claro, nesta oportunidade.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

O senhor quer enriçar!

A questão é tão simples como isto: se há contactos prévios, a questão da propriedade dos bens levanta-se nesses contactos.

Está directamente relacionado. O senhor também percebeu logo na minha primeira intervenção.

A questão não é de jogo de palavras, nem de querer dizer que afinal é uma questão de contactos e depois é um questão de venda de património. É óbvio que está tudo relacionado.

É óbvio que se em vez do Governo Regional se ver confrontado com a venda em hasta pública, tivesse sido comunicado esse assunto, teria sido logo levantada a questão da propriedade. Está tudo relacionado.

Há 2 problemas que interessa colocar aqui. Há questões que são fundamentais nesse aspecto, questões de propriedade, de respeito e de comunicação.

Não vamos tentar agora, como o senhor habilmente – reconheça-se – tentou fazer, querer tomar aqui algumas considerações como se fossem exclusivas de todo o resto do problema.

O senhor sabe tão bem quanto eu qual é o problema de fundo.

Estão relacionadas questões de falta de comunicação com questões de venda de património que é da Região.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra, Sr. Presidente, para, de uma assentada, fazer um protesto, prestar um esclarecido e pedir outro esclarecimento.

O protesto tem a ver com a intervenção do Sr. Deputado Renato Leal que fez aqui uma afirmação que não pode ser aceite por nenhum democrata, por nenhum político de boa fé nesta Região, ou seja, de que a partir de 1995, quando o Dr. João Bosco Mota Amaral decidiu deixar a Presidência do Governo Regional, se passou a viver um clima de mais liberdade nesta Região.

**Deputado José San-Bento (PS):** E é verdade!

**Deputado Renato Leal (PS):** Já enfiei o barrete!

**O Orador:** Isso é absolutamente falso, é uma violação de um princípio básico e elementar da democracia, da história da nossa autonomia que em 5 eleições sucessivas, livres, democráticas e directas, concedeu a vitória ao PSD.

Sr. Deputado, o povo tem razão quando ganhamos as eleições, mas também tem quando as perdemos.

O protesto está feito. Passo ao esclarecimento.

Ouvi com muita atenção a intervenção feita na tribuna pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro. Sinceramente fiquei tentado a dizer que era uma intervenção com algumas hipocrisias, mas não me deixei cair na tentação. Vou antes dizer que esqueceu-se de duas coisas fundamentais:

Primeiro, esqueceu-se do tempo em que o Eng. António Guterres foi Primeiro-Ministro e do estado calamitoso em que deixou o país.

Segundo – e passo a entrar no pedido de esclarecimento – naquela declaração que fez a propósito de um militante do PSD, que fez o exercício da sua liberdade pessoal, daquilo que acontece sempre dentro do PSD, que é uma pluralidade de opiniões que enriquecem o meu partido, esqueceu-se que na sua bancada estão Srs. Deputados que por causa desse exercício de liberdade do então Deputado Jorge Cabral, apresentaram e fizeram aqui aprovar uma moção de censura.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Também foi apresentada uma ao senhor por proposta do PS!

**O Orador:** Se não foi hipocrisia foi, seguramente, um grande e grave esquecimento.

Vou terminar com um esclarecimento, Sr. Presidente.

Não é do Dr. Duarte Lima! Não é do antigo Ministro das Finanças

Prof. Doutor Sousa Franco! Vou referir alguém que está à parte destas duas frentes políticas, o Arquitecto José António Saraiva, Director do Jornal Expresso, no dia 8 de Junho deste ano:

“O essencial neste momento é inverter a situação quase calamitosa que o Governo anterior de Guterres, por falta de coragem para tomar decisões, deixou o país.”

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uso da palavra para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Renato Leal que nos contou uma história, relativamente à tentativa de aquisição do Forte da Espalamaca pela Câmara Municipal da Horta.

A história que ele contou está correcta e é verídica, inclusivamente nos números, até à proposta verbal que o Ministro Castro Caldas fez ao actual Presidente da Câmara.

De facto, os valores rondavam os 5 mil e tal contos, mas falta o resto da história.

Posteriormente, o Ministro Castro Caldas ficou de apresentar uma proposta, por escrito, para aquisição desse Forte. Essa proposta veio por parte da Direcção de Serviços do Património e o valor apresentado para a venda era de 22 mil contos, exactamente o valor que neste momento está na base da licitação.

A Câmara Municipal da Horta, através do seu Presidente, considerou esse valor excessivo e, portanto, não avançou com a aquisição do Forte da Espalamaca.

Muito obrigado.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** *Muito bem!*

**Deputado João Cunha (PSD):** Já se vê a má fé de onde vem!

**Presidente:** Srs. Deputados, creio que está concluído o debate sobre esta matéria.

Para uma declaração política tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

**A questão do relacionamento entre o Estado e as Regiões Autónomas tem sido, ao longo dos 26 anos de existência do Sistema Autonómico, um problema que deve ser considerado como não resolvido satisfatoriamente.**

**O texto Constitucional é totalmente claro nas definições que interessam à questão, nomeadamente a definição de Estado Unitário e a definição quer da natureza política da Autonomia, quer das competências dos Órgãos de Governo Próprio.**

**Do ponto de vista teórico é seguro afirmar-se que a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto, naquilo que encerram de princípios e de regras concretas não são, eles mesmos, geradores de conflitualidade no relacionamento entre Órgãos de Soberania e Órgãos de Governo Próprio das Regiões Autónomas.**

**A afirmação precedente não impede que se pense por exemplo, que ainda haverá alguma coisa a clarificar na definição e amplitude das competências legislativas regionais ou que se pense que poderia haver vantagem em aprofundar no texto constitucional o conceito de autonomia financeira.**

**Mas o rigor da análise a que nos temos que submeter obriga-nos a dizer desde já, com clareza, duas coisas essenciais:**

**A primeira é que a conflitualidade que foi existindo no relacionamento entre as Regiões Autónomas e o Estado se centrou, quase sempre e principalmente no relacionamento entre Governos das Regiões e Governo da República (nos dois sentidos).**

**A segunda é que essa conflitualidade, se é verdade que em tempos passados foi alimentada por discordâncias sobre o Sistema Constitucional da Autonomia, discordâncias essas, aliás nunca totalmente assumidas por quem as tinha, é também verdade que teve sempre como motor principal razões políticas ou de afirmação, ou de reivindicação, ou de desconfiança, ou de incompreensão com os problemas insulares, conforme eram desenvolvidas por um lado ou por outro lado.**

**Cabe recordar, em abono das teses expostas, que o relacionamento desta Assembleia Legislativa Regional com a Assembleia da República nos problemas centrais, como foram a aprovação e revisão do Estatuto da Região Autónoma, tem-se pautado por critérios muito construtivos, talvez mercê do facto das propostas aqui originadas terem uma marca pluripartidária, que também**

sempre existiu na Assembleia da República em termos de apreciação e aprovação.

Cabe ainda recordar que, da parte do Estado, o papel e acção de todos os Presidentes da República eleitos desde 1976 em relação às Autonomias foi sempre um papel equilibrador, dignificador do Sistema Constitucional e valorizador das especificidades que o fundamentam.

Pode pois dizer-se que o espaço fundamental das conflitualidades continuadas, das acções redutoras, das omissões penalizadoras, das incompreensões insustentáveis, das leviandades infundamentadas, que alimentam e geram injustiças e desequilíbrios acrescidos, foi sempre fundamentalmente o espaço dos poderes executivos, quer da Região, quer da República, conforme as épocas e as motivações.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

A direita nacional, no exercício do Poder da República, teve sempre uma atitude centralista predominante, especialmente sentida pelas Autonomias Regionais.

Essa realidade política não pode nem deve ser escamoteada, disfarçada ou camuflada.

Se, em nome do rigor, quiséssemos fazer excepções mais ou menos personalizadas, seria inevitável concluir, que aceitando essas excepções, iríamos verificar que os comportamentos políticos globais, mesmo nos Governos em que essas personalidades pontificaram, a atitude de reserva centralista, de desconfiança na capacidade de auto-governo das Regiões, existiu sempre.

A governação da República à direita ou a influência da direita na governação da República tenderam sempre a tornar de algum modo evidente certos traços centralistas.

Por outro lado, ou melhor dizendo, no lado de cá, um período houve em que uma parte minoritária das forças políticas activas se afadigava, aliás com sucesso, na defesa do Sistema Constitucional da Autonomia, ao mesmo tempo que combatia, sempre, as atitudes político governativas centralistas originadas na República.

Nesse mesmo período outra parte das forças políticas, incluindo a que estava no poder regional, procurava, por vários meios criar condições para alterar o Sistema Constitucional da Autonomia, no que não teve felizmente sucesso, mas desenvolvia acções e conflitualidades que também se dirigiam contra o centralismo.

O tempo e outros factores ponderosos foram fazendo com que “a poeira assentasse”, o Sistema Constitucional da Autonomia se consolidasse, o combate aos actos autenticamente centralistas se realizasse, mesmo com apoios em Órgãos de Soberania e que a normalidade de relacionamento começasse a aparecer e a desenhar-se como possível.

Acontece porém que os últimos meses vieram demonstrar, com comportamentos antigos e com surpreendentes comportamentos novos, que não era bem assim.

**Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:**

O actual Governo da República da responsabilidade do PSD e do PP veio demonstrar a enorme dificuldade e falta de vontade já históricas que a direita nacional tem em compreender globalmente a Autonomia, os seus fundamentos sociais e políticos e as suas consequências concretas no exercício dos poderes públicos nos territórios do País que são Regiões Autónomas.

Acresce a esta questão geral que nem sequer é bem compreendida a questão central do relacionamento institucional entre Governos quando se justifica – como fez recentemente o Primeiro-Ministro – a existência de certas medidas para uma das Regiões e a não existência de medidas da mesma natureza para a outra, com o facto desta última eventualmente “não ter reivindicado”!

Ouvir o Primeiro-Ministro do nosso País dizer uma coisa destas leva inevitavelmente à conclusão de que há um défice de compreensão sobre a lógica intrínseca do Sistema Autónimo, da sua inserção num Estado Unitário e do papel que o Governo da República e o conjunto dos Órgãos de Soberania tem que ter no entendimento das carências das Regiões Autónomas.

É para isso e é por isso que há formas institucionais de ligação; é para isso e é por isso que a Constituição da República Portuguesa define o princípio da

solidariedade nacional; é para isso e é por isso que os Governos Regionais e da República têm formas habituais de contacto que devem ser sempre accionados.

Mas a justificação do Senhor Primeiro-Ministro para a existência das já célebres e até celebradas por alguns cá na Região, 38 medidas para a Região Autónoma da Madeira e a não existência de medidas desse tipo para a Região Autónoma dos Açores esbarra na mais simples análise que se pode fazer e essa é evidente.

Diz o Senhor Primeiro-Ministro que os Açores não reivindicaram nada. Mas então porque é que as duas questões prioritárias e fundamentais que foram levantadas — existência de solidariedade nacional para com a reconstrução em 2002 e autorização de endividamento em 6 milhões de contos em 2003 — foram simplesmente, diria mesmo, brutalmente recusadas, mesmo sem qualquer esforço de concertação de valores?

Será preciso ir a Lisboa reivindicar que o Governo da República cumpra as suas funções quanto às áreas que lhe cabe?

Teria utilidade colocar outros problemas que caberiam eventualmente no conceito de investimentos de interesse nacional a serem feitos em parceria, quando aquilo que é prioritário e urgentíssimo, foi simplesmente adiado ou distendido por mais dois anos?

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PCP não podia, nem queria deixar de vir a esta tribuna registar estas opiniões fundamentais sobre o actual momento político e, dentro dele, a questão das relações com o Governo da República, relações essas que estão fortissimamente marcadas por uma postura centralista desse Governo. Mas há ainda três aspectos que não queremos deixar de referir.

Na nossa opinião a Região Autónoma dos Açores nada ganha com quaisquer atitudes provenientes de titulares de Órgãos Regionais que façam desfocar o problema central e esse reside nas práticas sustentadas pelo Governo da República.

Na nossa opinião, em vez de quaisquer atitudes laterais, cabe aos Órgãos Regionais a demonstração firme e serena que a imposição que está a ser feita de

**ser desacelerado o investimento público em geral e de não serem concluídos os trabalhos de reconstrução já contratualizados até 2004, é demasiado séria e irracional para que não tenha correcção em tempo útil.**

**Neste sentido não queria deixar de sublinhar em nome do Grupo Parlamentar do PCP, que é legítimo os açorianos esperarem uma palavra equilibradora, que sempre têm tido do Senhor Presidente da República e que é também legítimo esperarem que a Assembleia da República, usando os seus poderes, procure dar passos com bom senso, no sentido da situação extrema a que se chegou ter o necessário reequilíbrio.**

**Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

**Uma última palavra para manifestar ainda uma última opinião.**

**A presente situação de conflitualidade e de discriminação para com esta Região Autónoma tem merecido, tanto quanto se pode compreender pelas declarações mais recentes, o apoio, senão o aplauso das estruturas açorianas dos partidos que apoiam o Governo da República.**

**A ser assim esta é uma novidade na história deste tipo de conflitualidade atrás esboçada e que se traduz na inclusão no combate político interno do apoio a medidas da República que contrariam interesses vitais da Região.**

**Este não é certamente um caminho nem sereno, nem justo, nem adequado e muito menos compreensível pela generalidade dos cidadãos.**

**Termino, Senhor Presidente, pelo terreno onde comecei: a consolidação do Sistema Autónomico e a sua defesa exige a nosso ver:**

**A existência de uma unidade regional essencial nas questões de relacionamento com a República;**

**A capacidade de discernir entre o que é vital, estratégico ou urgente e o que configura opções de política interna, naturalmente diferenciadas;**

**A capacidade da Região e de ambos os seus Órgãos manterem uma postura que, sendo firme, tem que ser equilibrada no relacionamento com os Órgãos de Soberania.**

**Disse.**

**Muito obrigado.**

Deputado Vasco Cordeiro *(PS)*: **Muito bem!**

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS, do PCP e dos Membros do Governo)*

Presidente: **Srs. Deputados, não havendo pedidos de esclarecimento, vamos fazer o nosso intervalo regimental.**

*(Eram 17 horas e 20 minutos)*

Presidente: **Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.**

*(Eram 18 horas e 10 minutos)*

**O Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência pede a palavra para...?**

Secretário Regional Adjunto da Presidência *(Francisco Coelho)*: **Para um esclarecimento, Sr. Presidente:**

Presidente: **Faz favor, Sr. Secretário.**

Secretário Regional Adjunto da Presidência *(Francisco Coelho)*: **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:**

**Na sequência de uma das matérias que nos ocupou nas declarações políticas, informava esta Câmara que há cerca de uma hora o Governo Regional dos Açores recebeu a comunicação que o Sr. Ministro do Estado e da Defesa Nacional, Dr. Paulo Portas, resolveu, para já, retirar da hasta pública os imóveis da Guia e da Espalamaca.**

**Embora isto não signifique a resolução definitiva do problema, penso que para já todos, ou quase todos, estamos de parabéns.**

**Muito obrigado.**

Vozes dos Deputados da bancada do PP: **Muito bem! Muito bem!**

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PP)*

Presidente: **Posto isto, vamos passar ao período dedicado às intervenções de interesse político relevante para a Região.**

**Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.**

Deputado Mark Marques (*PSD*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs.**

**Membros do Governo:**

A política de Saúde na Ilha de São Jorge

Haja Saúde.

**Expressão popular que é frequentemente usada, porque como diz o nosso povo: “O que importa é ter saúde, o resto arranja-se”.**

**Nos últimos tempos muito se tem falado sobre a saúde, ou seja da falta dela, sobretudo no que toca aos Serviços de Saúde na Ilha de São Jorge e em particular sobre o Centro de Saúde das Velas.**

**Em 12 de Agosto do corrente ano, requeri informações ao Governo Regional, através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sobre esta matéria, ou seja, pedi para que a população de São Jorge fosse informada sobre o futuro dos Centros de Saúde na Ilha.**

**Como até hoje e passados que são dois meses nunca obtive qualquer resposta, isto funcionou como uma campanha, ou seja, um sinal de alerta.**

**A demora na resposta deu para “desconfiar” por isso trago aqui e mais uma vez este assunto, que espero obter respostas claras e inequívocas por parte da Senhora Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.**

**Aquando da última visita estatutária do Governo Regional à Ilha de São Jorge, no passado mês de Julho, foi deliberado em Comunicado do Conselho do Governo a aprovação de um Decreto Regulamentar Regional que criava a Orgânica da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.**

**Desde então, este assunto tem levantado algumas questões e dúvidas de ordem prática, nomeadamente no que diz respeito à concentração das urgências, consultas e do sector de internamento, num só Centro de Saúde.**

**Correm “rumores” de que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, pretende concentrar num só Centro de Saúde todos os serviços e cuidados prestados, na Ilha.**

**Ao que consta e em documentos, que particularmente tive acesso, o novo regulamento da USI – Unidade de Saúde de Ilha, prevê a transferência de algumas valências (Unidade de Diagnóstico e Tratamento, Unidade de Internamento e uma Unidade Básica de Urgência), para outro Centro de Saúde, ou seja para o Centro de Saúde da Calheta.**

**Estamos todos – os do PSD – libertos de bairrismos doentios, e achamos de que as duas áreas de influência (Velas e Calheta) se devem manter tal qual como estão, ou seja os utentes dos dois Centros de Saúde devem continuar a dirigir-se aos Centros de Saúde do seu Concelho.**

**Não temos nada a opor quanto à existência de um único Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha, antes pelo contrário somos todos a favor de que se tomem medidas com o objectivo de melhorar e desenvolver os cuidados de saúde na Ilha.**

**Essa também é a nossa preocupação primeira.**

**A população do concelho das Velas, não pode de forma alguma “abrir mão” daquilo que ao longo dos anos foi conquistando e que agora de uma forma menos clara lhe querem retirar.**

**Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:**

**O Decreto Legislativo Regional nº 28/99/A, que criou o Estatuto do Serviço Regional de Saúde nos Açores, refere no seu artigo 15º, nº 1 que: “*O regulamento da Unidade de Saúde de Ilha será elaborado pelo conselho de administração, ouvidos o conselho consultivo e o conselho técnico, e homologado por despacho do director regional de Saúde*”.**

**Ora ao que parece, nenhum deste conselhos foram ainda criados.**

**Há um claro atropelo da legislação vigente !!!**

**Poderão os menos atentos julgar que o referido conselho consultivo é de somenos importância.**

**Mas, em nosso entender, não é assim.**

**O conselho consultivo das unidades de saúde de Ilha, conforme o art.º 13º no seu nº 2 da referida legislação, são compostos por:**

- a) **Dois representantes de cada uma das Assembleias Municipais da Ilha, por elas designados;**
- b) **O Presidente de cada uma das câmaras municipais existentes na ilha, ou quem por ele for designado;**
- c) **Um representante de cada uma das Misericórdias com sede na Ilha, por essas entidades designado;**
- d) **Um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social sediadas na ilha, por elas designado.**

**Ou seja, consideramos que todos estes órgãos são bastante representativos das comunidades onde se inserem os serviços de saúde e por isso, é grave que não tenham sido criados e sobretudo não tenham sido ouvidos pela tutela, sobre o assunto em apreço.**

**A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais está assim, a tomar medidas e decisões contra a vontade das populações, o que na Ilha de São Jorge já não víamos desde 24 de Abril de 1974, já lá vão longínquos anos.**

**Estas atitudes sub-reptícias e todas estas incertezas quanto ao futuro da Saúde na Ilha de São Jorge, perturba o regular funcionamento dos serviços nos Centros de Saúde da Ilha, e tem preocupado muito as populações.**

**É urgente e necessário que haja coragem política e transparência neste processo, e sobretudo uma clarificação por parte da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sobre como irão funcionar os serviços de Saúde naquela Ilha.**

**A juntar à minha voz nesta Casa, a Câmara Municipal das Velas, bem como a Assembleia Municipal das Velas, aprovaram por UNANIMIDADE, (PSD, PS, e CDS/PP), manifestar junto da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, o seu mais veemente repúdio pelo eventual esvaziamento das valências existentes no Centro de Saúde das Velas.**

**Os Jorgenses infelizmente não tem razões para confiar em informações sobre o sector da saúde.**

**Veja-se a exemplo:**

**Em 11 de Julho de 2002, ou seja, no passado mês de Julho a Senhora Secretária da Saúde em visita oficial à Ilha de São Jorge, anunciava a chegada de mais um médico, na semana seguinte, o que de facto veio a acontecer.**

**O que a Senhora Secretária não disse foi que um mês depois iria sair uma médica.**

**Ficámos no mesmo!**

**Ou seja, os Jorgenses tem sido informados apenas com meias verdades, ou com as verdades chamadas de “convenientes” e de “ocasião”**

**E como diz o ditado “ *Gato escaldado de água fria tem medo!*”**

**Assim, Senhora Secretária,**

**Depois desta minha intervenção poderá a Senhora Secretária dos Assuntos Sociais, vir dizer que não é assim, nós é que não percebemos, e que estamos a empolar uma questão etc., etc., etc. .**

**Mas então diga e esclareça de uma vez por todas este assunto !!!**

**Os Jorgenses esperam e merecem uma resposta !!!**

**Disse**

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!***

***(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)***

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos, tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo por esclarecer que o Sr. Deputado Mark Marques enganou-se, porque uma coisa é elaborar a Orgânica da Unidade de Saúde de Ilha, que foi o que nós fizemos, e outra coisa é o que está contemplado no artigo 15º, que se refere à elaboração do Regulamento da Unidade de Saúde de Ilha.

Em primeiro lugar, elaboramos a orgânica e accionamos o seu funcionamento.

Relembro que esta Unidade de Saúde de Ilha é uma entidade de planeamento, de coordenação dos cuidados de saúde a nível de ilha. À partida, estamos todos de

acordo que visa rentabilizar os recursos e melhorar os cuidados de saúde a nível de ilha.

Relembro que ao haver um quadro único relativo a uma ilha, todos os novos profissionais que vão para aquela ilha, não estão localizados no concelho A ou no concelho B. Eles ministram cuidados, fazem o seu trabalho a nível de ilha. Isto tem um ganho extraordinário, nomeadamente quando nós temos dificuldades em alguns recursos profissionais.

Gostaria de referir a tal história que não é mesmo assim, porque não é mesmo assim, Sr. Deputado.

É verdade que, aquando da visita estatutária, eu disse que passado alguns dias teriam um médico novo e não disse que ia sair uma médica. De facto, ela saiu mas já foi substituída. Portanto, já há um médico novo.

Neste momento, chegámos ao 8º médico.

Quando em 2001 estavam todos preocupados, porque de 6 médicos corríamos o risco de ficar com 5 médicos em São Jorge, neste momento já temos 8.

Será que os jorgenses estão descontentes?

Será que são capazes de reconhecer que há um esforço para melhorar os cuidados de saúde em São Jorge?

Será que os jorgenses não reconhecem que nós fizemos consultas de especialidade naquela ilha, totalizando, entre clínica geral e especialidade, 22.505 consultas, em 2001, das quais 7.866 de especialidade?

Será que os jorgenses não sabem ver que continuamos a permitir que as pessoas tenham os seus cuidados de saúde fora da ilha, quando é necessário? E que em 2001 deslocaram-se para consultas fora da ilha 1.206 jorgenses, ao mesmo tempo que nós conseguimos levar especialistas?

Isto quer dizer que neste momento, face ao número de clínicos que nós temos, não é urgente que nós concentremos serviços, mas eu não tenho dúvida nenhuma de assumir essa decisão, caso seja para ganhos de saúde dos jorgenses. Esta é a minha preocupação. Acima disto acho que ficará tudo dito, porque é fundamental e é esse o meu papel.

Muito obrigado.

**Voices dos Deputados da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional da Saúde:

A senhora não respondeu à questão fulcral da minha intervenção.

Eu disse na minha intervenção que nós não nos opomos à Unidade de Saúde de Ilha, para aproveitar os recursos (as lavandarias, o aprovisionamento, o refeitório, a cozinha...).

Na primeira parte da sua intervenção, estamos de acordo, mas gostaria de lhe dizer que eu não estou sozinho nesta matéria, nem estou, passo a expressão, equivocado.

Este assunto foi tratado na Assembleia Municipal e foi aprovado por unanimidade, com os votos dos três partidos que lá têm assento.

Se calhar a Sra. Secretária conhece esta cópia (página 7 ou 8 da Orgânica da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge). Passo a ler o que está escrito pela sua Secretaria, talvez não pela sua mão:

“Artigo 14º

Unidades Funcionais

1 – Os Centros de Saúde de Velas e Calheta integram, cada um deles, uma unidade de saúde familiar, uma unidade de saúde pública e uma unidade de cuidados na comunidade.

2 – O Centro de Saúde da Calheta integra, para além das referidas no número anterior, uma unidade de diagnóstico e tratamento, uma unidade de internamento e uma unidade básica de urgência, com âmbito de intervenção correspondente à Ilha de São Jorge, podendo desenvolver a sua actividade de forma descentralizada.”

Sra. Secretária, corrija-me se este segundo parágrafo refere ou não que existe intenção, a médio ou a curto prazo. É isso que a Sra. Secretária não responde claramente e não respondeu ao meu requerimento feito há dois meses, mas numa carta assinada pela sua Chefe de Gabinete, respondeu uma coisa redundante à Câmara Municipal das Velas que diz e passo a citar (no fim não diz nada):

“A Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge é constituída pelos dois Centros de Saúde”. Isso nós já sabíamos.

“A sua existência resulta do Estatuto do Serviço Regional de Saúde e a sua forma de funcionamento está contida na sua orgânica”. Eu também já sabia isso, porque votei nesta Casa o Estatuto.

“Procura-se com a implementação obter uma melhor gestão dos recursos financeiros, materiais e humanos, com ganhos de saúde para a população da ilha.”

Termina:

“O intuito é fazer mais e melhor com os recursos existentes.”

Se a Sra. Secretária disser nesta Casa que é sua intenção, em relação à saúde de São Jorge, concentrar tudo numa única unidade – não interessa o ponto geográfico da ilha – e que nós vamos ter mais médicos, mais valências, as mulheres de São Jorge vão passar a ter os filhos naquela ilha e outras coisas mais, aí tudo bem!

Mas que qualidade ao utente – apresente-me uma coisa prática – garante concentrar isto num ou noutra?

Nós defendemos que os centros de saúde devem permanecer como estão, nas Velas e na Calheta.

Se quer rentabilizar o refeitório, a lavandaria, ter só um laboratório e outras coisas mais, para nós, tudo bem.

Eu falo aqui em nome da população. Os médicos e os enfermeiros têm os seus sindicatos que defendem a classe.

Já por duas vezes solicitei esclarecimentos em requerimentos. Ainda não obtive resposta, mas diga, não me responda a mim, mas responda aos jorgenses: os centros de saúde vão-se manter tal qual como estão?

Já agora diga-me se estou ou não equivocado e se este documento não existe. Posso arranjar-lhe uma cópia.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Mark Marques.

Afinal, parece que estamos todos de acordo!

O Sr. Deputado está de acordo com aquilo que foi aprovado pelo Governo Regional no Conselho de Governo, realizado no mês de Julho em São Jorge.

Efectivamente é isso. É uma centralização de gestão administrativa, conforme já foi referenciado pela Sra. Secretária, um melhor aproveitamento dos meios, uma maior rentabilização dos meios e dos recursos que são sempre escassos.

Se o Sr. Deputado Mark Marques tivesse lido o artigo 16º da proposta que foi aprovada em Conselho do Governo, via que essas unidades únicas funcionam ou podem funcionar de forma descentralizada e que cabe ao Conselho de Administração da Unidade da Saúde de Ilha, decidir a forma de funcionamento.

A Sra. Secretária já disse que não é urgente, que não existem condições neste momento para qualquer centralização, como também já disse que no dia em que essas condições existirem, se for para melhorar a qualidade dos serviços a prestar às populações de São Jorge, do Pico e de outras ilhas, não hesitará em fazê-lo, como nenhum Conselho de Administração responsável de qualquer Unidade de Saúde de Ilha.

Sr. Deputado, a Unidade de Saúde de Ilha que todos nós temos que defender trará, certamente, mais médicos disponíveis, poderá ter mais valências para ilhas como o Pico e São Jorge e trará de certeza absoluta, não tenho a menor dúvida, melhores cuidados de saúde para estas ilhas.

É lamentável que pessoas que têm ou que devem ter responsabilidades políticas não percebam isso e não assumam numa única voz aquilo que é efectivamente importante, que é a defesa das populações, a defesa da qualidade da prestação dos serviços e dos cuidados de saúde das nossas ilhas.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais** (*Fernanda Mendes*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu acho que fui extremamente clara quando referi que tem havido ganhos em saúde na Ilha de São Jorge, quando referi que felizmente esta é uma ilha onde aumentámos o número de médicos de família, quando eu referi que não é urgente que se vá de encontro a tudo o que é possível efectuar para organizar os cuidados de saúde numa

ilha para se ter ganhos de saúde e disse, clara e inequivocamente, que no momento em que for necessário, para melhorar os cuidados de saúde dos jorgenses e acima de tudo dar-lhes possibilidades e acessibilidades com qualidade, nesse momento não há dúvida nenhuma que teremos que concentrar serviços. Eu fui clara como a água.

Não venham com histórias de que vai piorar a saúde para os jorgenses, porque isso está acontecendo no nosso país, a todos os níveis, sempre que é necessário, porque os recursos humanos obrigam.

Obrigam, porquê? Obrigam para ter uma oferta com maior qualidade e segurança para os utentes.

Veja o que está acontecendo com as urgências de pediatria de Lisboa. Qual é a razão de se concentrar e passar para várias hospitais? É a falta de pediatras.

Portanto, nós temos que pensar que para ganharmos num lado, temos que organizar as coisas de outra forma.

Se for necessário, se for para ganho dos jorgenses, tem que ser e o que tem que ser, tem muita força.

Eu reitero as minhas palavras desde a minha primeira intervenção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

Continua sem responder, mas devagarinho, devagarinho, vamos chegar lá.

A senhora reconhece que o documento existe. Claro, ele tem que existir.

Pergunto: vai ou não – se calhar eu também estou equivocado – ouvir o conselho consultivo?

Eu acho que o Partido Socialista, que tanto usou o slogan “as pessoas primeiro”, não queria o conselho consultivo.

Ouçá as Câmara Municipais, as Assembleias Municipais, as Misericórdias e se chegar à conclusão de que eu estou a falar sozinho, eu venho a esta Casa reconhecer que me enganei, mas estou convencido que não.

Eu vejo que a Sra. Secretária vai admitindo aos poucos, atirando até o discurso para a República – é uma coisa que agora acontece e hoje aconteceu toda a tarde, porque felizmente estamos a falar de uma ilha dos Açores – afirmando que está a acontecer e que se calhar vai acontecer, mas crie o conselho consultivo, ouça-o e conclua que vai ser apenas uma unidade, mas vamos ter melhores cuidados de saúde.

Pedia à Sra. Secretária para me dar um exemplo, apenas um, pequenino, mas dê um exemplo de que a concentração neste momento...

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Mas neste momento não há concentração!

**O Orador:** Não há neste momento, mas pode haver no próximo mês.

Sr. Deputado Hernâni Jorge, eu não gasto o meu tempo aqui a discutir consigo, porque com certeza terá um problema parecido na Ilha do Pico, mas o senhor que se entenda!

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Eu não tenho problema nenhum!

**O Orador:** Eu estou a discutir a Orgânica da Unidade de Saúde de Ilha.

Eu gostava de saber e já fui sabendo devagarinho. Aqueles que me estão a ouvir, já sabem aos poucos, porque a Sra. Secretária disse que o tem que ser, tem muita força.

Pois eu faço minhas as suas palavras: em matérias de tomada de posição, a razão tem muita força!

Muito obrigado.

**Deputado João Cunha (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

**Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Mark Marques:

Um pequeno esclarecimento.

Desculpa que lhe diga, mas o Sr. Deputado quer enriçar sobre esta matéria, porque já ouviu não só agora, mas num plenário desta Assembleia Legislativa Regional dos

Açores, da boca da Sra. Secretária, que por enquanto não tenciona concentrar num centro de saúde o internamento.

Por outro lado, gostaria de acrescentar que o Sr. Deputado vem aqui precisamente para armar confusão e para ver se consegue “vender alguma coisa” aos eleitores de São Jorge.

O Sr. Deputado acabou de dizer que tinha entrado um médico e que tinha saído outro. Porventura não sabe que neste momento temos 8 médicos em São Jorge?

Sabe o que quer dizer isto? Quer dizer que há um médico para 1.250 utentes.

Gostaria de acrescentar que o que está estipulado ao nível dos cuidados de saúde, em termos de rácio, é um médico para 1.500 utentes.

Sabe o que é que um Governo do PSD, quando o Sr. Deputado já estava sentado nessa bancada, pretendia fazer nesta Assembleia? Pretendia aumentar esse rácio (um médico para 2.500 utentes)!

Convém que o senhor se recorde disto e veja o quanto se evoluiu ao nível dos cuidados de saúde em São Jorge.

Muito obrigado, Sr. Presidente. É apenas isto que gostaria de deixar registado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

**Deputado Francisco Barros (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Mark Marques:

Eu não pretendo discutir a situação específica da saúde em São Jorge, mas há aqui um conjunto de aspectos que julgo que será interessante clarificar.

O primeiro, prende-se com aquilo que se pretende ou não, em termos desta Região, no Serviço Regional de Saúde.

Se há um denominador comum – e o Sr. Deputado Mark Marques pode perguntar isso aos seus colegas de bancada que fazem parte da Comissão Eventual de Estudo do Financiamento do Serviço Regional de Saúde – por parte dos parceiros do sector, ele é claramente a identificação da necessidade de não duplicar ou triplicar serviços. Pelo contrário, criar sempre que possível uma maior complementaridade entre os mesmos.

Este é o denominador comum, em termos de racionalidade, em termos de eficácia e em termos de prestação de melhores cuidados de saúde.

É dentro deste denominador comum que a questão das Unidades de Saúde de Ilha, nomeadamente das ilhas onde não existe hospital, mas onde existe mais que um centro de saúde, já vem várias vezes a esta Assembleia.

Já por várias vezes colegas da sua bancada questionaram o Governo Regional no sentido de saberem para quando a regulamentação dessas Unidades de Saúde de Ilha.

A partir do momento em que surge a regulamentação, as propostas de Decreto Regulamentar Regional da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge e da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, invertem o discurso: acabou a necessidade da Unidade de Saúde de Ilha, não vamos acabar com a duplicação ou triplicação de serviços.

Há aqui um aspecto que parece que o Sr. Deputado Mark Marques esquece.

Se o Sr. Deputado teve acesso à Proposta de Decreto Regulamentar Regional, devia ler, por exemplo, o que é que a alínea e) e f) do artigo 8º - Competências do Conselho de Administração, diz. Passo a citar:

“e) Assegurar a articulação entre os diversos serviços da Unidade de Saúde de Ilha.

f) Planear e coordenar as actividades de prestação de cuidados de saúde”.

Isto é uma competência não da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, mas do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha.

Quando o Sr. Deputado Mark Marques pergunta por que é que o Conselho Consultivo não reúne, ele só pode reunir depois da Unidade de Saúde de Ilha estar criada. Aliás, é o que diz aqui claramente o nº 1, do artigo 12º, da proposta: “O Conselho Consultivo é um órgão de participação na gestão da Unidade de Saúde de Ilha.”

Pergunto ao Sr. Deputado Mark Marques como é que pode reunir algo, para se pronunciar sobre algo que ainda não foi criado? É um pouco complicado e, digamos assim, ilógico, pensar-se desta forma.

A questão que aqui deve ser discutida e levantada, é:

Que meios de complementaridade na prestação de serviços?

Que esforços podem ou não ser feitos para uma melhoria no acesso aos cuidados de saúde, quer os cuidados de saúde primários, quer os cuidados de saúde diferenciados, quer os meios complementares de diagnóstico e terapêutica?

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais** (*Fernanda Mendes*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de deixar bem claro e relembrar o que está no Estatuto. A Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, é constituída por dois centros de Saúde. Portanto, não se pode fechar uma Unidade de Saúde com um ou outro centro de saúde. Isto está claro como água.

Eu não vou voltar a repetir as minhas palavras porque eu fui extremamente sintética e referi que, felizmente, em São Jorge, neste momento, nós temos oito médicos de clínica geral.

Não é urgente que se centralizem determinados serviços. Nunca aqui se falou em fechar centros de saúde.

Os centros de saúde estarão sempre prontos para prestar os cuidados ambulatoriais à sua população. Convém que esses cuidados, as consultas, estejam descentralizados.

Eu não tenho mais nada a referir porque eu fui clara desde a minha intervenção.

Como o Sr. Deputado Mark Marques disse, a razão tem muita força, por isso eu conto com a força da razão!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

**Deputado Mark Marques** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma última intervenção sobre esta matéria, apesar da importância que ela tem.

Sra. Secretária Regional da Saúde, é verdade que o artigo 6º do Estatuto, alínea e), diz que a Unidade de Saúde de São Jorge é composta por dois centros de saúde, mas

não ponha na minha boca aquilo que ninguém desta bancada disse. Eu não disse que queriam fechar o Centro de Saúde das Velas! Nunca em tempo algum!

Disse que iriam concentrar serviços (e até referi a Unidade de Diagnóstico, Urgência e Internamento) num só. Foi isso que eu disse. Não disse mais nada.

Ninguém pôs em questão que o Centro de Saúde irá fechar.

Sra. Secretária, se o Centro de Saúde perder estas três valências, digamos que o edifício e as portas ficam lá para abrir e fechar, mas em termos de serviço, francamente, não ficamos com eles lá.

O Sr. Deputado António Gomes, como é de São Jorge, com certeza que deve estar consciente que foi um pouco infeliz na sua afirmação, quando disse que eu vim para aqui “enriçar”. Espero bem que os jorgenses saibam que o Sr. Deputado acha que trazer este assunto para esta Casa é vir enriçar. Eu penso que não!

Eu vim devidamente documentado pelo Estatuto e se o Sr. Deputado teve acesso a ele e não fez nada, é muito grave!

O Sr. Deputado vem falar em número de médicos. Mas quanto à questão concreta, já percebi que a Sra. Secretária foi admitindo que aos poucos se calhar isso irá acontecer.

Termino como terminei há pouco: a razão tem muita força!

Apenas mais uma coisa: o Sr. Deputado António Gomes não sabe o que é que se passa na Ilha.

A Câmara Municipal das Velas tem dois vereadores do PS. Aprovaram por unanimidade.

A Assembleia Municipal das Velas, tem cinco membros do Partido Socialista.

O Sr. Deputado quer ver a cópia? Eu tenho a cópia da deliberação da Assembleia Municipal que está subscrita por todos.

Eu não estou a falar sozinho nesta matéria.

É muito deselegante – não para mim, Sr. Deputado, mas eu de si espero tudo e mais alguma coisa – para os jorgenses dizer-se que eu trago este assunto a esta Casa para enriçar.

Muito obrigado.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

**Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas um pequeno esclarecimento.

O Sr. Deputado continua a atirar areia para os olhos dos jorgenses. Quando eu disse que o senhor vinha para aqui enriquecer, era com base nas afirmações que já tinham sido proferidas pela Sra. Secretária nesta Sala.

A Sra. Secretária disse aqui, mais que uma vez, que o internamento, por enquanto, não era para fechar, porque não havia razões para isso.

É nesse sentido, é com base nestes pressupostos que eu afirmo que o Sr. Deputado vem para aqui, nada mais, nada menos, do que pretender atirar areia para os olhos dos jorgenses.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Vieira.

**Deputado Cabral Vieira (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Desde o seu surgimento como Proposta de Lei que vi a actual Lei de Estabilidade Orçamental como um elemento estranho e perturbador do relacionamento financeiro entre o Estado e as Regiões Autónomas.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** O Victor Constâncio!

**O Orador:** Tenha calma, Sr. Deputado.

Uma Lei que, neste particular, e contrariamente ao que a designação deixa entender, só acarreta instabilidade.

Uma Lei que altera e estatui contra algumas das normas da Lei de Finanças das Regiões Autónomas. Esta sim, constituiu um marco de solidariedade e, acima de

tudo, um elemento estruturante das autonomias regionais. Veio clarificar as relações financeiras entre o Estado e as Regiões Autónomas, gerou estabilidade e contribuiu para o progresso e para o desenvolvimento das mesmas.

No caso particular dos Açores, veio preencher uma falha grave ao nível do financiamento do orçamento regional, aberta com a perda das receitas da Base das Lajes e que o governo centralista do Professor Cavaco Silva sempre ignorou. Foi uma conquista que a Lei de Estabilidade Orçamental pretendeu deliberadamente enfraquecer e anular.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não está em causa a necessidade de um programa de estabilidade orçamental, com vista ao cumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento. Contudo, no que concerne às Regiões Autónomas, a Lei de Estabilidade Orçamental é desnecessária, destruidora e injusta.

Desnecessária, porque a Lei de Finanças das Regiões Autónomas inclui todos os ingredientes necessários a uma solidariedade recíproca entre estas e o Estado, no âmbito dum programa de estabilização orçamental, nomeadamente no que concerne às Transferências do Orçamento de Estado. Ou, porque estas estão indexadas ao PIDDAC ou porque estão, através da cláusula de salvaguarda, indexadas à taxa de crescimento da despesa pública corrente.

Destruidora porque constitui um assalto e um atentado contra Autonomia, fazendo tábua rasa dum dos seus pilares erguido em 1998: a referida Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Injusta, porque a Região Autónoma dos Açores em nada contribuiu para o aumento do déficit público, bastando para tal ver os baixos níveis de endividamento líquido verificados nos últimos anos, sendo o ajustamento, quando necessário, sempre realizado pelo lado da despesa e não por recurso a endividamento adicional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

**Não é justo dizer-se que esta incursão contra a Autonomia é uma fatalidade decorrente da governação socialista do Eng<sup>o</sup>. Guterres. Não. Justificações destas mais não são do que uma forma de encapotar a verdadeira génese do problema:**

**o regresso do centralismo. Um centralismo encavacado e não assumido, que recorre constantemente a bodes expiatórios para se proteger e justificar.**

Senão vejamos. O Partido Socialista herdou, em 1995, das mãos do Professor Cavaco Silva, uma situação económica e financeira muitíssimo mais difícil do que a deixada em 2001. O défice das contas públicas ascendeu a uma média de 6,5% do PIB entre 1990 e 1995. Neste ano, a dívida pública correspondia a 64,5% do PIB, a taxa de desemprego igualava 7,3% e as taxas de juro de longo prazo ascendiam a 11,5%.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

Com valores desta dimensão o País não satisfazia os critérios de adesão à moeda única europeia e ficaria certamente de fora da mesma.

Mas, ao contrário do que acontece com a actual des governação, a governação socialista saída das eleições de 1995 relançou a confiança dos agentes económicos. Relançou o crescimento económico e o processo de convergência com a União Europeia. Conseguiu satisfazer as condições para a entrada na moeda única: o grande objectivo subjacente à condução da política, naquela altura, na maioria das economias da União.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** O chamado pântano do país!

**O Orador:** Tenha calma, Sr. Deputado. O senhor está nervoso!

E tudo isto foi possível sem beliscar as autonomias regionais. Bem pelo contrário, estas foram beneficiadas através, por exemplo, da criação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas da qual resultou o aumento das Transferências do Orçamento de Estado, a criação do Fundo de Coesão, o reconhecimento da possibilidade de adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais, a atribuição de competências para a concessão de benefícios e incentivos fiscais e a redução das dívidas públicas regionais, no montante de aproximadamente 550 milhões de euros para cada uma das regiões. Cumpriu tudo e em nada beliscou as autonomias. Isto é inegável!

Mas, acima de tudo, estabeleceu os princípios e os objectivos da autonomia financeira regional, a qual, assente na solidariedade recíproca, visava “garantir aos

governos das Regiões Autónomas os meios necessários à prossecução das suas atribuições bem como a disponibilidade dos instrumentos adequados à promoção do desenvolvimento económico e social e do bem-estar e qualidade de vida das populações”.

A Lei de Estabilidade Orçamental veio, desnecessariamente, ofuscar tudo isto. Veio criar incertezas e preocupações acrescidas. Veio lançar a confusão.

Com ela, ficou aberto um espaço para que as transferências e o endividamento das Regiões Autónomas sejam determinados ao sabor do Governo da República, sem critérios objectivos e sem regras previamente definidas, de acordo com as circunstâncias e as conveniências de cada momento.

Esta Lei fragiliza a Autonomia e abre portas ao conflito e à desestabilização. Constitui um retrocesso e não disfarça o tipo de Autonomia defendido por quem a engendrou. Se assim não fosse talvez não apavorasse, nem criasse fugitivos aquando da sua aprovação.

Mas, como diz o adágio, um mal nunca vem só. A Lei de Estabilidade Orçamental ao estipular que as transferências e que o endividamento poderiam ser inferiores ao resultante da aplicação de leis especialmente aplicadas a cada subsector do Estado constituía uma ameaça. Ou seja, veio permitir o incumprimento do estabelecido na Lei de Finanças das Regiões Autónomas. Poder-se-ia ainda pensar: talvez não passe disso, duma ameaça.

Contudo, tal ameaça veio a concretizar-se e a tomar forma nas transferências do ano de 2002 e na Proposta de Lei relativa ao Orçamento de Estado para 2003, com a agravante de conter um desrespeito total pelo não arbítrio e pela solidariedade recíproca entre os diferentes subsectores da administração, princípios estes estabelecidos na própria Lei de Estabilidade Orçamental.

Ao não considerar o aumento da despesa corrente resultante da alteração à Lei do Orçamento de Estado para 2002, para efeito da determinação das transferências desse mesmo ano, o Governo da República não cumpre com o disposto na Lei de Finanças das Regiões Autónomas e penaliza os Açores e os açorianos. Só por este facto, a Região perde cerca 15 milhões de euros em 2002, havendo a acrescentar neste mesmo ano outras perdas como a não transferência de 20 milhões de euros para a

reconstrução e o impedimento, até agora, da contracção de um empréstimo de cerca de 32,5 milhões de euros, fazendo tábua rasa do estabelecido na Lei, ignorando a intenção do legislador e a interpretação dos próprios deputados do PSD/Açores aquando da respectiva aprovação. Registe-se, no entanto, com o passar do tempo, o silêncio destes numa atitude de subserviência para com o Governo da República, mas de desrespeito para consigo próprios e para com os açorianos (falo dos 32,5 milhões de euros)

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Isso tiveram os senhores!

**O Orador:** A proposta de Lei para o Orçamento de 2003 fixou em zero o limite de endividamento das regiões autónomas, que esperariam um endividamento de, pelo menos, 30 milhões de euros. Enquanto isso, o Governo da República tem o atrevimento de reservar para si um endividamento líquido no montante de 4.242,2 milhões de euros (3,1% do PIB estimado para esse ano). Onde está a solidariedade recíproca e o não arbítrio proclamados, até, na má Lei de Estabilidade Orçamental? Não existe. Na verdade, este Governo da República legisla mal e actua ainda pior.

O défice global estimado (e sublinho isto: estimado) para as administrações públicas é de 2,4%. Se fizerem as contas verão que este número é arredondado. Qualquer número entre 2.35 e 2.44, dá 2,44.

**Deputado João Cunha (PSD):** Explique melhor isso!

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Explique isso ao Prof. Sousa Franco!

**O Orador:** Se fizerem as contas verão que este número é arredondado. Qualquer número entre 2.35 e 2.44, dá 2,44.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** E se for ao contrário?

**O Orador:** Onde está então a razoabilidade da medida? Certamente que noutros objectivos que não o da estabilidade orçamental. Está, acima de tudo, na tentativa de asfixia financeira e no enfraquecimento das autonomias, embora, neste campo pareça existir uma mão e duas medidas. Está alicerçada numa estratégia de assalto ao poder, mesmo que à custa do desenvolvimento dos Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Todos nós sabemos que a Região Autónoma dos Açores tem problemas estruturais e permanentes resultantes da sua situação insular, arquipelágica e ultraperiférica,

devendo, para continuar a progredir, beneficiar do princípio da solidariedade consagrado na Lei de Finanças das Regiões Autónomas. Infelizmente tal princípio nem sempre é devidamente amparado por quem tem a obrigação de fazer.

Todos nós sabemos o nosso peso no todo nacional, mas infelizmente nem todos o assumem nos momentos cruciais. Refira-se por exemplo, que as transferências da República para Região Autónoma dos Açores representam cerca de 0,81% do Orçamento de Estado. Além disso, os défices são nos Açores significativamente baixos, enquanto que a relação entre a dívida directa e o Produto Interno Bruto Regional se pode considerar irrisória quando comparada com os cerca de 58% verificados a nível nacional e, sobretudo, com o que se passa na maioria dos países membros da União Europeia.

A estabilização orçamental não passa pela diminuição de transferências para as Regiões Autónomas. Não passa pela imposição do endividamento zero a estas regiões. Não passa pela sua asfixia financeira, sobretudo pela perpetrada contra a Região Autónoma dos Açores. Qualquer redução das transferências por mais significativa que seja para a Região será sempre marginal ou nula para a prossecução de tal desiderato. Além disso, a concretizar-se, é sempre injusta. O mesmo se passa no que respeita ao endividamento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Que haja bom senso na aplicação deste instrumento desnecessário, destruidor e injusto, que é a Lei de Estabilidade Orçamental e que representa um sério retrocesso na afirmação da própria Autonomia. Que haja consistência entre os objectivos e os instrumentos da política económica e que esta consistência seja reflectida no Orçamento de Estado para 2003.

Basta de atropelos. Basta de bodes expiatórios. Basta de malabarismos. Basta de “tanga”, porque disso estamos fartos. Somos insulares, arquipelágicos e ultraperiféricos, mas isso não nos impede de raciocinar e de fazer uma leitura correcta e isenta dos acontecimentos. Bem pelo contrário.

Disse!

**Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!***

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente: Está terminado o Período de Antes da Ordem do Dia. Vamos passar à Ordem do Dia com a leitura dos relatórios das Comissões Permanentes.**

**Para apresentar o Relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, ao abrigo do artigo 125º do Regimento da ALRA, tem a palavra o Sr. Deputado José Nascimento Ávila.**

**Deputado José Nascimento Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

**(Ante-período Legislativo de Outubro de 2002)**

## **Capítulo I**

### **Generalidades**

#### **1. Constituição da Comissão**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes deputados:

##### **a) Partido Socialista (PS)**

- António José Loura
- Herberto Rosa
- Hernâni Jorge
- José Nascimento Ávila
- Natividade Luz
- Renato Leal

**b) Partido Social Democrata (PSD)**

- José Manuel Bolieiro
- Mark Marques
- Sérgio Ferreira

**c) Partido Popular (CDS/PP)**

- Paulo Gusmão

**d) Partido Comunista Português (PCP)**

- José Decq Mota

**2. Mesa da Comissão**

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem a seguinte composição:

**Presidente** – Herberto Rosa (PS)

**Relator** – José Nascimento Ávila (PS)

**Secretário** – Sérgio Ferreira (PSD)

## **Capítulo II**

### **Reuniões efectuadas**

1. A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 8 de Outubro de 2002, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada. Os deputados José Nascimento Ávila, do PS, e Mark Marques e Sérgio Ferreira, ambos do PSD, foram substituídos pelos deputados Vasco Cordeiro, Joaquim Machado e Manuel Azevedo, respectivamente.

2. A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho voltou a reunir no dia 14 de Outubro de 2002, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta. Estiveram presentes todos os deputados que integram a Comissão.

## Capítulo III

### Trabalho Realizado

#### 1. Reunião da Comissão de 8 de Outubro de 2002.

Nesta reunião a Comissão apreciou a seguinte Ordem de Trabalhos:

##### - **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Conselho Regional da Água.**

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional do Ambiente e concluiu a apreciação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, tendo deliberado emitir parecer favorável por maioria, com os votos favoráveis do PS, CDS/PP e PCP e a abstenção do PSD. Na especialidade, a Comissão deliberou por maioria, com os voto favoráveis do PS e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP, que reservam a sua posição final para o Plenário, propor um texto de substituição para o diploma em análise.

##### - **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Insígnias Honoríficas Açorianas”**

Depois de, por unanimidade, ter emitido parecer favorável na generalidade em reunião anterior, a Comissão procedeu à apreciação na especialidade deste Projecto, tendo deliberado, por maioria, propor a alteração do n.º 1 do artigo 19.º, com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD, CDS/PP e PCP.

##### - **Petição da Comissão de Moradores da Caloura relativa ao “Projecto de Remodelação e ampliação do Bar da Caloura”**

A Comissão prosseguiu a apreciação desta Petição e deliberou, atendendo ao volume de documentos para análise, transferir a aprovação das conclusões e parecer para próxima reunião.

#### 2. Reunião da Comissão de 14 de Outubro de 2002.

Nesta reunião, a Comissão apreciou e votou o presente relatório.

## Capítulo IV

### Trabalho Pendente

Encontra-se pendente na Comissão a Petição da Comissão de Moradores da Caloura relativa ao “Projecto de Remodelação e ampliação do Bar da Caloura”

**Horta, 14 de Outubro de 2002.**

O Relator, *José Nascimento Ávila*.

**O presente relatório foi aprovado por unanimidade.**

O Presidente, *Manuel Herberto Rosa*.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses, para apresentar o relatório da Comissão de Política Geral.**

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Relatório da Comissão de Política Geral a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

**(Ante-período Legislativo de Outubro de 2002)**

## **Capítulo I**

A Comissão não realizou nenhuma reunião formal no Ante-Período legislativo de Outubro, sendo, porém, aprovado o Relatório relativo à visita da Comissão à Ilha Terceira, através das posições a respeito manifestadas pelos vários grupos parlamentares.

## **II- Assuntos Pendentes**

Continua pendente na Comissão o processo relativo à criação da freguesia da Lombinha da Maia, município da Ribeira Grande.

Estão ainda pendentes os processos relativos a:

- a) Proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece as normas de Polícia Administrativa para a RAA;
- b) Relatório da visita da Comissão à Ilha Graciosa;
- c) Projecto de promoção de debates sobre assuntos europeus.

Horta, 14 de Outubro de 2002

**O Relator**, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**, *Manuel da Silva Azevedo*.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego, para apresentar o relatório da Comissão de Assuntos Sociais.**

Deputado José Rego (*PS*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Relatório da Comissão de Assuntos Sociais a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

**(Ante-período Legislativo de Outubro de 2002)**

## **Capítulo I**

### *Generalidade*

#### **1 – Constituição da Comissão**

**A Comissão de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes senhores deputados:**

##### **a) Partido Socialista (PS)**

Francisco Sousa

José do Rego

Nélia Amaral

Cláudia Cardoso

José San-Bento

Manuel Avelar

**b) Partido Social Democrata (PSD)**

Bento Barcelos

Costa Pereira

Joaquim Machado

**Partido Comunista Português (PCP)**

c) Paulo Valadão

**2 – Mesa da Comissão**

**A Mesa da Comissão de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes senhores deputados:**

**Presidente – Francisco Sousa**

Relator – José do Rego

Secretário – Joaquim Machado

## **Capítulo II**

### *Reuniões efectuadas*

**A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 27 de Setembro de 2002, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, nos dias 9, 10 e 11 de Outubro na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada.**

**Na reunião do dia 27 de Setembro a Deputada Cláudia Cardoso, do Partido Socialista, foi substituída pelo Deputado Renato Leal.**

**Nas reuniões efectuadas nos dias 9, 10 e 11 de Outubro, em Ponta Delgada a Deputada Cláudia Cardoso do Partido Socialista foi substituída pelo Deputado Manuel Campos e o Deputado Costa Pereira do Partido Social Democrata foi substituído pelo Deputado Humberto Melo.**

**O Deputado Paulo Valadão, do Partido Comunista Português faltou justificadamente às reuniões dos dias 9, 10 e 11 de Outubro.**

## **Capítulo III**

### **Trabalho realizado**

- 1. No âmbito da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 23/2001/A, de 15 de Dezembro, que encarregou a Comissão Permanente de Assuntos Sociais de estudar a situação existente na Região relativamente às toxicodependências e às respostas dadas pelas diversas entidades, a Comissão ouviu em audição em Ponta Delgada, nos dias 9 e 10 de Outubro, os responsáveis nos Açores da Polícia de Segurança Pública (PSP), da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia Judiciária (PJ).**
- 2. Na reunião do dia 27 de Setembro, a Comissão ouviu em audição a primeira subscritora da Petição relacionada com a nova Escola Secundária da Horta, Dra. Fátima Baptista que se fez acompanhar de mais três subscritores.**
- 3. No dia 9 de Outubro a Comissão ouviu em audição o Secretário Regional para as Finanças e Planeamento, que se fez acompanhar do Director Regional para a Ciência e Tecnologia sobre a Petição relativa à criação de um futuro Centro de Ciência e Tecnologia, no actual Observatório Meteorológico Tenente Coronel José Agostinho.**
- 4. A Comissão Permanente de Assuntos Sociais relatou e deu parecer à Petição relativa à criação de um futuro Centro de Ciência e Tecnologia, no actual Observatório Meteorológico Tenente Coronel José Agostinho, em Angra do Heroísmo e à Petição sobre a nova Escola Secundária da Horta.**

## **Capítulo IV**

### **Trabalhos pendentes**

**Relatório a realizar no prazo de um ano sobre a Problemática das toxicodependências na Região Autónoma dos Açores.**

Ponta Delgada, 11 de Outubro de 2002.

O Relator, *José do Rego*.

**O presente relatório foi aprovado por unanimidade.**

O Presidente, *Francisco Sousa*.

Presidente: **Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso, para apresentar o relatório da Comissão de Economia.**

Deputada Andreia Cardoso (*PS*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Relatório da Comissão de Economia a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

**(Ante-período Legislativo de Outubro de 2002)**

## **Capítulo I**

### **Generalidades**

#### **1 – Constituição da Comissão**

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

##### **a) Partido Socialista (PS)**

Dionísio de Sousa

Andreia Cardoso

Francisco Oliveira

Manuel Campos

Lizuarte Machado

Cabral Vieira

##### **b) Partido Social Democrata (PSD)**

Manuel Arruda

Luís Sequeira de Medeiros

Duarte Freitas

**Partido Comunista Português (PCP)**

José Decq Mota

## **2 – Mesa da Comissão**

A mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

Presidente: Dionísio de Sousa

Relatora: Andreia Cardoso

Secretário: Luís Sequeira de Medeiros

## **Capítulo II**

### **Reuniões efectuadas**

**A Comissão Permanente de Economia reuniu a 2 de Outubro na Delegação da Assembleia Legislativa Regional em Angra do Heroísmo, tendo faltado justificadamente o Deputado Francisco Oliveira (PS) e o Deputado José Decq Mota (PCP). O Deputado Duarte Freitas (PSD) foi substituído pelo Deputado Bento Barcelos (PSD).**

**Da ordem de trabalhos da reunião constava a apreciação dos seguintes documentos:**

- Projecto de Decreto Legislativo Regional relativo ao concelho Económico e Social da Região Autónoma dos Açores apresentado pelo grupo parlamentar do PSD;**
- Projecto de Decreto Legislativo Regional relativo ao Concelho de Concertação Estratégica apresentado pelo grupo parlamentar do PS.**

**A Comissão procedeu à apreciação conjunta dos dois projectos de Decreto Legislativo Regional, embora tenha emitido parecer em separado.**

## **Capítulo III**

## Trabalho Realizado

**Durante o ante-período legislativo de Outubro a Comissão analisou e deu parecer sobre os seguintes documentos:**

- **Projecto de Decreto Legislativo Regional relativo ao concelho Económico e Social da Região Autónoma dos Açores apresentado pelo grupo parlamentar do PSD;**
- **Projecto de Decreto Legislativo Regional relativo ao Concelho de Concertação Estratégica apresentado pelo grupo parlamentar do PS.**

## Capítulo IV

### Trabalhos pendentes

Encontram-se para parecer na Comissão de Economia os seguintes documentos:

- Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico aplicável à construção, colocação em serviço e exploração das instalações por cabo para o transporte de pessoas, transpondo para a ordem jurídica portuguesa a Directiva n.º 2000/9/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de Março de 2000;
- Projecto de Decreto-Lei que transpõe as directivas 2000/77/CE, e 2001/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, respectivamente de 14 de Dezembro e de 23 de Julho, que fixam os princípios relativos à organização dos controlos no domínio da alimentação animal, e altera o Decreto-Lei n.º 245/99, de 15 de Junho;
- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o “Novo Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores;
- Conta da Região 2000 – a aguardar parecer das outras comissões.

Angra do Heroísmo, 15 de Outubro de 2002.

A Relatora, *Andreia Cardoso*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente, *Dionísio de Sousa*.**

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias, relator da Comissão Eventual de Acompanhamento da Reconstrução.**

Deputado Paulo Messias (*PS*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Relatório da Comissão Eventual de Acompanhamento da acção governativa na reconstrução dos estragos do sismo de 9 e Julho e 1998.

(Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nº 2/2001/A, de 19 de Janeiro)

**Relatório dos trabalhos desenvolvidos no ante-período legislativo de Outubro de 2002)**

## **Capítulo I**

### **Generalidades**

#### **1 – Constituição da Comissão**

A Comissão é constituída pelos seguintes Deputados:

##### **a) Partido Socialista (PS)**

António Gomes

Hernâni Jorge

Lizuarte Machado

Manuel Silveira

Paulo Messias

Renato Leal

**b) Partido Social Democrata (PSD)**

Costa Pereira

Duarte Freitas

Manuel Azevedo

**c) Partido Comunista Português (PCP)**

José Decq Mota

**2 – Mesa da Comissão**

A mesa da Comissão é constituída pelos seguintes Deputados:

Presidente – Renato Leal

Relator – Paulo Messias

Secretário – Costa Pereira

## **Capítulo II**

### **Enquadramento Jurídico**

A Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nº 2/2001/A, de 19 de Janeiro, aprovou a constituição de uma Comissão Eventual para o acompanhamento da acção governativa na reconstrução dos estragos do sismo de 9 de Julho de 1998, composta por seis deputados do PS, três do PSD, um do PCP e um do PP.

De acordo com a supracitada Resolução, esta Comissão, em cada uma das sessões plenárias da Assembleia Legislativa Regional, nos termos do artigo 62º do actual Regimento, apresentará um relatório respeitante à sua actividade.

## **Capítulo III**

### **Reuniões efectuadas**

**1 - A Comissão reuniu pelas 16 horas do dia 8 de Outubro na Delegação de Ponta Delgada da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para proceder à**

**audição conjunta dos Senhores Secretários Regionais das Finanças e Planeamento e da Habitação e Equipamentos sobre o ponto da situação da reconstrução e respectivo processo de financiamento.**

**Capítulo IV**

Trabalhos realizados

Audição conjunta dos Senhores Secretários Regionais das Finanças e Planeamento e da Habitação e Equipamentos

O Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos informou que já tinham sido apoiados 1968 casos no valor de 68 350 275,84 euros, que estavam 715 obras em curso, que 1306 casos já estavam concluídos e que havia ainda 780 casos não iniciados.

De seguida, referiu-se à reunião havida no início de Julho em Lisboa com o Senhor Secretário de Estado da Habitação e deu conta à Comissão da impossibilidade de se utilizar na reconstrução as linhas de financiamento existentes no INH.

Uma vez que, com a interrupção da solidariedade nacional, não vão ser transferidos em 2002 os aguardados 20 milhões de euros, o processo está naturalmente comprometido, pelo que vai proceder a uma auscultação às empresas e ouvir também a AECCOPA com vista a uma nova programação.

Acrescentou que, com a dilatação do prazo até 2006, a reconstrução vai ficar mais cara para o Governo da República, mas também para o Governo Regional.

Referiu que no PMP estão previstos 50 milhões de euros para 2003 e 2004.

Informou ainda que, de imediato, há necessidade de quantificar quantas empreitadas vão ser suspensas ou retardadas até ao final do ano.

O Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos disse ainda que o não pagamento da facturação de 2002 este ano vai comprometer grandemente os valores disponíveis no Plano para 2003, tendo referido, no entanto, que, se a nível do

Orçamento do Estado, ainda houver alguma hipótese de transferir algum dinheiro para os Açores este ano, a situação para 2003 não será tão má como agora se prevê.

O Senhor Secretário Regional das Finanças e Planeamento interveio para realçar que era desejável que a nova contratualização fosse acertada ainda este ano.

O Senhor Deputado Decq Mota questionou o Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos sobre os custos que uma eventual suspensão das empreitadas implicaria, tendo-lhe sido respondido que, naquele momento, ainda não se sabia, mas que se sabia à partida que seria sempre mais caro.

O Senhor Deputado Duarte Freitas fez entrega da cópia de um requerimento do PSD, datado de 3 de Julho do corrente ano, bem como da respectiva resposta.

O Senhor Deputado Hernâni Jorge afirmou que a Comissão não pode estar contente com o adiamento da conclusão da reconstrução para 2006 e que era lamentável que o INH não tivesse podido transferir os esperados 20 milhões de euros em 2002, mas que o pudesse vir a fazer em 2003.

Acrescentou ainda que a interrupção da solidariedade nacional veio arrefecer a dinâmica que estava a ser seguida na reconstrução e concluiu que era de lamentar esta situação, a qual fora avalizada ou incentivada pelo PSD/Açores.

O Senhor Deputado Decq Mota referiu que fora tomada uma decisão política no sentido de atrasar o processo da reconstrução naquilo que era possível terminar até 2004 e que essa sua certeza se fundamentava nos múltiplos contactos que tivera na semana passada em Lisboa com representantes de todos os partidos políticos.

Referiu-se também à proibição da contratação do empréstimo como sendo uma facada na Autonomia Constitucional e classificou de desastrada a recente participação do Senhor Ministro Morais Sarmiento num comício do PSD na Ilha Terceira.

O Senhor Deputado Duarte Freitas esclareceu que o PSD sempre se mostrou disponível para contribuir para a melhoria da situação em que se encontram os sinistrados, tendo inclusivamente apresentado propostas, que tinham sido chumbadas, e que visavam reforçar verbas do Orçamento Regional para a reconstrução.

O Senhor Deputado Hernâni Jorge concluiu que, com o esforço de todos, era possível terminar a reconstrução em 2004 e que era importante vir algum dinheiro do Orçamento do Estado ainda em 2002.

Horta, 14 de Outubro de 2002.

**O Relator, Paulo Messias.**

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente da Comissão, Renato Leal.**

Presidente: **Srs. Deputados, vamos passar ao ponto seguinte:** Petição sobre a criação de um futuro Centro de Ciência e Tecnologia, no actual Observatório Meteorológico Tenente Coronel José Agostinho.

**Para apresentar o relatório sobre a petição em causa, tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.**

Deputado José Rego (*PS*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Relatório e Parecer da Petição da CDU/Terceira relativa à criação de um futuro Centro de Ciência e Tecnologia, no actual Observatório Meteorológico Tenente Coronel José Agostinho.

## **Capítulo I**

### **Introdução**

**Em 19 de Fevereiro de 2002 a Coligação Democrática Unida – CDU da ilha Terceira apresentou uma Petição à Assembleia Legislativa Regional dos Açores visando a criação de um Centro de Ciência e Tecnologia, para estudo e divulgação da astronomia, meteorologia, utilizando parte do Observatório Tenente Coronel José Agostinho e edifícios anexos em Angra do Heroísmo.**

**A fundamentação para a petição tem por base a política da Direcção Regional de Ciência e Tecnologia em impulsionar nas ilhas da Região Autónoma projectos dirigidos para a juventude e de forma especial para estudantes.**

**Na petição é referido que o estado de conservação e funcionalidade do Observatório Tenente Coronel José Agostinho não parece ser o melhor e que caberá também à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo desenvolver todos os esforços para conseguir a concretização do projecto referido na Petição.**

A Comissão analisou o parecer jurídico dos Serviços Jurídicos da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que considera que estamos perante uma verdadeira petição em sentido material e que a mesma deveria ser formalmente admitida. O parecer dá resposta positiva à questão se um partido político ou uma coligação partidária tem ou não legitimidade no exercício do direito de petição, dado que nos termos do n.º 1 do artigo 52.º da CRP “todos os cidadãos têm o direito de apresentar, individual ou colectivamente, aos órgãos de soberania ou a quaisquer autoridades petições ...”

Para proceder à sua apreciação a Comissão deliberou ainda ouvir em audição o primeiro subscritor da petição, o Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, os responsáveis pelo Instituto de Meteorologia e Geofísica dos Açores e o Director Regional da Ciência e Tecnologia.

## **Capítulo II**

### **Enquadramento Jurídico**

**O direito de Petição enquadra-se no âmbito do art.º 52º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março. A apreciação na Comissão exerce-se no âmbito do n.º 4 do art.º 42.º do Estatuto Político-Administrativo dos Açores da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 221.º a 224.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.**

### **Capítulo III**

#### **Apreciação na generalidade e na especialidade**

**.No dia 28 de Maio de 2002, a Comissão ouviu em audição na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, o Sr. Mário Fernando Leandro Silva, primeiro subscritor da petição, que apresentou os objectivos da mesma.**

**Nesta audição o subscritor salientou que a Comunidade Europeia, através do European Regional Development Fund (ERDF), apoia as várias regiões europeias financiando projectos que visem incentivar o desenvolvimento regional na Europa pelo que a criação de um Centro de Ciência e Tecnologia, para estudo e divulgação da astronomia, meteorologia, nas instalações do actual Observatório Meteorológico Tenente Coronel José Agostinho poderia ser um projecto candidatável a este Fundo.**

**O subscritor destacou ainda que este futuro Centro poderia trazer duas vertentes importantes para a cidade de Angra do Heroísmo, uma ao nível do apoio à juventude, de modo a esbater o seu isolamento e outra relacionada com o turismo, dando como exemplo os planetários existentes em várias cidades europeias, espaços frequentados por excelência por turistas que procuram informações científicas de âmbito local.**

**Os Deputados da Comissão colocaram questões relacionadas com a história daquelas instalações, sobre o seu estado de abandono e pela pertinência da petição tendo em conta que desde o sismo de 1980 tem-se verificado uma degradação destes edifícios públicos.**

**No dia 29 de Maio de 2002, a Comissão reuniu com o Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo nos Paços do Concelho. Nesta reunião o presidente da edilidade relatou os contactos que tem efectuado com os responsáveis do Instituto de Meteorologia e Geofísica e com o Ministro da**

**República para os Açores, no sentido da cedência de uma parte dos terrenos do IMG pela contrapartida da recuperação dos actuais edifícios ou de novas instalações. O IMG está disponível para ceder 10 540 m<sup>2</sup> da área total de 19 360 m<sup>2</sup> que constitui o terreno. Estes terrenos serão avaliados no sentido de ser feito o respectivo encontro de contas. A única dificuldade existente passa pela Direcção Geral do Património no sentido de fazer o respectivo destaque.**

**A 13 de Setembro de 2002 a Comissão deslocou-se às instalações do Observatório Tenente Coronel José Agostinho a fim de visitar as respectivas instalações e reunir com os responsáveis do Instituto de Meteorologia e Geofísica dos Açores. Nesta reunião esteve presente a delegada regional Dra. Luísa Senos e os técnicos Pedro Mata e José Mendes que denunciaram que há mais de 15 anos não têm sido feitas obras nas instalações do IMG de Angra do Heroísmo que afectam as condições técnicas e as condições de trabalho deste centro. Foi ainda valorizado o trabalho desenvolvido pelos técnicos deste pólo atendendo ao seu número e às estruturas físicas existentes.**

**Relativamente ao acordo a celebrar entre o IMG e a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo foi realçada a sua importância porque o espaço a ceder não é necessário ao IMG e pela salvaguarda da não construção de qualquer edificação em altura, de modo a manter as condições técnicas de observação deste Centro, com dados já centenários. Por outro lado poderá ser a forma de restaurar as instalações há muito degradadas. Foi solicitado ainda aos Deputados que intercedessem junto do Governo da República para a solução deste problema.**

**No dia 9 de Outubro a Comissão ouviu em audição, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento que se fez acompanhar pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia.**

**O Director Regional começou por lembrar que estão previstos no Plano a Médio Prazo 2001-2004 quatro Observatórios Científicos: Astronomia, Vulcanologia, Ambiental e Oceanografia. Os dois primeiros localizados na ilha de S. Miguel.**

**Em 2003 está prevista a instalação na ilha Terceira o Ambiental e em 2004 no Faial o de Oceanografia.**

**O Observatório Ambiental será coordenado pela Associação para o Estudo do Ambiente Insular, organização que congrega várias associações ambientais da ilha Terceira. Este observatório dentro das várias componentes ambientais terá valências nos domínios da climatologia e da meteorologia. Para a sua instalação já foi cedido à referida associação, pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, um terreno com a área de 2080 m<sup>2</sup>.**

**Relativamente às pretensões da Petição, o Director Regional de Ciência e Tecnologia entende que estas poderiam colidir com o Observatório Ambiental previsto para a Ilha Terceira, o espaço é pertença do IMG e questões de ordem técnica poderiam pôr em causa a ambiência do actual Observatório Tenente Coronel José Agostinho que possui observações centenárias que fazem parte de estudos internacionais. A Comissão foi ainda informada de que a Região já concorreu com duas acções no domínio da Sociedade de Informação ao Regional Programme of Innovative Actions da U. E.**

## **Capítulo IV**

### **Parecer**

**A Comissão após as audições efectuadas conclui que:**

- 1. O acordo a firmar entre a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e o Instituto de Meteorologia e Geofísica irá criar as condições para a salvaguarda do património edificado e científico que faz parte do Observatório Tenente Coronel José Agostinho, em Angra do Heroísmo;**
- 2. Os objectivos do Centro de Ciência e Tecnologia propostos na Petição serão alcançados através do Observatório Ambiental a instalar em Angra do Heroísmo, em 2003, com o apoio da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia e a coordenação da Associação para o Estudo do Ambiente Insular.**

**3. Dado o valor histórico, cultural e científico do Observatório Tenente Coronel José Agostinho e nos termos do artigo 226.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores esta Petição deverá subir a Plenário.**

**Ponta Delgada, 11 de Outubro de 2002.**

O Relator, *José de Sousa Rego*.

**O presente relatório foi aprovado unanimidade.**

Presidente, *Francisco Sousa*.

Presidente: **Recordo que esta petição, embora não tenha número de assinaturas suficiente para subir automaticamente a plenário, trata-se de uma deliberação da própria Comissão.**

**De acordo com o nosso Regimento, vou dar a palavra a um Deputado de cada Grupo Parlamentar.**

**Para esse efeito tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.**

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

**A origem desta petição vem de uma observação por parte da CDU da Terceira e é na qualidade de primeiro peticionário que foi ouvido o Sr. Mário Leandro sobre o estado em que se encontrava o Observatório de Meteorologia e Geofísica da Ilha Terceira. Também mereceu outras audições, conforme foram explanadas durante a leitura do relatório, entre as quais a do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Angra, os próprios responsáveis pelo Observatório e um Membro do Governo Regional.**

**Acontece que logo na primeira audição que esta Comissão teve oportunidade de fazer, concretamente ao subscritor, verificou-se o conhecimento profundo do cidadão em questão por aquela realidade e um conjunto de ideias em relação a essa matéria.**

**Por outro lado e perante todas as audições que tivemos oportunidade de fazer, ficou claro que aquele património do Estado se encontra num Estado de**

abandono, embora este abandono seja de conservação na medida em que há pessoas que lá trabalham e exercem a sua actividade.

Aliás, penso que no próprio relatório se refere que, aproximadamente 15 anos, não são feitas quaisquer obras de conservação em relação àquele património.

Pela audição do Sr. Presidente da Câmara Municipal, verificamos que existem projectos para aquele local, existem projectos para aquela zona e existem diligências no sentido de se celebrar protocolos com os responsáveis por aquele património do Estado.

No entanto, a ideia com que nós ficamos é que a situação está num estado em que se faz que se avança, mas não se avança, ao ponto dos próprios responsáveis do Instituto de Meteorologia se sentirem na obrigação de referir a necessidade de intervenção dos Deputados, junto de quem de direito, para que se procure avançar com isto.

Já nesta sessão foram referidas situações de património do Estado e este é um caso exemplar de abandono de muito património do Estado que existe na nossa Região. Neste caso concreto de património em que uma parte até continua a ter a sua utilização normal, em que uma parte poderia ter outras utilizações socialmente úteis, outra parte, concretamente redutos, também poderia ter utilizações socialmente úteis, neste momento, quer a parte do edifício, quer a parte de redutos envolventes, estão ao abandono e sem que exista qualquer intervenção.

Penso que todos nós temos responsabilidades nesta matéria e devemos seguir o exemplo do cidadão que avançou com esta questão e que obrigou a Comissão a cumprir, com a boa vontade de todos, o seu dever, ou seja, ver a realidade, apresentar caminhos, ouvir pessoas. Penso que todos os elementos da Comissão cumpriram aquilo que, por um lado, têm o dever de fazer e, por outro, têm o direito de fazer.

Situações destas, em nosso entender, são muito importantes e haverá sem dúvida nenhuma ocasião, por toda esta Região, para que possam aqui chegar a fim de podermos levar o conteúdo destes relatórios, essencialmente do estado de

**degradação do património, ao conhecimento público e das entidades responsáveis.**

**Entendemos que este trabalho valeu a pena, foi útil e tem que ter continuidade.**

**Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.**

**Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

**A bancada do PSD está de acordo com o conteúdo das conclusões do relatório e parecer da Comissão de Assuntos Sociais, aprovado por unanimidade, na sequência da petição da CDU/Terceira.**

**Não são precisas muitas palavras e argumentos sobre a total validade da preservação, manutenção e incremento do Observatório Meteorológico Tenente Coronel José Agostinho, cujas instalações estão numa fase de crescente e grave degradação.**

**O Observatório Meteorológico da Ilha Terceira foi criado em 1941, como organismo público e institucional, e em 1946 passa a constar do Serviço Meteorológico Nacional, integrado nos Serviços Meteorológicos dos Açores, pelo que tem já uma longa vida e percurso no desempenho das tarefas que lhe cabe no âmbito da observação, registo e divulgação pelos canais próprios, de uma forma diária e permanente, dos dados meteorológicos verificados nesta ilha.**

**Temos, pois, um serviço que deve ser acarinhado por toda a sociedade, porque está ao seu dispor, aliás, imprescindível, mas mais ainda pelo Governo da República, já que o Observatório Meteorológico integra o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, dependendo política e institucionalmente do Ministério da Ciência.**

**Lamentavelmente os Governos da República anteriores não ligaram à situação de degradação continuada das instalações deste Observatório, porque urge tomar a decisão de promover a recuperação e o restauro das mesmas.**

**Neste contexto, apoiamos o envolvimento do poder local (Câmara Municipal de Angra), dado que este poder político tudo poderá ter a ver, desde que estejam em causa os interesses colectivos das populações e das instituições.**

**Da forma como está é que não poderá continuar, sob pena de se pôr em causa a dignidade de um serviço público, a dignidade dos técnicos que lá trabalham, do serviço científico que presta, bem como o triste aspecto que dá à cidade de Angra, Património Mundial.**

**Elevamos aqui a nossa voz na preservação do Observatório Meteorológico da Ilha Terceira, do seu valor histórico, cultural e científico, indiscutível e fazemos votos que o Governo Regional, tal como está previsto no Plano a Médio Prazo 2001/2004, instale na Ilha Terceira, em 2003, o Observatório Ambiental nas valências do ambiente, da climatologia e da meteorologia, com a cooperação e coordenação da Associação para o estudo do ambiente insular, indo também de encontro, em certa medida à petição ora em discussão que visava a criação de um Centro de Ciência e Tecnologia naquele Observatório.**

**Muito obrigado.**

**Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.**

**Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

**Esta petição da CDU da Ilha Terceira tem muita pertinência tendo em conta os objectivos definidos na própria petição. A sua pertinência é tal que o Partido Socialista entendeu, junto com todos os membros da Comissão, trazê-la a plenário, no sentido de que o Observatório Meteorológico Tenente Coronel José Agostinho, tem um valor histórico, científico e cultural, na Ilha Terceira e nos Açores, que importa reforçar nesta Sala. Ele não pode ser deixado ao abandono como tem acontecido até agora com algumas das suas instalações.**

**Por aquilo que vimos, algum do seu património pode ser posto em causa se não se tomarem medidas próprias neste Observatório.**

**O Partido Socialista entende ainda que o que se prevê para as instalações deste Observatório, não só para as instalações físicas que o constituem, mas para todo o espaço físico que o rodeia, irá contribuir, em termos da cidade de Angra do Heroísmo, para o aparecimento de um parque que vem proteger as próprias observações feitas no Observatório, dado que não poderão haver edificações à volta das suas instalações e irão ser salvaguardas, por aquilo que observámos na**

reunião com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, as observações científicas e um espaço muito importante daquela cidade.

Esta petição apela para que na cidade de Angra do Heroísmo se construa um Centro de Ciência e Tecnologia.

Daquilo que deparamos nas nossas reuniões e por aquilo que conhecemos do Plano a Médio Prazo deste Governo, prevê-se para a cidade de Angra do Heroísmo um Observatório no domínio ambiental que vem, ao fim e ao cabo, ao encontro do que esta petição assim o deseja.

Esperemos que rapidamente se resolva junto da Direcção Regional do Tesouro. Aí, nós como Deputados do Partido Socialista, o Governo Regional e a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e as outras bancadas parlamentares, esperamos que esse problema se resolva o mais rapidamente possível para bem do património do Instituto Meteorológico Tenente Coronel José Agostinho.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não pretendendo repetir os argumentos que até agora têm sido expandidos sobre esta matéria, queria apenas deixar claro que o Grupo Parlamentar do Partido Popular concorda com a análise que foi feita relativamente a essa petição, com as preocupações que foram aqui apresentadas pelos diferentes grupos parlamentares e que deixam como expectativa que sejam criadas condições para se vir a concretizar os objectivos que foram expostos na petição e que foram tratados correctamente através do parecer da Comissão, distribuído neste plenário.

Por conseguinte, manifestamos a nossa solidariedade e concordância com o que está aqui proposto.

Presidente: Srs. Deputados, está concluído o debate sobre esta petição.

Este relatório vai ser enviado às entidades aqui referidas, o IMG, a Câmara Municipal, etc..

Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, ou seja, à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre “Conselho Regional da Água”.

**Para apresentar a proposta tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.**

**Secretário Regional do Ambiente (*Helder Silva*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

**O Governo Regional apresenta esta Proposta de Decreto Legislativo Regional para criação do Conselho Regional da Água.**

**Trata-se de mais um conselho de concertação que na área do ambiente vem sendo criado, sendo este referente a uma matéria prioritária e altamente horizontal, atravessando um conjunto de sectores da própria administração e até de interesse de sectores económicos, desde logo, a agricultura, economia, etc..**

**Esta proposta surge na sequência da conclusão do Plano Nacional da Água.**

**Eu lembro que o Plano Nacional da Água foi concluído pelo Governo da República em 2001 e em paralelo o Governo Regional, em estreita colaboração com o Governo da República, vem desenvolvendo, implementando e criando na Região, o Plano Regional da Água.**

**Este plano foi concluído no decorrer do ano de 2002. Também já foi aprovado em conselho do Governo e descera oportunamente à Assembleia Regional.**

**Por se tratar de uma matéria relevante e cada vez mais prioritária em termos de desenvolvimento económico, a água é cada vez mais entendida como o grande recursos natural do Séc. XXI.**

**Portanto, apraz-me fazer parte do Governo que de alguma forma lança as bases para a gestão, em moldes actuais e modernos, da água na Região Autónoma dos Açores.**

**Gostaria de dizer que nós temos previsto, através deste Plano Regional da Água, a gestão da água, não só atravessando um conjunto de sectores da administração e sectores económicos, mas também olhando para a água de forma integrada de montante do sistema hídrico. Portanto, naquilo que tem a ver com a gestão das bacias hidrográficas, na gestão das linhas de água até jusante do sistema hídrico, ou seja, contemplando aquilo que é o necessário tratamento eficaz dos efluentes. Este diploma vem, naquilo que é uma teia embrincada de órgãos que foram sendo construídos em torno deste novo sistema de gestão da água, que contempla**

**o Plano Regional da Água, o Conselho Regional da Água e contemplará um pacote legislativo, de alguma forma sustentar esta reforma profunda que vimos implementando na gestão da água na Região.**

**Acrescento que este Conselho Regional é um órgão de carácter consultivo e de concertação que tem atribuições genéricas de coadjuvação da acção da Administração Regional Autónoma, tendo como finalidade essencial pronunciar-se sobre questões relevantes associadas ao planeamento e gestão da água, na acepção da directiva Quadro da Água, aprovada pela Directiva 2000/60/CE.**

**O CRA pronunciar-se-á sobre a definição da política e orientações estratégicas de planeamento e gestão dos recursos hídricos na Região Autónoma dos Açores, bem como quanto a aspectos com especial relevância nas utilizações da água e na afectação dos sistemas hídricos da Região, incluindo as matérias referentes à quantidade e qualidade da água.**

**Será constituído por um conjunto de vogais que vem aqui enumerado e por um secretário geral. Será presidido por um Secretário com a tutela do ambiente.**

**Acrescento que também está previsto neste diploma e na criação deste Conselho Regional da Água, que o respectivo presidente poderá constituir grupos de trabalho para apoiar o seu funcionamento em missões específicas.**

**Eu gostaria de recordar aqui aquilo que tem sido o papel desempenhado pela Comissão de Acompanhamento e Salvaguarda das Lagoas dos Açores, que de alguma forma devem ser tratadas no âmbito do Conselho Regional da Água como uma matéria específica que merecerá naturalmente uma atenção também ela específica no âmbito deste conselho e merecerá, desde logo, uma acção do conselho regional através de um grupo de trabalho específico que acompanhará a questão da eutrofização das lagoas.**

**Para já é tudo o que me apraz dizer.**

**Muito obrigado.**

**Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.**

**Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs.**

**Membros do Governo:**

**A Proposta de Decreto Legislativo ora em debate visa, conforme já foi explicitado pelo Sr. Secretário, a criação do Conselho Regional da Água. Apresenta-se-nos, por isso mesmo, como uma medida importante num domínio sensível como é a gestão dos nossos recursos hídricos.**

**Com a criação do Conselho Regional da Água estará garantido um melhor e eficaz acompanhamento da implementação dos planos e dos instrumentos de ordenamento nestes domínios, designadamente e como referiu o Sr. Secretário, o Plano Regional da Água, enquanto instrumento geral de ordenamento, e planos especiais de ordenamento que pontualmente e em cada momento se julguem importantes implementar. Aí destaque, desde já, os dois planos especiais de ordenamento, concretamente para as bacias das Furnas e Sete Cidades, que neste momento já estão em desenvolvimento e foram possíveis graças a alterações legislativas recentes, que permitiram a criação deste tipo de planos especiais de ordenamento.**

**O Conselho Regional da Água permitirá acompanhar e ter uma maior e eficaz implementação do corpo jurídico que constituirá todo o regime de gestão da água, conforme foi referenciado pelo Sr. Secretário. Permitam-me destacar dois elementos que terão naturalmente que surgir e que são fundamentais, desde logo, o regime jurídico da gestão dos recursos hídricos e o próprio regime económico-financerio relacionado com os recursos hídricos.**

**A criação do Conselho Regional da Água ao substituir a actual Comissão de Acompanhamento dos recursos hídricos, irá permitir o melhor acompanhamento e por consequência uma maior e eficaz actuação de toda a administração nestes domínios que são bastante sensíveis e importantes para a Região Autónoma dos Açores.**

**Por tudo isto o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, naturalmente aplaude esta iniciativa legislativa que surge em cumprimento e em desenvolvimento das medidas plasmadas no programa do Governo e votá-la-á favoravelmente.**

**Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.**

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre os princípios que devem nortear a defesa e preservação do ambiente e da magnífica riqueza que a natureza oferece nas nossas ilhas, suponho que há um consenso absoluto.

Relativamente a esta iniciativa legislativa do Governo Regional, gostaríamos de dizer que é uma boa intenção, uma boa ideia.

Todavia, há sempre uma evidência inevitável: a uma boa intenção, raramente corresponde uma boa execução. Esta evidência volta novamente a emergir também relativamente a este assunto.

De facto, esta proposta de Decreto Legislativo Regional, ao constituir um conselho para acompanhamento e aconselhamento das questões relacionadas com a gestão dos recursos hídricos, desde logo, é enformada por um exagerado número de elementos que o compõem, designadamente 19, o que, em nosso entender, de modo algum poderá concorrer para a eficácia que um órgão desta natureza deve ter.

Por outro lado, e esta é mais uma das deficiências que nós encontramos nessa proposta, a sua composição impede a pluralidade de opiniões que devia existir para realmente poder informar e acompanhar as políticas de planeamento e gestão dos recursos hídricos. Aliás, ela mesma contraria o princípio para o qual é criado porque 55% dos seus membros, são representantes ou designados pelo Governo Regional. Digamos que há aqui o paradigma de quem quer ser aconselhado é que se aconselha. É a própria Administração Regional a questionar a si mesmo como é que se deve seguir estas matérias da gestão dos recursos hídricos.

Dentro desta linha que faz depender do Governo Regional o funcionamento deste órgão consultivo, é ao Governo Regional que compete designar as personalidades de reconhecido mérito nesta área, ou seja, é o Governo Regional que diz que quer ser aconselhado, mas quem o aconselhar é fulano ou beltrano, porque assim é que eu será bem aconselhado. Isto é um aconselhamento feito à imagem e medida do Governo Regional.

**É também o próprio Governo Regional que define o modo de funcionamento do Conselho Regional em vez do regimento emergir da vontade de todos os seus membros.**

**Daí que, para abreviar razões, o Grupo Parlamentar do PSD, sem prejuízo da discussão que se possa fazer na generalidade, apresenta uma proposta de alteração do artigo 2º. que, em nosso entender, concorre para a eficácia, pluralidade e para o efectivo aconselhamento, se é essa a intenção que o Governo Regional, em última instância procura obter com a constituição desse órgão ao reduzir em 13% a composição do Conselho Regional da Água, ao mesmo tempo que atribui aos seus membros a capacidade de decidirem sobre a designação das personalidades de reconhecido mérito e também a elaboração do seu próprio regimento.**

**Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.**

**Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

**Para manifestar a nossa concordância com o diploma agora apresentado. Gostaria de dizer apenas que no que toca à composição também temos dúvidas, e já tivemos ocasião de as manifestar, relativamente ao excessivo número de representantes.**

**Também gostaria de dizer que entendemos que faz algum sentido o resto de organização que está aí definida. Temos que ter presente que é um órgão consultivo, não é mais do que isso. Portanto, não tem quaisquer direitos próprios, passe a expressão. É um órgão de consulta, de apoio ao Governo.**

**Com esse espírito é pena que não tenha ficado garantido aqui uma maior eficácia e tirar um pouco o espírito de que toda a gente tem que estar em todos os assuntos e talvez fosse mais útil sendo restritivamente representantes de instituições mais ligadas em exclusivo à matéria que aqui cabe.**

**O Sr. Secretário lá saberá, pois haveremos de ver se isto funcionará ou não.**

**Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.**

**Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

O Grupo Parlamentar do PCP considera que esta proposta do Governo é importante, oportuna e é uma iniciativa necessária. Estando, como estão, por várias e muitas razões na ordem do dia, muitas questões relacionadas com a política da água, é importante haver um organismo consultivo que possa ser um local, um fórum de discussão, de aconselhamento e reflexão sobre esta matéria.

Penso que é necessário e oportuno fazer-se aqui uma referência sobre a natureza deste tipo de órgãos. Não são órgãos deliberativos.

Sendo vantajoso e necessário que a representação tenha um grau de diversidade bastante grande, é também necessário que tenha uma abrangência e um grau de especialização também multifacetado.

É necessário ter presente como é que funciona um órgão consultivo.

As entidades representadas nos órgãos consultivos, podem fazer chegar, defender e apresentar, o seu próprio parecer sobre os assuntos em discussão e é por isso que são órgãos consultivos, ou seja, para que as entidades que depois tenham que decidir sobre a matéria, possam contar previamente com a opinião autónoma uma das outras, com a opinião das várias organizações que têm assento nesse conselho.

Isto para dizer que o problema da composição a nós, Grupo Parlamentar do PCP, não fez grande confusão.

O Conselho talvez é um pouco grande, mas também temos que perceber que esta matéria é muito transversal, atravessa toda a sociedade, tem ligações a todos os sectores económicos e a outros sectores. Portanto, dificilmente se poderia conceber um órgão consultivo com competência especializada multifacetada como há pouco referi, sem este tipo de abrangência.

Esta questão a nós não nos levanta especiais dificuldades.

Gostaria de realçar aquilo que me parece ter sido o bom trabalho feito pela Comissão dos Assuntos Parlamentares nesta matéria, principalmente no que respeita ao texto alternativo que é apresentado, quer nos aspectos formais, quer mesmo nalguns aspectos de conteúdo e na criação de uma lei facilmente legível, trabalhável ou interpretável pela forma como foi sistematizada na Comissão.

Nesse aspecto melhorou muito em relação à proposta inicial do Governo.

**Penso que é importante referir isto, não porque eu seja membro da Comissão. Desde já, devo esclarecer que não participei nesta parte do trabalho, porque estava nos trabalhos de outra comissão. Apenas participei na votação.**

**Gostaria de frisar que houve empenhamento da Comissão em conseguir um resultado positivo na criação de um instrumento legislativo.**

**Muito obrigado.**

**Presidente: Srs. Deputados, estamos em condições de votar o diploma na generalidade.**

**Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com a proposta apresentada pelo Governo Regional dos Açores, mantenham-se por favor como se encontram.**

**Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.**

**Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.**

**Secretário: A proposta do Governo foi aprovada, na generalidade, com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e registou 18 votos de abstenção do PSD.**

**Presidente: Passamos agora à votação, também na generalidade, do texto de substituição que vem da Comissão.**

**De acordo com um documento que chegou à mesa, o mesmo é assumido pelo Grupo Parlamentar do PS.**

**Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com a proposta apresentada Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.**

**Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.**

**Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.**

**Secretário: A proposta de substituição foi aprovada, na generalidade, com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e registou 18 votos de abstenção do PSD.**

**Presidente: Assim sendo, passamos ao debate na especialidade, tendo como base o texto de substituição.**

**Está aberto o debate sobre o artigo 1º.**

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º. Para este artigo há uma proposta de substituição apresentada pelo PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tal como tive oportunidade de anunciar na intervenção anterior, esta nossa proposta visa redefinir a composição deste Conselho Regional da Água.

Não faz sentido que seja constituído um órgão para a Administração Regional opinar sobre aquilo que ela quer decidir.

Não faz sentido que se gaste muitos dos recursos financeiros para juntar à volta de uma mesa uma administração que ela própria deve saber o que entende sobre estas matérias.

Faz sentido, isso sim, que se procure acrescentar a esse entendimento, a essa perspectiva da Administração Regional, do Governo Regional, uma pluralidade de opiniões, umas mais científicas, outras mais representativas até de organizações não governamentais que emergem da própria sociedade. Daí a nossa proposta de se reduzir, nomeadamente a participação da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas neste conceito, onde tem 4 representantes.

Não faz sentido que ela tenha assente com 4 personalidades, 4 funcionários ou directores regionais ou seus representantes, podendo naturalmente estar ao nível de outras secretarias regionais com um representante.

O mesmo se diga também da Presidência do Governo Regional que tem um representante do Sr. Subsecretário e depois tem mais um Director Regional. Não faz sentido, porque nós fazemos fé numa perspectiva de verticalidade dentro da

própria Administração, onde os responsáveis máximos dão orientações. Será suficiente um representante da Presidência do Governo integrar este conselho.

É também partindo do entendimento que este conselho deve ter uma perspectiva científica, mais técnica, que naturalmente não fazemos qualquer obliteração ao nível do que é a representação da Secretaria Regional do Ambiente, que lá estará representada pelo seu titular político – o Sr. Secretário Regional será o presidente do órgão – e também pelos dois directores regionais com afinidades neste domínio.

Por outro lado, entendemos que se é por uma pluralidade de opiniões, deve ser o conselho a decidir quem são as personalidades de reconhecido mérito a integrar e a elaborar o seu próprio Regimento.

Há ainda mais uma alteração que nós não queremos julgar que tenha sido feita com qualquer intenção, deve ter sido apenas um pormenor de redacção que pretendemos corrigir. Se de facto foi um lapso de redacção, nós pediremos a votação por alíneas de modo a que se possa fazer isoladamente a votação desta alínea da proposta do PSD.

Daquilo que corresponde na nossa proposta à alínea i) e que na proposta do texto vindo da Comissão corresponde à alínea m), que é a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores se fazer representar por dois membros, em todos os outros organismos e entidades que integram este Conselho Regional da Água, não se condiciona a este ou àquele membro dessas mesmas organizações.

Todavia nesta alínea m) obriga-se a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores a fazer-se representar obrigatoriamente pela sua Presidente, podendo outro membro ser aquele que aquela entidade designar.

Como em todos os outros é o Presidente ou alguém que os representa, entendemos que, até por uma coerência interna, o próprio diploma deve estabelecer este mesmo princípio relativamente à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao final da nossa hora regimental e eu ainda tenho dois deputados inscritos.

Eu gostava que os líderes parlamentares se acercassem da Mesa para agendarmos os nossos trabalhos.

*(Pausa)*

Srs. Deputados, estamos em condições de retomarmos os nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Joaquim Machado:

Quer na intervenção no âmbito do debate na generalidade, quer na apresentação da proposta de alteração em sede de especialidade apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, o senhor colocou a questão da dimensão do órgão como sendo inversamente proporcional à questão da eficácia.

Sr. Deputado, isso em termos gerais e em termos meramente académicos, poderá ter alguma razão de ser. Contudo, quando referiu que o PSD propõe uma redução de 13% dos vogais do Conselho Regional da Água, esqueceu-se de concretizar.

Já que falamos de eficácia, convém lembrar que o Sr. Deputado Joaquim Machado propõe, por exemplo, a retirada da qualidade de vogais deste órgão (o Director Regional do Desenvolvimento Agrário, o Director Regional dos Recursos Florestais, o Director Regional das Pescas, o Presidente do IROA e o Subsecretário Regional do Planeamento, gestor do PRODESA).

Se retirássemos estes vogais à constituição do Conselho Regional da Água, ele perderia grande parte da sua eficácia.

Quando falamos em dimensão e em eficácia, temos que analisar estas questões de uma forma mais profunda e objectiva, indo ao concreto.

Retirar ou propor retirar-se do Conselho Regional da Água estes elementos, directamente relacionados com questões sensíveis dos temas e recursos hídricos da nossa Região, é tirar grande parte da eficácia que se pretende que este órgão venha a ter.

Quanto à questão da nomeação das personalidades de reconhecido mérito e a quem deve caber essa designação, a questão foi posta e colocada em sede de Comissão. O debate aconteceu e, inclusivamente o Grupo Parlamentar do Partido Socialista chegou em determinada fase da discussão a propor que eventualmente se fizesse um aditamento no sentido dessa designação que entendemos que deve continuar a ser feita pelo membro do Governo com competência em matéria do ambiente, ser procedida de uma audição, de um parecer, neste caso obrigatório, se assim se entendesse, do Conselho Regional da Água.

Foi entendimento da maioria da Comissão, com excepção do PSD, que assim não devia ser.

Por que é que deve ser um membro do Governo com competência em matéria de ambiente a designar estas duas personalidades de reconhecido mérito?

Desde logo e por uma questão essencial: um dos papéis e uma das funções primordiais do Conselho Regional da Água é o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água.

O Plano Regional da Água é, como todos naturalmente percebem e compreendem, um documento e um instrumento de ordenamento importante mas complexo e é fundamental que neste âmbito e neste domínio, no Conselho Regional da Água se sentem pessoas que, pela sua capacidade técnica, pela sua formação académica e até pela intervenção mais ou menos directa que tiveram na elaboração do Plano Regional da Água, possam dar o seu contributo no âmbito do Conselho Regional do Ambiente.

Só o membro do Governo com competência em matéria de ambiente é que poderá, com rigor, no Conselho Consultivo do Governo Regional, designar as duas personalidades de reconhecido mérito que integrarão o Conselho Regional do Ambiente.

Para terminar este ponto concreto, repito aquilo que já evidenciei nesta intervenção, que, inclusivamente por nossa proposta, mas não foi esse o entendimento da Comissão, chegámos a sugerir que pudesse existir uma

**obrigatoriedade do parecer do Conselho Regional da Água antes da designação das duas personalidades de reconhecido mérito.**

**Quanto à questão do modo de funcionamento do Conselho Regional da Água, naturalmente que não estamos de acordo – a maioria da Comissão não esteve de acordo – com a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD e que agora volta a ser apresentada em sede de discussão na especialidade.**

**Grande parte das preocupações evidenciadas pelo Sr. Deputado Joaquim Machado têm resposta no nº 2 do artigo 11º desta Proposta de Decreto Legislativo Regional que diz que na primeira convocatória do Conselho Regional da Água, deverá ser remetida conjuntamente com a primeira convocatória, a proposta de portaria prevista no parágrafo 5º do artigo 2º do presente diploma. Isto diz expressamente que o Conselho Regional da Água pronunciar-se-á sobre a proposta de portaria que depois caberá ao Sr. Secretário assinar e fazer publicar.**

**Quanto à nota de que não consta da proposta de alteração do PSD a referência ao Presidente ou à Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, isto já consta da proposta inicial que vem do Governo. Esta questão não foi levantada em sede de Comissão. Confesso que pode haver aqui um lapso e haver necessidade de, em sede de redacção final, ser acrescentado à redacção da alínea m), “sendo um deles o presidente ou seu representante, à imagem do que sucede com o Presidente da Federação Agrícola dos Açores ou seu representante, com o Presidente da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores ou seu representante”.**

**Em nossa opinião é fundamental que a Associação de Municípios se faça representar neste órgão ao mais alto nível, desde logo, pelo seu presidente ou por um seu representante.**

**Presidente: Srs. Deputados, eu já tenho as inscrições dos Srs. Deputado Paulo Gusmão, Decq Mota e Joaquim Machado.**

**O melhor seríamos cumprir o Regimento dando por encerrados os nossos trabalhos.**

**Agradecia aos Presidentes dos Grupo Parlamentares para nos encontrarmos no meu gabinete dentro de momentos.**

**Boa noite.**

*(Eram 20 horas e 10 minutos)*

***Deputados que entraram durante a Sessão:***

***Partido Socialista (PS)***

**Manuel Fernando Soares de Oliveira Campos**

**Manuel Herberto Santos da Rosa**

***Deputados que faltaram à Sessão:***

***Partido Socialista (PS)***

**Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa**

## DOCUMENTOS ENTRADOS

### **Proposta de Decreto Legislativo Regional**

**Aplica à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei no 123/29002, de 4 de Maio  
(revisão do regime jurídico dos quadros de pessoal)**

Na Região, a organização dos serviços da administração regional bem como a experiência acumulada em matéria de, produção estatística, determina, a necessidade de se adaptar aquele diploma de forma a permitir aos seus destinatários um entendimento seguro do mesmo.

Assim, nos termos da alínea t) do artigo 60º. do Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional,

### **Artigo 1º.**

#### *Objecto*

A aplicação do Decreto-Lei nº. 123/2002, de 4 de Maio, faz-se de acordo com as adaptações constantes do presente diploma.

### **Artigo 2º.**

#### *Formas de entrega dos quadros de pessoal*

As entidades patronais que procedam à entrega por meio informático devam obter elementos auxiliares necessários ao preenchimento do mapa do quadro de pessoal, fornecidos pelo Observatório do Emprego e Formação Profissional da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, em endereço electrónico adequadamente publicitado.

O mapa do quadro de pessoal, em relação a trabalhadores cujos postos de trabalho se situam na Região Autónoma dos Açores, deve ser enviado às seguintes entidades:

- a) Aos serviços da Inspeção Regional do Trabalho da respectiva área, em três exemplares de suporte de papel, destinando-se um exemplar ao Observatório do Emprego e Formação Profissional para tratamento estatístico;
- b) Ao Observatório do Emprego e Formação Profissional no caso de, recurso a meio informático, nomeadamente suporte digital ou correio electrónico, para tratamento estatístico.

3. As entidades referidas no número anterior devem remeter os quadros de pessoal ao Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional do Ministério da Segurança Social e Trabalho para os efeitos convenientes.

4. O Observatório do Emprego e Formação Profissional deve ainda remeter os elementos constantes dos quadros de pessoal a que se refere a alínea b) do n.º 2 do presente artigo à Inspeção Regional do Trabalho.

### **Artigo 3.º.**

#### *Entrada em vigor*

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Governo Regional, Santa Cruz das Flores, 18 de Setembro de 2002

**O Presidente do Governo Regional dos Açores, Carlos Manuel Martins do Vale César.**

---

## **Relatório e parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, relativo à instituição das "Insígnias Honoríficas Açorianas"**

### **Capítulo I**

#### Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu nos dias 11 de Setembro e 8 de Outubro de 2002, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de relatar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional, relativo à instituição das “Insígnias Honoríficas Açorianas”.

Este Projecto de Decreto Legislativo Regional, subscrito pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 20 de Maio de 2002, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho na mesma data, para apreciação e emissão de parecer.

## **Capítulo II**

### **Enquadramento Jurídico**

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional exerce-se em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

## **Capítulo III**

### **Apreciação na generalidade**

A instituição de insígnias, condecorações ou medalhas que distingam ou agraciem pessoas, premeiem entidades ou assinalem acontecimentos de especial mérito ou relevo, é uma prática corrente na maioria das sociedades com individualidade histórica, política ou cultural própria.

A Região Autónoma dos Açores não detém, ainda, os instrumentos necessários e adequados a manifestar, formal e solenemente, o reconhecimento por pessoas e entidades que, em múltiplas vertentes de actuação e em actos com os mais diversos enquadramentos, se tenham destacado.

Assim, com o presente Projecto de Decreto Legislativo Regional visa o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dotar os órgãos de governo próprio com os mecanismos que permitam exteriorizar, de forma particular e específica, a apreciação e distinção de comportamentos de especial mérito ou relevo.

O Projecto de Decreto Legislativo Regional, ora em apreciação, prevê a existência de quatro Insígnias Honoríficas, a saber:

- Insígnia Autónoma de Valor – visa distinguir o desempenho excepcionalmente relevante de cargos nos órgãos de governo próprio ou ao serviço da Região e, ainda, feitos cívicos de grande relevo.

- Insígnia Autónoma de Reconhecimento – destinada a destacar os actos ou a conduta excepcionalmente relevante de cidadãos portugueses ou estrangeiros que valorizem e prestigiem a Região no país ou no estrangeiro, que contribuam para a expansão da cultura açoriana ou para o conhecimento dos Açores e da sua história, ou que se notabilizem pelos seus méritos literários, científicos, artísticos ou desportivos.

- Insígnia Autónoma de Mérito – tem por objectivo distinguir os actos ou serviços meritórios praticados por cidadãos portugueses ou estrangeiros no exercício de qualquer actividade pública ou privada.

- Insígnia Autónoma de Dedicção – visa destacar os relevantes serviços prestados no desempenho de funções na Administração Pública, bem como agraciá-los aqueles funcionários que demonstrem invulgares qualidades dentro da sua carreira e que, pelo seu exemplo, possam ser apontados como exemplos a seguir.

O Projecto de Decreto Legislativo Regional em apreciação prevê que a atribuição destas Insígnias constitua competência do Plenário da Assembleia Legislativa Regional, mediante proposta do Presidente da Assembleia, do Presidente do Governo ou de um terço dos Deputados.

Estabelece também a referida atribuição só será positiva se contar com os votos favoráveis de dois terços dos deputados em efectividade de funções, mediante votação secreta.

Apreciados os fundamentos e princípios gerais deste projecto de diploma, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável na generalidade.

## **Capítulo IV**

### **Apreciação na especialidade**

Analisado o Projecto de Decreto-Lei na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD, CDS/PP e PCP, propor as seguintes alterações:

**“Artigo 19.º**

(...)

**1. O conhecimento de violação comprovada dos deveres estabelecidos no artigo anterior implica a instauração de processo disciplinar, mediante despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional, ouvida a Conferência de Líderes.**

**2. (...)**

**3. (...)**

**4. (...)**

**5. (...)”**

Ponta Delgada, 8 de Outubro de 2002

**O Relator Substituto, *António José Loura.***

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente, *Manuel Herberto Rosa.***

—

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 06/2002 – “Conselho Regional da Água”

Capítulo I

**Introdução**

**A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 8 de Outubro de 2002 na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, para emitir parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 06/2002 – “Conselho Regional da Água”.**

## Capítulo II

### **Enquadramento Jurídico**

**A apreciação da presente proposta de Decreto Legislativo Regional tem enquadramento no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.**

## Capítulo III

### **Apreciação na Generalidade**

**Com a presente proposta visa o Governo Regional constituir um órgão consultivo, no domínio da água, integrado pelas entidades da administração regional com responsabilidades na matéria e pelas organizações não governamentais representativas dos interesses sociais, económicos e ambientais.**

**A iniciativa é justificada com as responsabilidades cometidas ao Governo Regional em matéria de recursos hídricos, não alheias ao contexto nacional e comunitário.**

**A Comissão procedeu à audição do Senhor Secretário Regional do Ambiente, que teceu várias considerações sobre a importância do Plano Regional da Água, nomeadamente quanto às medidas a serem desenvolvidas no que se refere à eutrofização das lagoas, linhas de água e respectiva limpeza.**

**Referiu também que, tratando-se de um documento importante, considera necessária a criação de um órgão consultivo, o mais abrangente possível.**

**Reconheceu que a proposta de Decreto Legislativo Regional continha algumas imperfeições, pelo que concorda com o texto da proposta de substituição assumida pela Comissão.**

**Os representantes do PSD e do CDS/PP colocaram algumas reservas ao documento, designadamente por considerarem muito numerosa a sua composição (29 elementos), o que poderá redundar na sua ineficiência.**

O Senhor Secretário Regional do Ambiente contrapôs que o ambiente é transversal e que, por isso, a representação no Conselho deve ser o mais abrangente possível, posição que foi corroborada pelos representantes do PS.

O PSD manifestou também discordância no tocante à elaboração do regulamento do Conselho Regional da Água, por entender que a mesma devia ser competência do próprio órgão e não apenas do Secretário Regional com tutela na área do Ambiente.

Concluída a apreciação dos fundamentos e princípios gerais desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do PS, CDS/PP e PCP e a abstenção do PSD, emitir parecer favorável na generalidade.

#### Capítulo IV

##### **Apreciação na Especialidade**

Analisada a Proposta de Decreto Legislativo Regional na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, com os voto favoráveis do PS e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP, que reservam a sua posição final para o Plenário, propor o seguinte texto de substituição:

##### **“CONSELHO REGIONAL DA ÁGUA**

**A Directiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, (Directiva Quadro da Água), procura determinar a participação dos Estados-Membros na assunção de políticas, estratégias e medidas cujo objectivo seja conservar e melhorar o ambiente aquático. Nessa perspectiva, a garantia da boa qualidade das águas de superfície e subterrâneas exige uma acção atempada e um planeamento estável, a médio e longo prazo, das medidas de protecção e prossecução da qualidade.**

Neste âmbito, impõe-se que o Governo Regional dos Açores, com as responsabilidades executivas que lhe são inerentes em matéria de recursos hídricos a

nível regional, não alheias ao contexto nacional e comunitário, disponha de um órgão de carácter consultivo no domínio da água, presidido pelo **membro do Governo Regional com competência em matéria de Ambiente**, que integre, para além das entidades da administração regional com responsabilidades directas ou indirectas na matéria, outras organizações não governamentais representativas dos interesses sociais, económicos e ambientais.

Assim, nos termos da alínea t) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

#### Artigo 1.º

##### **(Âmbito e natureza)**

1. O presente diploma define a estrutura e competências **do Conselho Regional da Água, adiante designado por CRA.**
2. **O CRA é um órgão de carácter consultivo, com atribuições genéricas de coadjuvação da acção da administração regional autónoma dos Açores, nomeadamente, na definição de “Região Hidrográfica”, pronunciando-se sobre a política e orientações estratégicas de planeamento e gestão de recursos hídricos, bem como quanto a aspectos com especial relevância nas utilizações da água e na afectação dos sistemas hídricos, incluindo as matérias referentes à quantidade e qualidade da água.**
3. **Ao CRA cabe também, caso o respectivo presidente ou uma maioria qualificada de vogais o tenha requerido, dar parecer sobre projectos concretos relativos à gestão dos recursos hídricos e conservação dos ecossistemas associados.**

#### Artigo 2.º

##### **(Composição)**

1. Integram o CRA, o respectivo Presidente, o secretário-geral e os seguintes vogais:
  - a) **Um representante da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos;**
  - b) **Um representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;**
  - c) **Um representante da Secretaria Regional da Economia;**
  - d) **Um representante do Secretário Regional Adjunto da Presidência;**
  - e) **Um representante do Subsecretário Regional do Planeamento e Assuntos Europeus;**
  - f) **Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos;**
  - g) **Director Regional do Ambiente;**
  - h) **Director Regional da Ciência e Tecnologia, ou seu representante;**
  - i) **Director Regional do Desenvolvimento Agrário, ou seu representante;**
  - j) **Director Regional dos Serviços Florestais, ou seu representante;**
  - k) **Director Regional das Pescas, ou seu representante;**
  - l) **Presidente do Instituto Regional do Ordenamento Agrário, ou seu representante;**
  - m) **Dois representantes da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, sendo um deles o Presidente;**
  - n) **Dois representantes da delegação regional da Associação Nacional de Freguesias;**
  - o) **Presidente da Federação Agrícola dos Açores, ou seu representante;**
  - p) **Presidente da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, ou seu representante;**
  - q) **Dois representantes de organizações não governamentais de ambiente nos Açores (ONGA);**
  - r) **Um representante da Associação de Consumidores da Região Açores;**
  - s) **Um representante da Universidade dos Açores;**
  - t) **Um representante do Conselho Nacional da Água;**
  - u) **Um representante do Instituto da Água;**
  - v) **Um representante da Associação Portuguesa de Recursos Hídricos;**
  - w) **Duas personalidades de reconhecido mérito.**

**2. Os representantes das ONGA, a que se refere a alínea q) do n.º 2, devem ser designados por acordo estabelecido entre as mesmas.**

**3. Para os efeitos do previsto no número anterior, o presidente do CRA notificará todas as associações de defesa do ambiente validamente constituídas nos termos da lei.**

**4. As personalidades de reconhecido mérito, a que se refere a alínea w) do n.º 1, serão nomeadas por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de Ambiente.**

5. O modo de funcionamento do CRA, será definido por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de Ambiente, no prazo de 60 dias a contar da data de publicação do presente diploma.

### Artigo 3.º

#### (Competências do CRA)

1. Em especial, compete ao CRA:

- a) Acompanhar a elaboração e as alterações ao Plano Regional da Água (PRA) e informar a Proposta do Plano, antes da sua aprovação pelo Conselho de Governo Regional;
- b) Informar os planos e projectos de interesse geral que afectem substancialmente o planeamento dos recursos hídricos ou os usos da água;
- c) Informar as questões comuns a duas ou mais delegações de ilha do departamento governamental com atribuições em matéria de ambiente, em relação ao aproveitamento dos recursos hídricos;
- d) Emitir parecer sobre todas as questões relacionadas com os recursos hídricos que lhe sejam submetidas pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de Ambiente;
- e) Propor linhas de estudo e investigação para o desenvolvimento de inovações técnicas no que se refere à disponibilização, utilização, conservação, recuperação, tratamento integral e economia da água;

- f) Propor outras acções que entenda necessárias para a elaboração e implementação dos planos e projectos referidos nas alíneas anteriores.
2. Para efeitos da alínea b) do número anterior, entende-se que os planos e projectos de interesse geral afectam substancialmente os usos da água, caso a sua execução implique a revisão do PRA.

Artigo 4.º  
(Presidente)

1. Preside ao CRA o membro do Governo Regional com competência em matéria de Ambiente.
2. Compete ao Presidente do CRA:
- a) Orientar as acções do Conselho;
  - b) Estabelecer a ordem de trabalhos e convocar e presidir a todas as reuniões do Conselho;
  - c) Solicitar parecer ao CRA sobre matérias da sua competência;
  - d) Remeter ao CRA, por sua iniciativa ou a solicitação do departamento governamental competente, os planos e projectos referidos no n.º 2 do artigo anterior.
  - e) Constituir grupos de trabalho e determinar o respectivo mandato;
  - f) Dar a conhecer e/ou submeter à aprovação do plenário as conclusões dos trabalhos produzidos no âmbito dos grupos referidos na alínea anterior;
  - g) Apresentar ao Conselho, para aprovação, o programa anual de actividades, acompanhado da correspondente estimativa orçamental;
  - h) Nomear, mediante despacho, o secretário-geral do Conselho.

Artigo 5.º  
(Secretário-Geral)

- 1. Compete ao secretário-geral:**

- a) **Organizar e coordenar as actividades do Conselho entre as sessões plenárias;**
  - b) **Assegurar o envio de convocatórias, ordens de trabalho e actas das reuniões do Conselho;**
  - c) **Enviar aos membros do Conselho os documentos que devam ser dados a conhecer ou sobre os quais seja solicitado parecer ao CRA;**
  - d) **Diligenciar no sentido do eficaz cumprimento das deliberações do plenário;**
  - e) **Acompanhar e orientar as actividades dos grupos de trabalho e dos serviços de apoio;**
  - f) **Levar ao conhecimento e submeter à aprovação do presidente as medidas que dela careçam;**
  - g) **Propor estudos e/ou outras medidas que repute importantes para o prosseguimento das actividades do Conselho;**
  - h) **Elaborar, até ao final de cada ano, o programa de actividades para o ano seguinte e a estimativa orçamental da sua cobertura;**
  - i) **Representar o CRA, quando tal lhe for determinado.**
2. **As funções do de secretário-geral são desempenhadas a título gratuito, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º.**

#### Artigo 6.º

#### **(Grupos de trabalho)**

1. No âmbito da composição do CRA, o respectivo presidente poderá, mediante despacho e após prévia deliberação do Conselho, constituir grupos de trabalho para apoiar o seu funcionamento em missões específicas, pontuais e delimitadas no tempo, que podem integrar especialistas em qualquer dos domínios dos recursos hídricos, vinculados ou não à função pública.
2. **Os grupos de trabalho podem constituir-se em comissões especializadas, mediante deliberação do Conselho, a designar por despacho do presidente do**

**CRA, devendo ficar expressamente referido nesse despacho os objectivos que levaram a essa constituição e o seu prazo de vigência.**

**Artigo 7.º**

**(Participação de outras entidades)**

A requerimento da maioria dos vogais do CRA ao respectivo presidente, **poderão participar nas reuniões do CRA, embora sem direito a voto e em número não superior a dois terços do número total de vogais, outros técnicos, peritos e representantes de entidades públicas ou privadas, competentes para a emissão de pareceres em áreas relacionadas com os recursos hídricos.**

**Artigo 8.º**

**(Logística)**

O local e condições de funcionamento do CRA são definidos por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de Ambiente, sendo o apoio logístico e administrativo assegurado pelos respectivos serviços.

**Artigo 9.º**

**(Dispensa de actividades profissionais)**

**1. Os membros do CRA, no exercício das suas funções, designadamente participação em reuniões dos órgãos e grupos de trabalho a que pertençam, serão dispensados das suas actividades profissionais, mediante aviso antecipado às respectivas entidades empregadoras.**

2. As entidades empregadoras dos membros do CRA, não integradas em serviços e organismos da Administração Pública, têm direito à compensação dos encargos resultantes das dispensas referidas no número anterior.

**Artigo 10.º**

**(Encargos financeiros)**

- 1. Os vogais a que se referem as alíneas o) a w) do n.º 1 do artigo 2.º do presente diploma, por cada reunião em que participarem, têm direito ao abono de uma ajuda de custo correspondente a 100% do valor que legalmente estiver fixado para as ajudas de custo a abonar aos funcionários e agentes da administração pública que auferirem remunerações superiores às fixadas pelo índice 405 da escala salarial do regime geral da função pública.**
- 2. Os vogais referidos no número anterior terão ainda direito ao pagamento de todas as despesas efectuadas com deslocação e alojamento, desde que documentalmente comprovadas.**
- 3. As despesas decorrentes da participação dos restantes vogais do CRA serão suportadas pelas entidades nele representadas.**
- 4. Ao secretário-geral aplica-se o disposto nos n.ºs 1 e 2.**
5. Os encargos financeiros com as despesas previstas nos números anteriores, bem como com a logística do CRA e com a dispensa das actividades profissionais dos seus membros, são assegurados em dotação orçamental própria pelo departamento governamental com competência em matéria de Ambiente.

#### **Artigo 11.º**

(Primeira reunião do CRA)

- 1. A primeira reunião do CRA será convocada por notificação do respectivo presidente.**
- 2. Conjuntamente com a convocatória, para os efeitos a que se refere o número anterior, será remetida, aos vogais do CRA, a proposta de portaria prevista no n.º 5 do artigo 2.º do presente diploma.**

#### **Artigo 12.º**

(Norma revogatória)

São revogadas as Resoluções n.º 180/99, de 16 de Dezembro, e n.º 35/2000, de 2 de Março.”

Ponta Delgada, 8 de Outubro de 2002.

O Relator Substituto, *António José Loura*.

**O presente relatório foi aprovado por unanimidade.**

O Presidente, *Manuel Herberto Rosa*.

---

## **Relatório e Parecer à Petição da CDU-Terceira relativa à criação de um futuro Centro de Ciência e Tecnologia no actual Observatório Tenente Coronel José Agostinho**

### **Capítulo I**

#### **Introdução**

Em 19 de Fevereiro de 2002 a Coligação Democrática Unida – CDU da ilha Terceira apresentou uma Petição à Assembleia Legislativa Regional dos Açores visando a criação de um Centro de Ciência e Tecnologia, para estudo e divulgação da astronomia, meteorologia, utilizando parte do Observatório Tenente Coronel José Agostinho e edifícios anexos em Angra do Heroísmo.

A fundamentação para a petição tem por base a política da Direcção Regional de Ciência e Tecnologia em impulsionar nas ilhas da Região Autónoma projectos dirigidos para a juventude e de forma especial para estudantes.

Na petição é referido que o estado de conservação e funcionalidade do Observatório Tenente Coronel José Agostinho não parece ser o melhor e que caberá também à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo desenvolver todos os esforços para conseguir a concretização do projecto referido na Petição.

A Comissão analisou o parecer jurídico dos Serviços Jurídicos da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que considera que estamos perante uma verdadeira petição em sentido material e que a mesma deveria ser formalmente admitida. O parecer dá resposta positiva à questão se um partido político ou uma coligação partidária tem ou não legitimidade no exercício do direito de petição, dado que nos

termos do n.º 1 do artigo 52.º da CRP “todos os cidadãos têm o direito de apresentar, individual ou colectivamente, aos órgãos de soberania ou a quaisquer autoridades petições ...”

Para proceder à sua apreciação a Comissão deliberou ainda ouvir em audição o primeiro subscritor da petição, o Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, os responsáveis pelo Instituto de Meteorologia e Geofísica dos Açores e o Director Regional da Ciência e Tecnologia.

## **Capítulo II**

### **Enquadramento Jurídico**

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do art.º 52º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março. A apreciação na Comissão exerce-se no âmbito do n.º 4 do art.º 42.º do Estatuto Político-Administrativo dos Açores da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 221.º a 224.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

## **Capítulo III**

### **Apreciação na Generalidade e Especialidade**

No dia 28 de Maio de 2002, a Comissão ouviu em audição na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, o Sr. Mário Fernando Leandro Silva, primeiro subscritor da petição, que apresentou os objectivos da mesma.

Nesta audição o subscritor salientou que a Comunidade Europeia, através do European Regional Development Fund (ERDF), apoia as várias regiões europeias financiando projectos que visem incentivar o desenvolvimento regional na Europa

pelo que a criação de um Centro de Ciência e Tecnologia, para estudo e divulgação da astronomia, meteorologia, nas instalações do actual Observatório Meteorológico Tenente Coronel José Agostinho poderia ser um projecto candidatável a este Fundo.

O subscritor destacou ainda que este futuro Centro poderia trazer duas vertentes importantes para a cidade de Angra do Heroísmo, uma ao nível do apoio à juventude, de modo a esbater o seu isolamento e outra relacionada com o turismo, dando como exemplo os planetários existentes em várias cidades europeias, espaços frequentados por excelência por turistas que procuram informações científicas de âmbito local.

Os Deputados da Comissão colocaram questões relacionadas com a história daquelas instalações, sobre o seu estado de abandono e pela pertinência da petição tendo em conta que desde o sismo de 1980 tem-se verificado uma degradação destes edifícios públicos.

No dia 29 de Maio de 2002, a Comissão reuniu com o Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo nos Paços do Concelho. Nesta reunião o presidente da edilidade relatou os contactos que tem efectuado com os responsáveis do Instituto de Meteorologia e Geofísica e com o Ministro da República para os Açores, no sentido da cedência de uma parte dos terrenos do IMG pela contrapartida da recuperação dos actuais edifícios ou de novas instalações. O IMG está disponível para ceder 10 540 m<sup>2</sup> da área total de 19 360 m<sup>2</sup> que constitui o terreno. Estes terrenos serão avaliados no sentido de ser feito o respectivo encontro de contas. A única dificuldade existente passa pela Direcção Geral do Património no sentido de fazer o respectivo destaque.

A 13 de Setembro de 2002 a Comissão deslocou-se às instalações do Observatório Tenente Coronel José Agostinho a fim de visitar as respectivas instalações e reunir com os responsáveis do Instituto de Meteorologia e Geofísica dos Açores. Nesta reunião esteve presente a delegada regional Dra. Luísa Senos e os técnicos Pedro Mata e José Mendes que denunciaram que há mais de 15 anos não têm sido feitas obras nas instalações do IMG de Angra do Heroísmo que afectam as condições técnicas e as condições de trabalho deste centro. Foi ainda valorizado o trabalho desenvolvido pelos técnicos deste pólo atendendo ao seu número e às estruturas físicas existentes.

Relativamente ao acordo a celebrar entre o IMG e a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo foi realçada a sua importância porque o espaço a ceder não é necessário ao IMG e pela salvaguarda da não construção de qualquer edificação em altura, de modo a manter as condições técnicas de observação deste Centro, com dados já centenários. Por outro lado poderá ser a forma de restaurar as instalações há muito degradadas. Foi solicitado ainda aos Deputados que intercedessem junto do Governo da República para a solução deste problema.

No dia 9 de Outubro a Comissão ouviu em audição, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento que se fez acompanhar pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia.

O Director Regional começou por lembrar que estão previstos no Plano a Médio Prazo 2001-2004 quatro Observatórios Científicos: Astronomia, Vulcanologia, Ambiental e Oceanografia. Os dois primeiros localizados na ilha de S. Miguel. Em 2003 está prevista a instalação na ilha Terceira o Ambiental e em 2004 no Faial o de Oceanografia.

O Observatório Ambiental será coordenado pela Associação para o Estudo do Ambiente Insular, organização que congrega várias associações ambientais da ilha Terceira. Este observatório dentro das várias componentes ambientais terá valências nos domínios da climatologia e da meteorologia. Para a sua instalação já foi cedido à referida associação, pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, um terreno com a área de 2080 m<sup>2</sup>.

Relativamente às pretensões da Petição, o Director Regional de Ciência e Tecnologia entende que estas poderiam colidir com o Observatório Ambiental previsto para a Ilha Terceira, o espaço é pertença do IMG e questões de ordem técnica poderiam pôr em causa a ambiência do actual Observatório Tenente Coronel José Agostinho que possui observações centenárias que fazem parte de estudos internacionais. A Comissão foi ainda informada de que a Região já concorreu com duas acções no domínio da Sociedade de Informação ao Regional Programme of Innovative Actions da U.E.

## Capítulo IV

### Parecer

A Comissão após as audições efectuadas conclui que:

1. O acordo a firmar entre a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e o Instituto de Meteorologia e Geofísica irá criar as condições para a salvaguarda do património edificado e científico que faz parte do Observatório Tenente Coronel José Agostinho, em Angra do Heroísmo;
2. Os objectivos do Centro de Ciência e Tecnologia propostos na Petição serão alcançados através do Observatório Ambiental a instalar em Angra do Heroísmo, em 2003, com o apoio da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia e a coordenação da Associação para o Estudo do Ambiente Insular.
3. Dado o valor histórico, cultural e científico do Observatório Tenente Coronel José Agostinho e nos termos do artigo 226.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores esta Petição deverá subir a Plenário.

Ponta Delgada, 11 de Outubro de 2002.

**O Relator**, *José de Sousa Rego*.

O presente relatório foi aprovado unanimidade.

**O Presidente**, *Francisco Sousa*.

---

Relatórios e pareceres sobre os projectos de Decreto Legislativo Regional de Concertação Social apresentados pelo PSD e pelo PS.

### Introdução

**A Comissão de Economia reuniu, no dia 2 de Outubro de 2002, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional em Angra do Heroísmo, com uma ordem de**

**trabalhos de que constava a continuação do debate, a apreciação dos pareceres dos parceiros sociais, a votação e preparação do parecer sobre os projectos de Decreto Legislativo Regional relativos a :**

**A) Conselho Económico e Social da Região Autónoma dos Açores apresentado pelo grupo parlamentar do PSD;**

**B) Conselho Regional de Concertação Estratégica apresentado pelo grupo parlamentar do PS.**

## *Capítulo I*

### *Enquadramento Jurídico*

Os projectos de decreto legislativo são apresentados à Assembleia pelos grupos parlamentares nos termos da alínea b) do artigo 23.º do Estatuto Político- Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que lhes confere o poder genérico de iniciativa legislativa perante a Assembleia Legislativa e é apreciada por esta última, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º, da alínea o) do artigo 228.º e do n.º 1 do artigo 232.º, todos da Constituição da República Portuguesa. E ainda nos termos da alínea c) do n.º 1) do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos do Estatuto Político- Administrativo da Região, respectivamente, quanto à competência e à forma do acto legislativo.

Para além deste enquadramento genérico de carácter constitucional e estatutário, cumpre acrescentar que o Conselho Regional de Concertação Social foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/88/A, de 23 de Julho, tendo sido alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/96/A, de 4 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/99/A, de 7 de Abril, resultando destes últimos um alargamento do processo de concertação a um mais amplo conjunto de áreas, bem como a grupos institucionais diversos.

Em termos regimentais, a apreciação em Comissão e a elaboração do parecer sobre os presentes projectos relativos à concertação social procurou adequar-se às disposições constantes do artigo 147.º do Regimento, ou seja, com apreciação conjunta, sem prejuízo da emissão de parecer em separado.

Em relação ao modelo seguido na elaboração do parecer optou-se por, na apreciação na generalidade, fazê-lo incidir sobre a coerência interna e meramente formal dos diplomas em causa;

na apreciação na especialidade, uma vez que ela foi efectuada em comissão,. artigo por artigo e alínea por alínea para ambos os projectos, para não alongar excessivamente o parecer, optou-se por indicar o sentido de voto dos partidos em comissão, omitindo a sua fundamentação e remetendo-a para plenário.

Igualmente, se explicitaram no parecer as alíneas sobre as quais os partidos não tomaram posição definitiva em comissão.

#### **A) Projecto de Decreto Legislativo Regional - Conselho Económico e Social da Região Autónoma dos Açores apresentado pelo grupo parlamentar do PSD.**

##### ***Apreciação na Generalidade***

Na apreciação na generalidade, a Comissão entende que o projecto de Decreto Legislativo Regional – Conselho Económico e Social da Região Autónoma dos Açores, apresentado pelo grupo parlamentar do PSD, respeita, nos seus princípios e sistema, os limites das competências legislativas regionais no domínio em causa e se adequa aos objectivos pretendidos de reformular o modelo do Conselho de Concertação Social vigente na Região desde a sua criação, no sentido de o aproximar do modelo nacional.

##### Apreciação na especialidade

A Comissão entendeu, por maioria, votar contra os seguintes artigos do projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo grupo parlamentar do PSD:

- artigo 1.º;
- n.º 2 do artigo 2.º;
- alíneas a), b), c), e), j) do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 3.º;
- n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º;
- alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º;
- n.º 1, alíneas c) e e) do n.º 2 do artigo 7.º;
- n.º 3 do artigo 9.º;
- alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º;
- alíneas b), d) e e) do n.º 2 do artigo 11.º;
- artigo 14.º ;
- n.º 1 do artigo 17.º;

- artigo 18.º;
- artigo 19.º;
- artigo 20.º.

A Comissão de Economia não tomou posição definitiva relativamente à alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, e em relação à alínea o) do n.º 1 do artigo 3.º.

O grupo parlamentar do PSD retirou do projecto o n.º 5 do artigo 3.º e o n.º 2 do artigo 5.º.

Todos os restantes artigos do projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo PSD foram votados favoravelmente.

B) Projecto de Decreto Legislativo Regional - Conselho Regional de Concertação Estratégica apresentado pelo grupo parlamentar do PS.

### **Apreciação na Generalidade**

Na generalidade, a Comissão entende que o presente projecto se adequa, nos seus princípios, objectivos e estrutura, à finalidade visada de se situar na linha da evolução histórica dos parâmetros da concertação social regional, mas procurando conferir-lhe, entre outras características, novo enquadramento para sua gestão, apoio técnico, administrativo e financeiro proporcionando-lhe, assim, maior operacionalidade e autonomia de funcionamento.

### **Apreciação na Especialidade**

#### **Artigo 1.º**

Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 votos contra do PSD.

#### **Artigo 2.º**

n.º 1

a) Não foi tomada posição definitiva pela Comissão de Economia.

b) Aprovada por unanimidade.

- c) Aprovada por unanimidade.
  - d) Aprovada por unanimidade.
  - e) Aprovada por unanimidade.
  - f) Pronunciar-se sobre os pedidos de parecer da Assembleia Legislativa Regional do Açores e do Governo Regional.
  - g) Aprovada por unanimidade.
- n.º 2 – Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 contra do PSD.
- n.º 3 – O direito de iniciativa pode ser exercido por convocatória do Presidente ou **por decisão** de um terço dos membros do Conselho, devendo, neste caso, ser apresentada a ordem de trabalhos pretendida.

### **Artigo 3.º**

n.º 1

- a) Aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 contra do PSD.
  - b) Aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 contra do PSD.
  - c) Aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 abstenções do PSD.
  - d) Aprovada por unanimidade.
  - e) Aprovada por unanimidade.
  - f) Dois representantes das instituições particulares de solidariedade social, sendo um a designar pelas Misericórdias dos Açores e um **pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social**.
  - g) Aprovada por unanimidade.
  - h) Aprovada por unanimidade.
  - i) Aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 abstenções do PSD.
  - j) Aprovada por unanimidade.
  - K) Aprovada por unanimidade.
  - l) Aprovada por unanimidade.
  - m) Aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 abstenções do PSD.
- n.º 2 – Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 contra do PSD
- n.º 3 – Aprovado por unanimidade.

#### **Artigo 4.º**

n.º 1 – Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 contra do PSD.

n.º 2 – Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 contra do PSD.

n.º 3 – Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 contra do PSD.

n.º 4 – Aprovado por unanimidade.

n.º 5 – Aprovado por unanimidade.

#### **Artigo 5.º**

n.º 1 – Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 contra do PSD.

n.º 2

a) Aprovado por unanimidade.

b) Aprovado por unanimidade.

c) Aprovado por unanimidade.

#### **Artigo 6.º**

Aprovado por unanimidade.

#### **Artigo 7.º**

n.º 1 - Aprovado por unanimidade.

n.º 2 – Aprovado por unanimidade.

n.º 3 - Aprovado por unanimidade.

#### **Artigo 8.º**

n.º 1 - Aprovado por unanimidade.

n.º 2 – Aprovado por unanimidade.

#### **Artigo 9.º**

n.º 1 - Aprovado por unanimidade.

n.º 2 – Aprovado por unanimidade.

n.º 3 - Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 contra do PSD.

n.º 4 – Aprovado por unanimidade.

n.º 5 – Aprovado por unanimidade.

n.º 6 – Aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 abstenções do PSD.

#### **Artigo 10.º**

n.º 1 - Aprovado por unanimidade.

n.º 2 – Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 contra do PSD.

#### **Artigo 11.º**

n.º 1 - Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 abstenções do PSD.

n.º 2 - Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 abstenções do PSD.

n.º 3 - Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 abstenções do PSD.

n.º 4 – Aprovado por unanimidade.

#### **Artigo 12.º**

Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 contra do PSD.

#### **Artigo 13.º**

Aprovado por unanimidade.

#### **Artigo 14.º**

Aprovado por unanimidade.

#### **Artigo 15.º**

Aprovado por unanimidade.

#### **Artigo 16.º**

n.º 1 - Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 contra do PSD.

n.º 2 – Os serviços e organismos da **administração regional autónoma** dispensarão ao Conselho o apoio que lhes for solicitado.

n.º 3 - Aprovado por unanimidade.

n.º 4 – Os serviços de apoio técnico e administrativo dispõem de pessoal destacado dos quadros da **administração regional autónoma a definir no âmbito de diploma regulamentar próprio.** – Aprovado por unanimidade.

#### **Artigo 17.º**

n.º 1 - Aprovado por unanimidade.

n.º 2 – **A forma de pagamento das despesas suportadas pelos membros do Conselho individualmente considerados e da estrutura que representam é fixada no âmbito de diploma regulamentar próprio.** – Aprovado por unanimidade.

#### **Artigo 18.º**

Aprovado por unanimidade.

#### **Artigo 19.º**

Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 abstenções do PSD.

#### **Artigo 20.º**

**A regulamentação referida nos artigos 11.º n.º 1 a), 16.º n.º 4 e 17 n.º2 do presente diploma é publicada no prazo de 180 dias.**

Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS e 3 abstenções do PSD.

#### **Artigo 21.º**

Aprovado por unanimidade.

Angra do Heroísmo, 9 de Outubro de 2002

**A Relatora,** *Andreia Cardoso da Costa.*

O presente relatório e pareceres foram aprovados por unanimidade.

**O Presidente,** *Dionísio de Sousa.*

---

**A Redactora:** *Maria da Conceição Fraga Branco*